



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

SCEC-PRC-2021/07399  
CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço à Rua Tres Rios, nº 363. 1º andar - Bairro Bom Retiro - CEP: 01.123-001 - São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representada por **INÊS VIEIRA BOGÉA**, **Diretora Executiva e Artística**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e do CPF/ MF nº 514.174.306-30, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do SCEC-PRC-2021/07399, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas no SÃO PAULO ESCOLA DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes à SÃO PAULO ESCOLA DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com os Anexos I a IX que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- c) Anexo III – Plano Orçamentário
- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso

1



SCECDCI202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- h) Anexo VIII – Plano de trabalho e orçamentário da Obra de reforma e adequação.
- i) Anexo IX – Projeto Arquitetônico
- j) Anexo X – Resolução SC-110/2013 – Dispõe sobre penalidades

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações”, “Anexo III – Plano Orçamentário” e “Anexo VIII – Plano de trabalho e orçamento da Obra de reforma e adequação”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites: 5% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 85% do total anual de despesas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.

11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;
- b) a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;

- e) o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e) Manual de Recursos Humanos;
- f) Regulamento de Compras e Contratações;
- g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i) Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j) Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br));
- k) Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l) Estatuto Social da CONTRATADA;
- m) Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n) Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.
- o) Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º quadrimestre relatórios de atividades do período, e o do 3º quadrimestre juntamente com o relatório anual, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os 3 quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b) mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- e) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- f) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- g) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- h) até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- i) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

34 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

35 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

36 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal, obedecendo ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

37 – Obedecer ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário de Cultura e Economia Criativa e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações”, no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos e no – Plano no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.

13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no pólo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

#### **CLÁUSULA QUARTA** **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO. E do Anexo VIII pelo Grupo de Planejamento e Acompanhamento de Obras até a conclusão da reforma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DA AVALIAÇÃO**

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário da Cultura, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30/12/2021 até 31/12/2026, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 60.092.891,00 (sessenta milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos no exercício de 2022, correspondentes ao mínimo de 2% do valor repassado em 2022 pela CONTRATANTE e, em 2023, correspondente ao mínimo de 3% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevidendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a) Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do presente CONTRATO DE GESTÃO, do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.
- c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 1,3% (um vírgula três por cento) do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 781.207,58 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo composta a cada parcela repassada pela CONTRATANTE, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- c.1)** a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “c”.
- c.2)** os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “c” somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.
- c.3)** caso as contingências previstas nesta alínea “c” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;
- c.4)** no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte;
- c.5)** ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “c”, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;
- c.6)** os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
- c.7)** as receitas financeiras auferidas na forma do item “c.6” serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto da alínea c), devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
- d)** Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A **CONTRATADA** deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela **CONTRATANTE** nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da **CONTRATADA**, e cujos saldos deverão ser comunicados à **CONTRATANTE** na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 4307-9 – C/C nº 12.039-1
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 4307-9 – C/C nº 12.040-5
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 4307-9 – C/C nº 12.041-3

**PARÁGRAFO NONO** – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturada (s) à(s) conta(s) bancária(s) discriminada(s) nos parágrafos sétimo e oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para os exercícios de 2021 e 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.5976 no item 339039-75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), serão repassados através de 01 (uma) parcela, conforme Anexo V.
- 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), serão repassados através de 01 (uma) parcela, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.5976 no item 339039-75 no exercício de 2022, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.

**PARÁGRAFO QUARTO**– Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

#### **CLÁUSULA NONA** **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a) os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b) a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa
- III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III;  
V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

8 - A CONTRATADA fica autorizada a realizar atividades administrativas e pedagógicas relativas ao presente CONTRATO DE GESTÃO em sua sede, na Oficina Cultural Oswald de Andrade, até a conclusão das obras de reforma, adaptação e requalificação do espaço da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, observada a disponibilidade de espaços e desde que não haja prejuízo às atividades objeto do Contrato de Gestão nº. 1/2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato.

**CONTRATANTE**  
**SÉRGIO SÁ LEITÃO**

Titular da Pasta

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CONTRATADA**  
**INÊS VIEIRA BOGÉA**

Diretora Executiva e Artística

ASSOCIAÇÃO PRO-DANÇA

**Testemunhas:**

Nome: Marcos Vinícius Carnaval  
RG: 44.907.351-8

Nome: Angélica Francisca A. Veiga  
RG: 30.003.268-7





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Plano Estratégico de Atuação**

**Sumário**

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE .....	22
1.1. APRESENTAÇÃO .....	22
1.1.1. ALICERCES .....	26
1.1.2. PRESSUPOSTOS ESTRUTURAIS DE GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO .....	28
1.1.3. DESAFIOS E A PERSPECTIVA DE AÇÕES .....	30
1.1.4. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE.....	34
2. OBJETIVO GERAL.....	37
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	37
3. OPERACIONALIZAÇÃO.....	39
3.1.1. OPERACIONALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS).....	40
3.1.2. FORMAÇÃO CONTINUADA, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE PEDAGÓGICA.....	41
3.1.3. PROPOSTA DE RELAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE EM GERAL .....	42
4. REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERCEIRO ANDAR DO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA MAUÁ, 51 .....	43
5. PROGRAMA DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA .....	45
5.1. INTRODUÇÃO .....	45
EIXO 1 – CURSOS REGULARES .....	48
EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA .....	80
EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL .....	84
EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS.....	88
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO.....	91
EIXO 6 - PESQUISA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO) .....	93
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS .....	94
6. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA .....	96
7. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2021-2026 .....	102
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE .....	107
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	109





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO da Associação Pró-Dança para Gestão do Projeto São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas – 2022 – 2026**

**1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE**

**1.1. Apresentação**

Com este chamamento, o Governo do Estado de São Paulo abre espaço para um movimento fundamental no ecossistema da dança ao criar a SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA “ISMAEL IVO” - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS (Escola), revelando a preocupação em dar voz e espaço consistente para a reflexão, o aprendizado e a troca de saberes a partir da especificidade da dança interligada com todas as linguagens artísticas. Além de notável e imprescindível valorização da diversidade, a iniciativa amplia a possibilidade de inserção de seus participantes no mercado de trabalho.

Criada em 2009, a Associação Pró-Dança (APD) é uma organização civil sem fins lucrativos ou econômicos, com sede e foro no município de São Paulo. Desde o início de suas atividades, a Entidade desenvolve relevantes projetos artísticos e pedagógicos na área da dança em diálogo com outros campos das artes. **Única Organização Social no Brasil inteiramente dedicada a esta linguagem**, a Associação Pró-Dança é responsável pela gestão da São Paulo Companhia de Dança desde 2009 e confia que também estará a frente da Escola com o propósito de fortalecer a arte, a cultura e o seu papel transformador no mundo.

A possibilidade de realização de **atividades integradas entre a Escola e a Companhia tem grande sinergia, com viável inserção dos participantes no mercado de trabalho de maneira consistente e ampla**, em vários aspectos ligados à dança e à cultura em geral, seja na São Paulo Companhia de Dança ou conectada aos diversos parceiros, cultivados ao longo dos 13 anos de existência da Associação Pró-Dança e de todo o período à frente de referida Companhia. É uma Companhia de Dança que dá suporte à Escola/Centro de Formação nas suas mais variadas linguagens e técnicas. Esse vínculo criará um circuito integrado e com grande economicidade no qual artistas e técnicos nacionais e internacionais contratados para colaborar com a Companhia podem também colaborar com a Escola e vice-versa, ampliando, democratizando e horizontalizando o acesso à arte e à cultura.

Essa associação entre centros de formação a grandes companhias de dança tem resultados significativos em muitos lugares do mundo, por exemplo a The Ailey School, escola do Alvin Ailey American Dance Theater (Nova York, nos Estados Unidos); o Centro de Formação em Dança da Maré, associado à Lia Rodrigues Companhia de Danças (Brasil); a Rudra, criada por Maurice Béjart e associada ao Béjart Ballet Lausanne (Suíça), entre tantas outras escolas. A Associação Pró-Dança atua em **quatro eixos interligados – Criação/Produção Artística e Difusão; Educação Profissional; Cidadania e Inclusão social; Sensibilização e Ampliação de Plateias para a Dança** – não somente para suprir a carência do mercado, mas, fundamentalmente, para compartilhar conhecimentos e, através deles, oferecer formação estética e artística de excelência. Com isso, tem contribuído para elevar a dança em sua potência e alcance, com resultados altamente qualificados e reconhecidos do trabalho de uma equipe especializada na linguagem da dança e em seus inúmeros diálogos com outras vertentes artísticas e com a sociedade em que vivemos, atestando o sucesso da empreitada e o reconhecimento sem precedentes na história desta arte do nosso país.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em Artes Coreográficas nasce a partir do pensamento inovador de **Ismael Ivo, precursor de uma dramaturgia específica para a dança através de seu vasto repertório e experiência mundial. Sendo o primeiro negro em vários espaços de gestão artística, os quais ocupou com maestria**, este artista carregou em sua trajetória a resistência e a genialidade, sendo responsável pela formação e inserção de inúmeros jovens artistas no mundo do trabalho na arte da dança. É em sua história e na singularidade de uma dramaturgia para a dança, tendo suas bases oriundas do teatro, que se fundamenta o projeto educacional proposto pela Associação para a Escola, na perspectiva de construção de conhecimentos do campo da dança, entendendo a **diversidade de corpos e estéticas como premissas da formação e profissionalização de seus alunos**. Vale dizer também que a equipe da Associação Pró-Dança sempre manteve uma produtiva e instigante ligação com Ismael Ivo. Quando ainda morava fora do Brasil, em 2012, ele foi homenageado pela Associação na série *Figuras da Dança*, que reconhece e divulga a importância da sua trajetória nas artes para um público amplo, pois este documentário é exibido na TV Cultura, Canal Arte1 e Curta e está disponível no site da Companhia, sendo utilizado como referência em várias universidades do país e do exterior, com mais de 20.000 visualizações no YouTube desde 2017, sendo a maior audiência do projeto no canal da SPCD nesta plataforma. Ismael manteve uma intensa troca artística com a diretora da Associação, Inês Bogéa – o último projeto que realizaram juntos, em 2020, uniu a São Paulo Companhia de Dança e o Balé da Cidade de São Paulo nos videodanças *Corpus - Alma e Esperança*, que foram exibidos na TV Cultura. Juntos trocaram muitas ideias sobre o sonho compartilhado de construir uma Escola de Dança referencial que abre espaço para todos. Será uma honra contribuir para manter o legado e o nome de Ismael vivo e presente no mundo das artes.

Para realizar esta missão com excelência e inovação, a APD contará com uma **equipe diversa, com espírito aberto a este tempo, com vivência e experiência em distintos campos da arte, especialmente da dança e da gestão cultural**: Inês Bogéa (direção executiva e artística); José Galba Aquino (superintendência administrativa-financeira); Matias Santiago (superintendência educacional); Marcela Benvegna (superintendência de desenvolvimento institucional); José Simões (metodologia do desenho instrucional); Gisèle Santoro Filha (concepção pedagógica); Júlio César (coordenação pedagógica do Curso de Iniciação à Dança); Júnior Oliveira (coordenação dos Cursos Regulares); Robson Lourenço (coordenação do Curso Regular de Dança e Performance); Gal Martins (coordenação do Curso Regular de Dramaturgia da Dança); Teresa Abreu (coordenação do Curso Regular de Figurino para Dança); Flip Couto e Talita Bretas (coordenação do Curso Regular de Produção e Gestão Cultural); Estela Laponni (coordenação do Curso Regular de Multimídia); Cássia Navas (coordenação dos Cursos de Extensão Cultural); Flávia Rodrigues (coordenação da área de Oportunidades e Projetos Especiais) com consultoria de Alice Arja.

Contará também com **um Comitê Artístico-Pedagógico, composto por 23 pessoas/instituições, de grandes nomes da arte e da produção cultural, bem como associações, colegiados, escolas, grupos e companhias de dança ao redor do mundo** para realização de intercâmbios e residências artísticas especialmente com os alunos dos Cursos Regulares e troca de experiências com todos os participantes da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”. O comitê é dividido em quatro grandes núcleos, Escola, Diretores, Artistas, Parceiros, todos já comprometidos com a Associação no desenvolvimento das ações da Escola. Eles estarão presentes na escola com aulas magnas, oficinas, vivências, workshops<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Núcleo ESCOLAS – Formado por cinco (05) representantes de importantes escolas de dança. São eles: Simone Malta, da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (Goiânia, Goiás), Erika Novachi, da Galpão 1, escola com estilos variados (Indaiatuba, SP), Lucianne Murta, da Lucianne Murta Escola de Ballet com





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esta é uma escola com fortes características locais para promover o ensino/aprendizado da dança “utilizando arte e educação como elementos de transformação social. Seu propósito essencial consiste na formação de artistas/cidadãos com consciência reflexiva e, ao mesmo tempo, profissionais qualificados no campo da dança, atenta à necessidade de iniciativas que democratizassem o acesso da população à formação artística”, conforme aponta este chamamento.

No plano social, conforme determinado no chamamento, a Associação disponibilizará, de acordo com os critérios determinados, bolsas-oportunidades para aprendizes de cursos regulares das ações de formação. Com a sua experiência em angariar doações, buscará recursos para oferecer bolsa auxílio-refeição, bolsa auxílio-transporte e bolsa de apoio à pesquisa.

foco em formação de jovens bailarinos (São Paulo, SP), Maiza Tempesta, da Teen Broadway, escola do segmento do Teatro Musical em São Paulo (São Paulo, SP), além de Joana Castro, da Ginásio Escola de Dança (Porto/Portugal).

Núcleo DIRETORES – Formado por sete (07) representantes. Sendo: Marcia Haydée, grande estrela da dança que dirigiu o Stuttgart Ballet, na Alemanha e o Balé de Santiago, no Chile; Marika Gidali, diretora do Balé Stagium; Paulo Pederneiras, diretor artístico do Grupo Corpo; José Possi Netto, diretor do segmento de teatro, dança e musical que já foi diretor do Balé da Cidade de São Paulo, Mario Galizzi, coreógrafo e ex-diretor do Ballet do Teatro Colón, em Buenos Aires, Henrique Amoedo, fundador e diretor do Grupo Dançando com a Diferença na Ilha da Madeira, em Portugal, Alexandre Américo, diretor da Cia Gira Dança no Rio Grande do Norte, com foco em pessoas com e sem deficiência.

Núcleo ARTISTAS - Formado por quatro (04) representantes de diferentes segmentos das artes como: Ana Botafogo (primeira bailarina do Theatro Municipal do Rio de Janeiro), Kátia Barros (coreógrafa do segmento de teatro Musical), Armando Duarte (professor universitário internacional), Daniela Stasi (artista da dança com formação pela Martha Graham School), Wilson Simoninha (produtor, gestor cultural, músico e diretor).

Núcleo PARCEIROS – São seis (06) parceiros diretos. As duas mais importantes Escolas de Dança do país: a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (Joinville/SC), e Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (Goiânia/GO), além do Colegiado da Dança do Estado de São Paulo (formado por 14 companhias de dança do Estado, a saber: Adverso Coletivo – Direção Fabio D’albert – São José do Rio Preto, Anacã Cia de Dança – Direção Edy Wilsom e Helô Gouveia – São Paulo, Anderson Couto Cia de Dança – Direção Anderson Couto – São Paulo, Cia de Danças de Diadema – Direção Ana Bottosso - Diadema, Cia Kahal – Direção Henry Camargo – Jundiá, Cia Paulista de Dança – Direção Adriana Assaf – São Paulo, Cisne Negro Cia de Dança – Direção Dany Bittencourt – São Paulo, Cia Experimental Conceito Urbano – Direção Eliseu Corrêa – São Paulo, Discípulos do Ritmo – Direção Frank Ejara – São Paulo, Grupo Divinadança – Direção Andrea Pivatto – São Paulo, Intuição Cia de Dança – Direção Vinicius Anselmo – São Paulo, Laboratório da Dança – Direção Fernanda Araújo – Santa Bárbara d’Oeste, Raça Cia de Dança – Direção Renan Rodrigues e Cris Morales – São Paulo, Sopro Cia de Dança – Direção Tatiana Portella e Roberto Amorim – São Paulo), da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e o Youth America Grand Prix (Brasil e América Latina); BLACK HUBERS, mulheres negras responsáveis pelos Estudos Raciais do HubMulher Bárbara Maia: Data Analytics Manager. Denise Silva (Consultora de desenvolvimento Humano de Gestores), Giszele Silva (Mestre em Administração, Consultora de Gestão de Pessoas e Diversidade Étnico-racial, Docente da Uninove), Jamile Barreto (Jornalista e Especialista em Direitos Humanos, Diversidade e Violência), Janaína Gama (Doutoranda e Especialista em Política Social, Diversidade e Sustentabilidade e Consultora de Diversidade e Inclusão, Marcia Batista (VP de Recursos Humanos e Comunicação Latam da Accorinvest)







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estabelecerá um **programa de diversidade e inclusão** para acolher a pluralidade existente na nossa sociedade, dar voz às diferenças, garantir a igualdade, a inclusão e a não discriminação. Realizará ações afirmativas em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado e/ou no presente, especificamente para negros, indígenas, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, e este mesmo olhar constará em todos os seus processos seletivos. Seguirá modelo de ensino/aprendizado teórico/prático híbrido, atento às desigualdades sociais existentes no país. Além disso, promoverá a inclusão das famílias dos beneficiários dos programas de modo propositivo com escuta ativa para as percepções das ações desenvolvidas na Escola/Centro Coreográfico.

Como complemento das ações de profissionalização, a Associação envidará os melhores esforços para a criação de **uma Companhia Jovem**, que contará com 80% de egressos da Escola e 20% de oriundos de outras instituições de ensino. Outra iniciativa será implementar desde o início um intercâmbio entre a São Paulo Companhia de Dança e a Escola, oferecendo oportunidade aos estudantes de participar dos grandes espetáculos da SPCD em diversas atividades, de acordo com sua área de estudo/atução. Os estudantes da Escola/Centro de Formação terão ainda a possibilidade de estar presentes em variadas “intervenções artísticas performáticas (flashmobs, trocade livros, intervenções coreográficas)” e atividades culturais para uma formação cultural integrada e ampla.

Outro foco prioritário será promover **diálogos em rede**, de maneira fundante e original, com intercâmbios pedagógicos e culturais para a produção e difusão da dança com instituições municipais, estaduais e internacionais do ensino, produção, criação e difusão da dança, e com os programas do Estado de São Paulo de ensino e aprendizado das artes, como as Fábricas de Cultura, Qualificação em Dança, Projeto Guri, escolas e conservatórios de música. A mesma atenção se voltará a instituições que trabalham com elementos que podem ser constitutivos dos espetáculos de dança, como as artes visuais, as audiovisuais, a iluminação, a sonoplastia, a produção de figurinos, a técnica de palco, a comunicação, a produção e a gestão cultural, todas associadas e estruturadas de maneira orgânica, entrelaçadas, potencializando ações que colocam em movimento a Economia Criativa.

O ensino das artes coreográficas se dará de maneira original e inovadora ao considerar histórias e trajetórias singulares para que o ensino-aprendizado se faça pela “mediação de saberes entre quem aprende-e-ensina-e-aprende no chão onde se pisa com o corpo com o qual se dança; este o nosso chão, brasileiro de São Paulo, ‘fazer- aprendendo-se’ a partir dos cânones de subjetividades pós e decolonial”, como explicita Cássia Navas. A meta é promover o crescimento artístico, técnico e pessoal de aprendizes, formadores e convidados “especial- mente, mas não exclusivamente, nas áreas de dança, nas suas mais variadas vertentes, como Coreografia, Direção Artística em Dança, Figurino para Dança, Performance, Cenografia e Iluminação, Multimídia e Produção e Gestão Cultural” (Termo de Referência).

Assim, as estratégias de ação indicadas neste Anexo I demonstram como a Associação Pró-Dança atenderá às diretrizes da UFC/SECEC e o seu compromisso com o papel social que a formação artística e o acesso à cultura proporcionam aos cidadãos e em seus terri- tórios de ação.

O Plano da APD aqui apresentado demonstra a sua capacidade técnica, de gestão, operacionalização, além do conhecimento e da expertise e experiência na área da **DANÇA**. O desafio neste momento foi elaborar um projeto de formação nesta área que pudesse atender a cidade de São Paulo, o Estado e o país. Um projeto de formação artística, de troca de saberes, atrelado à pesquisa artística e à Pedagogia da Dança, com importante relevância social por garantir o acesso a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

todos os públicos, sobretudo aos mais vulneráveis. Em suma, **um projeto pedagógico inovador e vigoroso** somado à experiência no campo da dança pela Associação Pró-Dança em um espaço especialmente renovado, que **ressignifica um prédio histórico e acolhe uma Escola fundamental para a arte.**

Por fim, além de sua vocação ímpar para a linguagem da dança, de sua capacidade técnica e administrativa, sua disposição em agregar grandes nomes da área da dança para a participação e discussão do processo artístico-pedagógico, a APD reforça seu especial interesse pelo objeto da convocação pública em epígrafe ao obter, já de partida e no curto espaço de tempo desde a publicação do Termo de Referência, **a promessa de doação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de equipamentos de informática, iluminação, audiovisual e materiais cênicos, que serão cedidos em comodato para equipar a Escola de Dança, além de mais de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) em doações para custeio de bolsas de estudos aos alunos.** Tais ações demonstram a capacidade da Associação Pró-Dança em envidar seus melhores esforços em termos técnicos, artísticos, pedagógicos, administrativos e financeiros para receber esta importante missão e levá-la adiante.

Conforme prevê o Termo de Referência, as atividades iniciais serão especificadas posteriormente. “As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para a aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.”

#### 1.1.1. Alicerces

A proposta pedagógica tem como perspectiva o ensino reflexivo, socialmente inserido no campo da cultura deste tempo, em sintonia com a produção artística e integrada a elementos socioculturais.

Seu modelo de ensino está ancorado na construção em rede, em conceitos de diversos pensadores contemporâneos, responsáveis por discussões relacionadas à formação do pensamento, da educação, da sustentabilidade, da cognição e da cultura, dentre eles:

- A pedagogia de Paulo Freire, na qual o processo de ensino e aprendizagem se distancia daquilo que o autor denomina de educação bancária. Paulo Freire fomenta um processo entre iguais, permeado pela amorosidade, pelo esperar e pela criticidade na busca por uma Pedagogia da Autonomia.
- A discussão do espaço realizada por Milton Santos, não do espaço geográfico, mas do espaço das relações. O espaço que não é um vazio a ser preenchido, mas que existe pela força do lugar que resulta de forças horizontais e verticais. Milton Santos nos apresenta uma outra noção de globalização e de compreensão da noção de território.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- A discussão sistêmica de Fritjof Capra e a discussão dos elementos da natureza, na qual o homem está inserido. Na atualidade, não se pode discutir os processos de ensino e aprendizagem sem a discussão do homem no meio ambiente, lançando mão, para isso, do mundo e suas metáforas. O homem é um todo.

Neste contexto se fundamentam os alicerces da proposta pedagógica inovadora, única, em sintonia com o universo dos profissionais da dança, do qual emergem dois motes artísticos pedagógicos: “Por uma antropofagia de si” e “Artista não larga a mão de artista”. Nela, os aprendizes dançarinos serão guiados (metaforicamente pela mão) pelos mestres na busca pela autonomia, lastreada no pensamento freiriano. Para o autor de “Pedagogia do Oprimido”, “não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender.” (Freire, 1979, p. 23)

O projeto busca a “formação de artistas/cidadãos com consciência reflexiva e, ao mesmo tempo, profissionais qualificados no campo da dança” (Termo de Referência). Estimula a flexibilização e a não hierarquização do fluxo do conhecimento e da informação e propicia os espaços para experiência e realização de trocas entre mestres e aprendizes (Território Cultural), além dos processos colaborativos de criação na dança contemporânea.

Saber-Ser / Saber-Fazer / Saber–onde fazer. Para além do ser e do fazer, cabe reiterar o papel da Escola no fomento e discussão do lugar social dos aprendizes artistas – o onde. Milton Santos aponta que a “a inteligibilidade do lugar passa pela compreensão do mundo e vice-versa, clarificado pelas mediações da técnica, da política, do território, seus agentes e processos, sem ceder ao erro dualista de reduzir o lugar ao reflexo do global.” (Santos, 2004, p. 155-164)

Os objetivos presentes nesta proposta estão em consonância com o Termo de Referência

[...] objetivos principais oferecer: (i) ações de formação em dança, a fim de que aprendizes, formadores e convidados somem suas experiências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal, especialmente, mas não exclusivamente, nas áreas de Dança, nas suas mais variadas vertentes, Coreografia, Direção Artística em Dança, Figurino para Dança, Performance, Cenografia e Iluminação, Multimídia e Produção e Gestão Cultural; (ii) a iniciação, a reflexão e a produção artística para os interessados em adquirir, aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos na arte da dança; (iii) bolsas-opportunidades para aprendizes de cursos regulares das ações de formação; (iv) intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e aprendizes de outras cidades, estados ou países; (v) a inserção de aprendizes no mercado de trabalho; (vi) atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, nas quais os aprendizes realizem intervenções artísticas performáticas (flashmobs, troca de livros, intervenções coreográficas) em parques, praças e outros espaços urbanos, fora dos limites da Escola, estabelecendo diálogo com um público diversificado; (vii) promover eventos, seminários e workshops.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Neste contexto, a proposta a seguir se encontra estruturada a partir de uma perspectiva holística e sistêmica em F. Capra, na qual as propriedades essenciais somente poderão ser compreendidas a partir do modo de organização do todo, da visão de Paulo Freire para uma educação popular e que converse com o conhecimento sem elitismos e da compreensão do espaço como um híbrido da condição social e física como aborda Milton Santos.

### 1.1.2. Pressupostos estruturais de gestão do projeto pedagógico

Cabe, também, apontar os pressupostos estruturais da gestão do projeto pedagógico proposta pela Associação Pró-Dança;

- Ensino por projetos: A São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas estará em sintonia com os pressupostos da Pedagogia de Projetos para desenvolver o – Saber / fazer, Saber / ser e Saber / onde fazer. Todo módulo tem uma ação denominada EXPERIMENTO. O aprendiz faz e reflete sobre o fazer realizado em um dado espaço.
- Ensino não hierárquico: A Escola buscará romper com os modelos da educação tradicional, seriada, ano a ano, nos quais o aprendiz teria de realizar o primeiro ano para ingressar no segundo ano. Neste modelo, cada módulo é uma unidade de conhecimento com começo, meio e fim. Assim, o aluno poderá metaforicamente embarcar em qualquer módulo, o que tende a reduzir a taxa de vagas ociosas por módulo.
- Ensino em rede: A proposta da Escola desconstrói o parâmetro de que o aprendiz no quarto semestre, por exemplo, está mais avançado do que aquele no estágio inicial. Os saberes formais e artísticos são trocados ao longo do módulo. Construído em camadas individuais dos estudantes a partir da noção da experiência vivida ao longo dos módulos no curso.
- Ensino modular: Um módulo corresponde à unidade de conteúdos e práticas de um semestre. O aprendiz da Escola de Dança frequenta quatro módulos independentes em um dos Cursos Regulares oferecidos - cada um com a duração de um semestre e identificado por temas ambientais: água, ar, terra e fogo.

É importante destacar:

- a) Diminuição de vagas ociosas: a proposta pedagógica permite que praticamente inexistam vagas ociosas, uma vez que a cada semestre elas são preenchidas por processos seletivos, evitando-se desperdício do investimento do dinheiro público;
- b) Transparência e responsabilidade: todas as ações da Escola serão registradas e disponibilizadas para o pleno conhecimento dos aprendizes, formadores, coordenadores e funcionários técnicos-administrativos;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- c) Gestão democrática e participativa: desenvolvimento de plenárias, rodas de conversa e participação dos aprendizes, formadores e técnicos-administrativos nos processos pedagógicos da escola;
- d) Equidade: todo o investimento na Escola será norteado por fomentar oportunidades a todos em equidade, com ênfase em valorizar as condições de acessos e permanência
- e) Aproveitamento das experiências anteriores: todo aprendiz tem saberes e conhecimentos prévios, não é uma página em branco. Assim, estes conhecimentos mesclados em cada módulo, com a entrada de aprendizes novos, geram uma riqueza de debates e de potencialidades no processo de ensino e aprendizagem;
- f) Atualização dos saberes: como os eixos horizontais e verticais atuam sobre todos os módulos da Escola e se alteram semestre a semestre, o resultado é que a cada novo período ocorre a atualização de temas, conhecimentos, reflexões e saberes. É uma importante estratégia para se evitar a rigidez dos currículos.

Aproveitamento das experiências anteriores: todo aprendiz tem saberes e conhecimentos prévios, não é uma página em branco. Assim, estes conhecimentos mesclados em cada módulo, com a entrada de aprendizes novos, geram uma riqueza de debates e de potencialidades no processo de ensino e aprendizagem;

Atualização dos saberes: como os eixos horizontais e verticais atuam sobre todos os módulos da Escola e se alteram semestre a semestre, o resultado é que a cada novo período ocorre a atualização de temas, conhecimentos, reflexões e saberes. É uma importante estratégia para se evitar a rigidez dos currículos.

Assim, a criação da Escola nos convoca a decifrar tacitamente o mundo, engajados com o nosso tempo, nas múltiplas relações indicadas pelas diretrizes desenhadas neste chamamento com grandes eixos de ação: Reforma e adequação do 3º andar do prédio localizado à rua Mauá, 51; Cursos Regulares; Cursos de Iniciação à Dança; Cursos de Extensão Cultural; Oportunidades e Projetos Especiais; Programa de Financiamento e Fomento; Pesquisa de Qualidade e Serviços Prestados (Satisfação); Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda; Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional; Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade; Monitoramento e Avaliação dos Resultados.

Os eixos serão desdobrados ao longo desta proposta e são interligados e complementares com diálogos diretos no dia a dia, possibilitando experimentação, especialização, capacitação e orientação profissional para integração dos participantes ao mercado de trabalho. A Escola/ Centro de Formação lidará com as questões sociais brasileiras através do que há de mais criativo e significativo em cada cidadão, visando o desenvolvimento expressivo, social, profissional e humano de cada participante e possibilitando “a iniciação, a reflexão e a produção artística para os interessados em adquirir, aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos na arte da dança” (Termo de Referência). Todos os participantes dos programas da Escola fazem parte do ecossistema desta arte e juntos conquistarão o desenvolvimento de suas habilidades e expressões artísticas e técnicas, além de seu desenvolvimento humano.

Temos consciência de que contribuiremos para o estabelecimento da abertura de um novo tempo no ensino e na aprendizagem da dança do Brasil, para a promoção de conhecimento, formação técnica e artística, considerando a difusão da dança. Tudo isso com acesso às artes e à cultura,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

intercâmbios pedagógicos e artísticos, preparação dos participantes para a sua entrada ou maior inserção no mercado de trabalho.

Vale ressaltar que a **visão** da Associação Pró-Dança traduz-se no fomento ao desenvolvimento do ecossistema da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem. E realiza isso com excelência, sempre aberta à experimentação, aos diálogos, com espírito democrático e abrangente, ligada ao mundo atual, diverso e dinâmico.

Com este pensamento, a APD, à frente da **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS** fará jus à célebre frase de Paulo Freire:

**"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção."**

### 1.1.3. Desafios e a perspectiva de ações

Para a realização das atividades, é fundamental uma gestão que busque a cada dia elevar a eficiência, a eficácia, a efetividade com transparência, profissionalismo e economicidade. A APD atua de forma dinâmica, dialogando com diferentes públicos, internos e externos, procurando consolidar os seus objetivos, transformando-os em resultados através dos processos, planos e execução das ações de forma sistêmica para garantir o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão, em estreita consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e sua política de formação cultural. Os desafios e perspectivas de ações consideram os 8 Eixos do Edital agrupados em 2 grandes conjuntos e serão desdobrados e detalhados em cada eixo:

**Primeiro conjunto: 1) Reforma e adequação do terceiro andar do prédio localizado à Rua Mauá, nº 51; 6) Programa de Financiamento e Fomento; 7) Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados**

**a) Desafio:** Reforma e adequação do terceiro andar do prédio localizado à Rua Mauá, nº 51. Aprovação do projeto arquitetônico e executivo junto aos órgãos controladores Condephaat, Iphan.

**Perspectiva de ação:** Realizar o projeto executivo, os orçamentos, as cotações com equipes especializadas para que o processo de reforma e adequação seja realizando com economicidade, transparência e ótima gestão do patrimônio público.

**b) Desafio:** Acessibilidade e igualdade de condições para todos.

**Perspectiva de ação:** Atentar na reforma da sede da Escola para que seja acessível a todos nos espaços e instalações da estrutura física específicos da Escola e nos acessos a ela.

**c) Desafio:** Compra e instalação das redes de comunicação, equipamentos, mobiliários





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Perspectiva de Ação:** Considerar a economicidade e a qualidade dos materiais para atender ao bom funcionamento dos programas.

**d) Desafio:** Criação e fortalecimento da marca da Escola.

**Perspectiva de ação:** Criação de uma marca que conecte a Escola com seu público. Realizar campanhas de divulgação das atividades, projetando a marca da Escola em diferentes meios de comunicação – de mídias impressas a redes sociais – além do trabalho de comunicação/prospecção/relacionamento com o público em cada atividade da Escola. Criar ações inovadoras que singularizem a Escola em todas as suas vertentes de atuação, como ações formalizadas entre os parceiros nacionais e internacionais, apoiadores e segmentos do setor público e privado.

**e) Desafio:** Reconhecimento nacional e internacional.

**Perspectiva de ação:** Criação de uma rede de relacionamentos específica da Escola para conquistar reconhecimento nacional e internacional, em diálogo crescente com a população e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, são também desafios fundamentais para este momento de implementação.

**f) Desafio:** Adoção de regras de Compliance.

**Perspectiva de ação:** Manter a excelência de gestão dentro do mais alto padrão de ética, elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas com transparência, economicidade e foco nos resultados, implementando regras de compliance. Desenvolver e aplicar medidas de boas práticas em temas relacionados à implementação de códigos de ética, conduta, políticas de governança, políticas de diversidade e inclusão e de mecanismos de controle e gestão direcionados à transparência, bem como o cumprimento de todas as exigências regulatórias para a operação do Contrato de Gestão e da moralidade que se exige de um contrato com o poder público. Considerar a construção e atualização constantes de matriz de risco associada às atividades a serem desenvolvidas no cumprimento do Contrato de Gestão e das leis nacionais.

**g) Desafio:** Captação de recursos.

**Perspectiva de ação:** Elaboração de um plano de captação de recursos financeiros ou de outra natureza com o objetivo de: incentivar o programa de doações de pessoa jurídica e pessoa física; produzir, inscrever e qualificar projetos nas leis de incentivo existentes (Pronac, Proac e Promac); realizar uma campanha para criação dos Amigos da Escola; realizar a locação de espaços; participar de possíveis editais; criar novos formatos de comunicação institucional; fortalecer a Marca com atividades sociais para possíveis captações financeiras; fortalecer e ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas.

**h) Desafio:** Avaliar e monitorar resultados das ações/projetos.

**Perspectiva de ação:** Realizar pesquisas de satisfação e mapeamento nas atividades realizadas pela Escola como forma de entendimento da visão do público e como um canal de comunicação com a instituição; promover os estudos de impacto das ações seguindo as normas da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ICC/ESOMAR (Câmara de Comércio Internacional e Associação Europeia para a Pesquisa de Opinião e de Mercado, respectivamente) ou outras que venham ser indicadas pela Secretaria. Promover melhorias das ações realizadas durante todo o tempo.

**i) Desafio:** Ampliação das ações de acessibilidade comunicacional e da divulgação das ações.

**Perspectiva de ação:** Ampliar o relacionamento com instituições que trabalham na área, sejam públicas ou privadas, e abrir espaço para a participação dos interessados na Escola, estimulando o interesse dessa população na arte da dança e suas diferentes possibilidades de percepção sensível. Estão previstas ações de acessibilidade comunicacional nos meios de comunicação da Escola (site, mídias sociais) entre outros. Espera-se também atender a um público cada vez maior de pessoas com deficiência, em suas diversas atividades. E também aplicar pesquisas para avaliar os resultados atingidos.

**j) Desafio:** Acompanhamento do movimento de profissionalização.

**Perspectiva de ação:** Mapear os locais de origem dos participantes e seus deslocamentos profissionais durante a presença na escola.

**Segundo conjunto: 2) Cursos Regulares; 3) Cursos de Iniciação à Dança; 4) Cursos de Extensão; 5) Oportunidades e Projetos Especiais; 8) Metas Condicionadas.**

**a) Desafio:** Sensibilização, expansão e profissionalização: criação dos cursos, ampliação de atividades educativas e de formação na área da dança considerando os diversos agentes envolvidos na produção de dança.

**Perspectiva de ação:** Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, que seja impulsionador para a sensibilização, o aprendizado e o aprofundamento do conhecimento no campo da arte da dança, em diálogo com outras áreas do conhecimento, além de aumentar o repertório do campo teórico/prático dos interessados. Valorizar o capital cultural dos indivíduos e das comunidades aos quais pertencem.

**b) Desafio:** Aproximação e fortalecimento da rede do ensino e aprendizado com organismos e instituições de ensino, pesquisa e produção levando em conta seus diversos agentes.

**Perspectiva de ação:** Promover o intercâmbio nacional e internacional com diversas instituições de ensino e pesquisa e produção em dança (ONGS, projetos sociais, Fábricas de Cultura, Projeto Guri, escolas públicas e privadas de dança, escolas do ensino regular e universidades), criando conexões e espaços de atuação para os participantes dos programas da escola. Criar oportunidades de intercâmbio com instituições no Brasil e no exterior para experiências, em cursos como summers, em temporadas, estágios e futuramente audições e contratações; ter uma diversidade de professores e convidados que dialoguem com múltiplas linguagens. Realizar o atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação com pesquisas sobre dança e seus desdobramentos, além de possíveis publicações.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) **Desafio:** Intercâmbio entre escolas e companhias do Estado, do Brasil e do mundo.

**Perspectiva de ação:** Intercâmbio com escolas e companhias nacionais e internacionais permitindo aumentar a democratização da dança. As ações visam a democratização ao acesso e o atendimento às redes por interesses comuns. Dessa maneira, priorizaremos a descentralização e a interiorização, horizontalizando e democratizando a cultura no Estado. Estabelecimento de parcerias, intercâmbios com instituições nacionais e internacionais nas diversas possibilidades de atuações na área da dança (bailarinos, coreógrafos, professores, iluminadores, cenógrafos, técnicos de som, produtores, figurinistas, entre outros).

d) **Desafio:** Fortalecimento da parceria com os municípios e com os diferentes programas do Estado de São Paulo de ensino e aprendizado das artes.

**Perspectiva de ação:** Desenvolver formas plurais de parceria com municípios paulistas por meio de ações de sensibilização, ensino, pesquisa e formação profissional e de memória da dança, dentro da realidade de cada cidade. Dialogar diretamente com os programas Fábricas de Cultura, Núcleo Luz, Programa de Qualificação em Dança, Projeto Guri, escolas e conservatórios de música a fim de ampliar a sinergia e possibilitar um caminho de aprendizado interligado para uma profissionalização de qualidade.

e) **Desafio:** Expandir a biblioteca e a videoteca e manter o acervo vivo.

**Perspectiva de Ação:** Ampliar o acervo já existente na APD favorecendo o registro das atividades e a história da dança do Brasil e a divulgação desse acervo em diferentes meios, permitindo o acesso ao público em geral e em especial à rede de ensino da arte no país. Instigar os participantes dos programas para a necessária reflexão sobre o registro e a memória da dança, assim como a produção reflexiva desta área. Produção de um acervo consistente, e amplo nas áreas da cultura, filosofia, gestão e artes e estabelecimento de parceria com acervos existentes. Manter o acervo vivo pelo diálogo constante entre o material existente e o estímulo de debates, reflexões e produções de novos materiais na área da dança.

f) **Desafio:** Inovação e experimentação.

**Perspectiva de ação:** Criar videodanças e realizar transmissão de aulas, apresentações e experimentos mantendo a excelência nas atividades, propiciando espaços de inovação da linguagem e dos meios de ensino e aprendizado e difusão desta arte.

g) **Desafio:** Criação de espaços de experimentação e apresentações artísticas envolvendo os diversos participantes da escola.

**Perspectivas de Ação:** Participantes dos Cursos Regulares farão experimentos artísticos coletivos a serem compartilhados com a sociedade, valorizando seu potencial criativo, técnico, artístico. Todos os alunos farão aulas abertas e participarão de palestras, workshops, exposições, sempre ao lado de convidados para ampliar a perspectiva de ensino e aprendizagem.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**h) Desafio:** Participação e apoio aos familiares na rede da Escola.

**Perspectiva de Ação:** Inclusão das famílias dos beneficiários dos programas, de modo propositivo, com escuta ativa para suas percepções das ações desenvolvidas na Escola.

**i) Desafio:** Profissionalização e vivências ao lado de profissionais da dança.

**Perspectiva de ação:** Acompanhamento do desenvolvimento profissional com orientação de carreira para a conquista de um primeiro emprego e/ou para a inserção profissional em diversos âmbitos de acordo com as aptidões e desejos de cada participante do programa de formação regular. Os alunos poderão participar dos grandes espetáculos da São Paulo Companhia de Dança, possibilitando uma vivência profissional que contribuirá para o intercâmbio de conhecimentos técnicos e artísticos no ensino/aprendizado de maneira inclusiva, dinâmica e circular.

**j) Desafio:** Implementação de uma metodologia capaz de acolher, promover a experimentação, a troca de conhecimentos e aprendizados relacionais e instigar pessoas interessadas em aprofundar seus conhecimentos na arte da dança e seus desdobramentos.

**Perspectiva de ação:** Trabalho coletivo e constante de escuta ativa e desdobramentos do dia a dia do ensino/aprendizado, contribuindo para a implementação de uma metodologia única considerando os diversos olhares para o mundo e com sentido de pertencimento de todos os participantes.

**k) Desafio:** Criação de uma Companhia Jovem de dança com os integrantes da Escola.

**Perspectiva de ação:** Conquistar financiamento para a criação de uma Companhia Jovem de Dança que revele a potência dos alunos da Escola. Esta Companhia se apresentará em diversos locais do Estado de São Paulo, no Brasil e exterior, a partir de 2023.

Tais desafios serão encarados no dia a dia das atividades da São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" - Centro de Formação em Artes Coreográficas, que, na gestão da APD, busca ser um instrumento de fortalecimento de agentes culturais conduzido a partir da democratização da cultura.

#### 1.1.4. Justificativa de interesse

Há um propósito estratégico entre o universo da dança e da arte muito aderente e coincidente entre a Associação Pró-Dança e a **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS** que leva a APD a se candidatar para a gestão deste centro de formação. O intuito da Associação é o de contribuir para o fortalecimento do ecossistema da dança em seu papel transformador, inovador, plural, democrático e inventivo em busca de um novo tempo para a dança em São Paulo, conectada com o mundo. Com a gestão da Associação, este centro de formação contemporâneo já nasce com uma bagagem de 13 anos de atuação ininterrupta do fazer da dança que acolhe a diversidade, promove a equidade, a sustentabilidade e a alta qualidade com otimização de recursos públicos e uma equipe qualificada dando voz às pessoas que dedicam sua vida a esta arte.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Elevar a dança em toda sua potencialidade e alcance é uma missão da Associação Pró-Dança - Organização Social de Cultura desde sua fundação. À frente da São Paulo Companhia de Dança (SPCD) desde 2009, a APD pauta seu trabalho por três diretrizes: **excelência artística**, por meio do estímulo na produção e montagem de obras de impacto; **promoção da cidadania**, através de programas educativos, de formação, de registro e memória da dança e da transmissão de conhecimento e cultura; **profissionalismo e transparência da gestão**.

A APD tornou a SPCD uma **referência da dança no país e no mundo**, estimulando a cadeia produtiva de inúmeros profissionais da dança - dos bastidores à exibição de espetáculos com um “trabalho de formação profissional de dança e para a dança. Educação pela e para a dança”, nas palavras da professora doutora do campo da educação e da arte Márcia Strazzacappa<sup>2</sup>. A **experiência da APD de mais de uma década** à frente da São Paulo Companhia de Dança, no campo da arte e da educação, tem o reconhecimento de pesquisadores, professores, arte-educadores, artistas e público em geral, sempre a partir de uma gestão transparente, reconhecida pelos órgãos controladores como eficiente e eficaz e em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Em sua trajetória, a Companhia conquistou cerca de 40 prêmios e indicações nacionais e internacionais, como o Prêmio da Associação Paulista de Críticos de Arte (2017,2018,2019) e prêmios do Guia da Folha de S. Paulo (júri oficial e júri popular). Durante a temporada 2018/2019, foi eleita como melhor companhia de dança na França ao receber o Grand Prix de la Critique. No mesmo período, também recebeu o Critics’ Choice of Dance Europe como uma das melhores companhias de dança da temporada 2018/2019. Proporcionou a especialização e a formação de vários bailarinos, professores, ensaiadores, coreógrafos hoje atuantes em importantes Companhias do mundo, como Ana Paula Camargo, bailarina solista na Staatsoper Hannover, na Alemanha; Igor Vieira, ensaiador no Staatsballet Nürnberg, na Alemanha; Luiza Lopes, bailarina solista do Royal Swedish Ballet, na Suécia; Otávio Portela, bailarino solista no Ballet-X Schwerin, na Alemanha; Paula Alves, bailarina solista no Ballet am Rhein, na Alemanha, dentre outros expressos no portfólio da SPCD.

Ao fazer a gestão da Escola e da Companhia de Dança, a Associação amplia o alcance da dança ao democratizar e horizontalizar o acesso à formação e à profissionalização nesta área de conhecimento.

Artistas, técnicos e produtores da **São Paulo Companhia de Dança** poderão participar ativamente na formação e troca de experiências com a equipe da **São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”- Centro de Formação em Artes Coreográficas** seguindo os moldes de grandes referências no mundo e que promovem a integração entre formação e corpo artístico profissional já citadas neste chamamento.

Assim, a APD pretende ampliar sua contribuição para diminuir a grande lacuna de formação integrada da dança em uma amplitude condizente com a já existente em outros países, nos quais ocorre um contínuo fluxo de aprendizado, aprimoramento e continuidade da carreira do artista da dança. Esta é uma oportunidade também para o seu trabalho **socioeducativo** –já reconhecido– ser ainda mais abrangente e plural, abrindo ainda mais espaço para mais diversidade e inclusão, possibilitando a todos os interessados formação, especialização, capacitação e direcionamento profissional de qualidade na dança nas áreas artística, técnica, de produção e de comunicação. Há sinergia também na **otimização dos recursos**, pois artistas, técnicos, professores, produtores

2 STRAZZACAPPA, Márcia. Educação estética pela e para dança: um olhar acerca do trabalho educativo da São Paulo Companhia de Dança. In: Sala de Ensaio. São Paulo: Imprensa Oficial. 2009. p. 130.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

contratados como colaboradores para a realização das atividades na São Paulo Companhia de Dança poderão atuar também na Escola, ampliando o mercado de trabalho e o intercâmbio com a cena contemporânea. Os públicos também se complementarão ao participar direta ou indiretamente dessas atividades. Esse alargamento de ações virá em grande medida da procura de vínculos que possibilitem a sustentação da arte da dança em distintas instâncias e atividades desta área, atingindo públicos variados. O intercâmbio internacional já realizado pela Associação à frente da São Paulo Companhia de Dança – através da contratação de coreógrafos, figurinistas, músicos, iluminadores, técnicos, remontadores, professores e bailarinos para a criação e execução das obras do repertório da companhia, todos com amplo conhecimento internacional - também otimizará recursos, criará oportunidades e ampliará as possibilidades para toda a cadeia produtiva da dança. Esses profissionais nacionais e internacionais também poderão atuar na Escola com masterclasses, workshops ou simplesmente possibilitando o acompanhamento dos seus trabalhos quando estiverem no Brasil. Dessa forma, os alunos da Escola poderão acompanhar de perto todo o processo de criação de obras de dança e o cotidiano de uma companhia profissional de excelência.

Ao longo de sua trajetória, a APD desenvolveu uma relação de networking singular com os mais importantes profissionais da dança cênica mundial, com trânsito entre companhias de dança, profissionais especializados, bailarinos, coreógrafos, diretores de companhias, empresários, gestores, organizações privadas e governamentais, escolas de dança, universidades, financiadores, doadores, patrocinadores, apoiadores, além do público direto e indireto que acompanha a Companhia.

A Associação também conquistou na gestão da São Paulo Companhia de Dança a capacidade de fazer apresentações internacionais, tendo já se apresentado na Europa, na Ásia, na América do Norte e na América do Sul. Com isso, promove a imagem do Estado de São Paulo como produtor de excelência, eficiência e qualidade, proporcionando a captação de recursos. Essas turnês também possibilitam intercâmbios de conhecimento com artistas, técnicos e professores de diferentes nacionalidades, um saldo positivo que contribui para a ampliação e divulgação das atividades da Companhia e que poderá ecoar nas ações da Escola.

Todas as ações da APD na gestão da SPCD foram desenvolvidas em consonância com as premissas da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em diálogos constantes com os gestores. Em dezembro de 2009, a Pró-Dança assinou seu primeiro Contrato de Gestão (nº 38/2009) com o Governo do Estado de São Paulo para a gestão da São Paulo Companhia de Dança. Em dezembro de 2014 venceu, pela segunda vez, a concorrência para a gestão desse corpo artístico e assinou o Contrato de Gestão (nº 01/2014). Em dezembro de 2019, deu início a novo Contrato de Gestão (nº 01/2019) com vigência até 2024.

Desde o início de sua atuação à frente da SPCD, a APD realizou 645 (seiscentos e quarenta e cinco) atividades presenciais e virtuais dos Programas Educativos e de Sensibilização de Plateia da São Paulo Companhia de Dança, atendendo 111.215 (cento e onze mil, duzentos e quinze) pessoas e/ou visualizações.

Vale lembrar também que em agosto de 2019 iniciou uma parceria com o Sesc São Paulo em prol da Educação pela arte com o curso “Dança para Educadores”.

Por tudo isso, a Associação Pró-Dança entende que seu propósito é aderente e coincidente aos propósitos da **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA “ISMAEL IVO” - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS** expressos na resolução SC nº 56/2021. Há uma conexão rigorosa da operação desta Escola com as metas estratégicas, de governança e de gestão já em vigor na APD.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## 2. OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio da Unidade de Formação Cultural, o projeto São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, 2022-2026, que tem por objetivo o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes às Artes Cênicas (Dança) na referida escola.

### 2.1. Objetivos Específicos

1. Desenvolver processos de formação, criação, difusão e fruição de natureza colaborativa nos quais educandos, docentes e convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. A Escola deve propiciar o desenvolvimento intelectual, de habilidades e sensibilidades direcionados para a busca da excelência;
2. Considerar vetores artísticos e estéticos, assim como aspectos formativos fundamentais relacionados à ética e à perspectiva de transformação social. Do mesmo modo, o projeto pedagógico deve motivar os educandos ao autoconhecimento, autoconfiança e clareza em seus propósitos;
3. Facilitar aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural. Deve buscar também a valorização do capital cultural de indivíduos e grupos, promovendo o intercâmbio entre circuitos culturais e fomentando a diversidade. É importante que haja diálogo constante com a criação de zona de fronteira das linguagens, constituindo os processos educativos culturais em contínua pesquisa, imbuída de risco e ambiguidades;
4. Dinamizar o campo artístico por meio de sua atuação educativa; inspirar artistas e aspirantes; engajar e desenvolver talentos, impulsionando criadores conscientes no presente e no futuro. Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, impulsionador para a criação e a interpretação no campo da arte que contribua com a qualificação em áreas de pouca oferta de capacitação e que amplie o universo cultural dos diferentes públicos;
5. Configurar, na soma de suas atividades, como um laboratório em que a investigação constante possa estimular a criação e levar à exploração de novas possibilidades artísticas e educativas, provocados também pela observação e pelo diálogo com diferentes contextos nacionais e internacionais. Um aspecto central de sua atuação deve ser a criação de situações de formação ativadas por artistas, buscando também a convergência de diferentes linguagens artísticas, e destas com diferentes meios e tecnologias;
6. Oferecer um ambiente inclusivo, orientado pela diversidade, que possa contribuir para o desenvolvimento humano e cidadão dos indivíduos participantes. Deve haver um compromisso com a busca de estratégias para minimizar fatores econômicos e sociais, dentre outros, que possam ser limitadores da ampla participação;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

7. Buscar estruturar de modo integrado no processo educativo conteúdos e referências teóricas, históricas e profissionais, bem como estratégias facilitadoras da inserção no mercado. Os objetivos e processos não devem necessariamente se estruturar de modo linear ou hierárquico, mas a intencionalidade, os objetivos específicos e as estratégias eleitas devem se evidenciar com clareza no programa da Escola, em seus projetos pedagógicos estruturados por linguagem. Podem fazer parte dessa construção os registros de processos educacionais criativos;
8. Partir do trabalho focado em dança, aberto a outras linguagens artísticas, buscando estratégias de pesquisa, de ação cultural e produtos que contribuam com a dinamização da área cultural. Localizada na capital do Estado de São Paulo, a São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" propõe novos desafios para o ensino da dança no Brasil e percebe o formador e o aprendiz sob o prisma das sensibilidades e potencialidades artísticas, humanas, críticas e cidadãs. Seu projeto se orienta a partir de quatro pilares - Cursos Regulares, Cursos de Iniciação à Dança, Cursos de Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais - que alicerçam o funcionamento sistêmico dos setores da instituição, contemplando diferentes ações artístico-pedagógicas;
9. Propiciar uma formação artística tecnológica de excelência, apropriando-se de um sistema pedagógico inovador, já testado e reconhecido com sucesso, por meio de um quadro de artistas-formadores de altíssimo nível composto por nomes significativos da dança e das artes brasileiras contemporânea;
10. Desenvolver uma formação de qualidade, dentro de perspectivas pedagógicas e artísticas contemporâneas, que instrumentalize os egressos para atuar em diferentes campos, abrangendo o universo da dança, das artes em geral e da indústria criativa;
11. Contribuir para a formação de cidadãos com os conhecimentos humanísticos e técnicos imprescindíveis para o mercado de trabalho atual, fomentando a pesquisa para geração de novos conhecimentos;
12. Tornar acessíveis os saberes estéticos e técnicos que permitam o exercício profissional de diversas especialidades das artes do palco: (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino para dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural;
13. Trata-se de operacionalizar o processo de democratização ao universo da Dança para diferentes camadas da população;
14. Ensinar práticas e teorias da linguagem teatral, bem como familiarizar os estudantes com seus códigos e articulações formais, aspectos expressivos, técnicas e materiais, contextualizando-os em diversos âmbitos (geográfico, social, histórico, cultural, psicológico), tornando possível a compreensão da linguagem teatral como manifestação sensível, cognitiva e integradora da identidade;
15. Permitir a construção do conhecimento e visões sobre as criações artísticas como expressões de perspectivas coletivas e individuais em relação ao mundo, valorizando os saberes artísticos e os saberes provenientes de diversos campos;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

16. Relacionar a experiência estética (na perspectiva da fruição) e a vida dos estudantes, como possibilidade de edificação de um percurso de criação pessoal em arte relacionado à história das práticas sociais em distintos contextos de origem;
17. Ampliar o processo de formação profissional por meio de cursos de Extensão Cultural, pesquisas, mesas de discussão, debates, sensibilização de público, Territórios Culturais e residências artísticas.

### 3. OPERACIONALIZAÇÃO

A São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas tem sua sede definida no 3º andar do prédio localizado à Rua Mauá, nº 51, Bairro Luz, São Paulo SP, mesmo endereço onde está instalada a Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Um primeiro passo será a reforma e a adaptação do local pela APD, de acordo com as determinações incluídas no Projeto Arquitetônico constante no Termo de Referência do chamamento público, possibilitando o adequado funcionamento da Escola de Dança, além de realizar os investimentos necessários para a implantação da Escola com seu funcionamento durante o novo Contrato de Gestão.

O planejamento e a operação das diferentes etapas de trabalho para a reforma deverão levar em conta a fundamental necessidade de o espaço acolher todos os públicos, com acessibilidade e um fluxo de entrada e saída que dialoga com as pessoas que compartilham o edifício com a Escola.

Para tal a APD contratará uma empresa especializada para a realização do Projeto Executivo de Arquitetura, Complementares, e organizará a Planilha Orçamentária dos serviços propostos e necessários para reforma, adaptação e requalificação do espaço da Escola desde o início da vigência do Contrato de Gestão.

O projeto completo deverá ser aprovado pelos órgãos de preservação, por se tratar de edifício tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat. Este ponto é determinante na operacionalização de suas metas, uma vez que depende de outras instituições para a definição do início das atividades. As metas poderão ser realizadas de maneira presencial ou virtual.

Paralelamente à reforma da sede da escola, as equipes iniciarão os trabalhos em cada área, com a organização das dinâmicas de trabalhos e aprofundamento na metodologia da Escola, com dinâmicas em grupo que consideram os diferentes saberes.

#### Vale destacar que no início do contrato haverá:

- A organização das etapas do processo seletivo de alunos e da equipe, considerando sempre critérios de diversidade e inclusão, envolvendo organizações em todo o Estado de São Paulo, no Brasil e no exterior, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2022, e estará aberto sempre que houver vagas disponíveis nos seus diversos programas.
- Em cada programa, além dos colaboradores diretos da Escola, vários profissionais serão contratados, ampliando o espaço de trabalho, reflexão e diálogo entre a Escola





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

e os diferentes artistas, técnicos, produtores, professores, gestores, instituições públicas e privadas e outros.

- Para realizar as atividades propostas para o ano de 2022, a APD contará com Comitê Artístico-Pedagógico e com um corpo de aproximadamente 70 pessoas ligadas diretamente aos eixos de atuação, podendo ampliar o número de pessoas durante períodos específicos de atividades que envolvam a presença de público na sede da Escola, por exemplo nos experimentos e nas apresentações de residências artísticas, entre outros.
- A organização de materiais bibliográficos e audiovisuais que serão disponibilizados para os participantes da Escola.
- O estabelecimento de parcerias institucionais para ampliação das atividades e intercâmbios cultural, artístico e educacional.
- A criação de logomarca, campanhas de divulgação da Escola e suas atividades, dos processos seletivos; a preparação do aplicativo de comunicação, do site da Escola para o início do relacionamento com os diversos públicos.

A criação de logomarca, campanhas de divulgação da Escola e suas atividades, dos processos seletivos; a preparação do aplicativo de comunicação, do site da Escola para o início do relacionamento com os diversos públicos.

### 3.1.1. Operacionalização: desenvolvimento dos eixos de atuação (programas técnicos/finalísticos)

Com a aprovação da proposta técnica e orçamentária para a gestão da Escola pelo período de 2022-2026, a Associação Pró-Dança dará continuidade ao seu planejamento de ações. Contamos com equipes técnica, administrativa e pedagógica especializadas para a realização de todas as metas pactuadas e condicionadas neste Plano de Trabalho.

Tendo como parâmetro principal a realização com excelência dos programas técnicos finalísticos, constantes nesta convocatória, cada grande área de ação possui uma coordenação que se responsabiliza pelo planejamento, convocação da equipe envolvida e definição das atividades. A APD possui uma estrutura de funcionamento colaborativa, baseadas nos princípios educativos da democracia participativa, em que a troca de saberes e decisões são interligadas entre todos os setores.

A operacionalização dos Eixos Verticais (EV) e Horizontais (EH) que são os pressupostos pedagógicos terão o seu modo de operar definidos semestralmente para Cursos Regulares, com impactos na escolha da programação de todas as outras áreas.

Através de reuniões, a direção executiva e artística, a superintendência educacional, a coordenação pedagógica e as coordenações dos cinco Cursos Regulares escolherão com antecedência de pelo menos um trimestre as premissas de cada módulo. A partir do compartilhamento de ideias e conceitos definidos nos Eixos Vertical e Eixo Horizontal, serão realizados encontros preparatórios com as equipes da Escola com o intuito de promover atividades inter e transdisciplinares na programação geral do projeto.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sendo assim, além de todas as atividades e ações pactuadas neste Contrato de Gestão, anualmente buscaremos uma abordagem de conteúdos intimamente conectada com os temas contemporâneos voltados à formação do artista no campo da dança.

A programação para as atividades de 2022 está contida no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural Anual, que integra o Plano de Trabalho.

Informamos ainda que as atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para conhecimento da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Toda a operacionalização das atividades apresentadas pela APD zela com rigor pela execução dos requisitos de transparência, economicidade e eficácia dos recursos públicos destinados a futura implantação do equipamento cultural São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, além de cumprir com todas as atividades pactuadas com esta Secretaria.

### 3.1.2. Formação continuada, atualização e aperfeiçoamento da equipe pedagógica

Para compor os seus quadros de trabalho e equipe pedagógica, a Associação Pró-Dança busca profissionais artistas que tenham, além da formação acadêmica na área, experiência reconhecida na área da dança e das artes.

**Atualização:** A cada semestre, todas as ações pedagógicas e materiais que serão desenvolvidos com o fazer dos aprendizes serão discutidos e avaliados pela equipe de direção, superintendência, coordenadores e formadores, pelo Comitê Artístico-Pedagógico (formado por artistas, técnicos, gestores e produtores culturais convidados) e pelos aprendizes. Os eixos Verticais e Horizontais a cada semestre são alterados, impactando de modo formativo nos módulos de toda a Escola. Com isso se mantém a Escola atualizada em relação aos conteúdos contemporâneos discutidos no âmbito da dança. Esse é um dos importantes eixos da Escola: manter o currículo desenvolvido sempre atualizado e em sintonia com o mundo artístico contemporâneo.

Cabe destacar que a coordenação pedagógica se reunirá semanalmente com os coordenadores e a equipe técnica-administrativa para avaliar as propostas em curso, definir as práticas artísticas em sala de aula e propor provocações às produções artísticas dos estudantes, criando um campo permanente de aprendizagem e processo de experimentação.

Durante as reuniões semanais, as discussões acerca do aprimoramento da qualidade técnica e formativa dos aprendizes, assim como as definições sobre a pesquisa e o processo criativo de cada curso, tornam-se as bases para as questões relacionais e éticas da formação do artista, além de fundamento para as ações que serão desenvolvidas na sala de trabalho, tão importantes à dança e à vida profissional dos aprendizes.

### Aperfeiçoamento da equipe pedagógica, formação continuada e atualização

Todos os formadores e coordenadores serão convidados e estimulados à formação continuada e à atualização. Serão organizadas mesas de trabalho, bate-papos com pesquisadores e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

profissionais da dança, organização de seminários e fomento à pesquisa pedagógica na formação em dança.

No Manual de Recursos Humanos da Associação Pró-Dança há o incentivo à formação com subsídio total ou parcial para participação em cursos e treinamentos.

### 3.1.3. Proposta de relação da Escola com a comunidade em geral

Os Cursos Regulares são destinados para jovens acima de 16 anos, com ensino médio completo ou em andamento. Os cursos de iniciação são destinados a jovens de 13 a 17 anos.

A São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas se propõe a ser uma escola aberta aos artistas. Um dos elementos fundamentais para este processo são os denominados Territórios Culturais e também os Territórios Culturais Expandidos, previstos em complementação aos Cursos Regulares.

Os Territórios Culturais se constituem em um espaço importante para que os aprendizes possam ampliar as interlocuções com o público externo à Escola, com outros dançarinos e com a cidade.

Para essas ações devem ser criadas pautas de ações extraclases, em atividades pré-definidas no calendário escolar e outras que são escolhidas ao longo semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso.

Assim, o Território Cultural deve ser um espaço para o ensino dos aprendizes e também permeável e dialógico para com a cidade.

Nos Territórios Culturais, os aprendizes dividirão suas pesquisas nas artes da dança em eventos abertos à população denominados Experimentos (Termo de Referência, p. 25), sendo também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares.

O Território Cultural tem por objetivo integrar as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação e funcionar como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares.

A concepção do Território baseia-se na ideia de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo brasileiro Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas no conceito de que o que define um território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço.

De acordo com o Termo de Referência, ocorrerão no mínimo 8 (oito) Territórios Culturais, com frequência mensal no módulo, ao longo de cada ano (dois módulos), perfazendo 16 (dezesesseis) territórios culturais durante dois anos ou 4 (quatro) módulos.

Os módulos se encontram pré-definidos no calendário escolar, envolvendo aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.

As atividades do Território Cultural poderão ocorrer nos dias da semana (preferencialmente às sextas-feiras) ou aos sábados (manhã, tarde ou noite), dependendo do tipo de ação proposta a ser desenvolvida em cada módulo (ida a um espetáculo, debates com artistas convidados, visitas técnicas etc.).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Há também as proposições relacionadas às residências artísticas, nas quais a Escola receberá uma pauta de espetáculos, além de criar um diálogo com os Cursos Regulares (assimilando muitos dos nossos aprendizes em suas produções, ora como estagiários, ora como parte das atividades formativas complementares).

A biblioteca buscará atender não só os aprendizes e formadores da Escola, mas também pesquisadores e públicos interessados no acervo sobre dança, artes em geral, produção e gestão cultural, figurinos, multimídia, entre outros. Os livros e outros materiais audiovisuais serão adquiridos a cada semestre, de acordo com as proposições pedagógicas e artísticas de cada módulo. Vale ressaltar que a APD na gestão da São Paulo Companhia de Dança produziu um amplo material bibliográfico e videográfico que será disponibilizado na biblioteca. Hoje o acervo conta com 253 livros, além de itens produzidos pela própria Associação Pró-Dança compostos por 7 livros de ensaios e fotos, 38 documentários Figuras da Dança, 6 DVDs para professores e educadores, 7 documentários Canteiros de Obras, 20 episódios da websérie Dançar e Brincar, 12 podcast Contos do Balé. Alguns destes conteúdos estão disponibilizados na rede e disponíveis para todas as pessoas. Além disso, a APD realiza uma enciclopédia colaborativa on-line – Dança em Rede – que visa a difusão e o reconhecimento dos artistas, técnicos, produtores e instituições na área da dança.

#### Abrangência geográfica

A abrangência geográfica do projeto pode ser descrita em diferentes níveis de atuação: aquele que acontece no **lugar** (que está relacionado com o local que ocupa na cidade); **regional e nacional** (que está relacionado com um território alargado); e o **internacional** (que está relacionado com as relações externas da Escola).

#### 4. REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERCEIRO ANDAR DO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA MAUÁ, 51

A SP Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas será implantada no 3º andar do prédio localizado à Rua Mauá, nº 51, Bairro Luz, São Paulo – SP, mesmo endereço de onde está instalada a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, espaço este que apresenta as dimensões e propriedades que atendem muito satisfatoriamente a implantação da Escola no local. Alia-se a isso a oportuna localização em uma área que já concentra espaços voltados para a Cultura, situando-se no mesmo prédio onde também funcionam a Osesp e a Sala São Paulo. O local deverá ser reformado e adaptado, pela Associação Pró-Dança, para o adequado funcionamento da Escola de Dança, considerando os recursos vinculados ao Contrato de Gestão.

O local que abrigará a escola abrange uma área de aproximadamente 2.500,00 m<sup>2</sup> do 3º andar, com exceção das áreas da Copa (que será de uso comum), Vestiário terceirizado, área de Informática (CETIC) e arquivo.

Toda a área destinada para a implantação da Escola de Dança será adaptada de acordo com as determinações incluídas no Projeto Arquitetônico anexo ao Termo de Referência.

A Associação Pró-Dança compromete-se a comunicar e obter prévia aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de qualquer alteração no projeto.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Conforme prevê o Termo de Referência, a adaptação do local deverá contemplar as seguintes necessidades:

- **Espaço Administrativo e de Direção:** o qual deverá contemplar todo o setor administrativo com salas para os funcionários da administração, sala para o diretor financeiro e secretária, sala de reuniões, recursos humanos, sala da comunicação e TI, copa e sanitários. Esse setor abriga também a sala do diretor geral do Centro, seu assistente e respectivas secretárias;
- **Espaço de Uso Múltiplo e Performance** que atenda, principalmente, a ensaios de grupos e companhias de dança. Além disso, este espaço poderá oferecer eventos culturais, apresentações, cursos, conferências, palestras e pesquisas, com infraestrutura elétrica, sonorização, iluminação cênica e dados. Espera-se que a sala tenha capacidade para aproximadamente 70 lugares e uma área de palco de 10 x 10 m, provida de assoalho flutuante, propício especialmente para dança. Além disso, serão contemplados camarins, áreas de coxias, bem como cabine de controle de luz e som. A parte superior da sala deverá estar apta a receber elementos de cenografia e equipamentos de iluminação cênica;
- **Espaço de Formação (salas de aulas de dança);**
- **Área para Exposições Temporárias;**
- **Área para acolhida do público e atividades do Programa Educativo;**
- **Área para almoxarifado;**
- **Área para os compressores de ar-condicionado.**

Vale destacar que as áreas de formação serão preparadas e adequadas, considerando as características específicas, de uma escola de dança especializada, com pisos flutuantes e linóleos, vestiários, camarins e passarelas técnicas no contorno das salas determinadas no termo de referência. Todas as ações observarão o Termo de Referência, e a Associação está ciente de que qualquer alteração deverá ser proposta a Secretaria de Cultura e Economia Criativa a qual deverá aprová-las.

O Projeto Executivo, a ser elaborado caso a Associação Pró-Dança seja declarada vencedora da convocação pública, compreenderá os seguintes pontos, dentre outros: a análise da arquitetura e a catalogação do bem tombado; avaliação para a implantação da infraestrutura cênica, estudos de cenotécnica, acústica e audiovisual; levantamentos de estruturas e instalações; propositura e acompanhamento de ações de segurança e dos processos para obtenção de alvarás de operação e funcionamento; além do acompanhamento técnico da própria obra. E será encaminhado para aprovação pelos órgãos de preservação, por se tratar de edifício tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat.

A execução das atividades de reforma e adequação do espaço para instalação e funcionamento da Escola de Dança demandará, dentre outras ações, a realização de inventário das características construtivas do bem imóvel tombado e eventuais móveis remanescentes no local; a adequação de layout para o funcionamento do programa pedagógico; a preservação das características construtivas do bem tombado; a aplicação de orientações e diretrizes de comunicação visual; a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, será considerado os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo; manter em perfeitas condições de uso os imóveis, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratadas; manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do contrato de gestão, promovendo ações e esforços, acordados com a contratante, para as regularizações e melhorias necessárias; realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos no plano de trabalho.

#### EQUIPES ENVOLVIDAS

REQUISITOS PARA INSTALAÇÕES DE		DIAGNÓSTICO E CAPTAÇÃO DE DADOS PRIMÁRIOS	PROGRAMA E PROJETO
CENOTECNICA	ARQUITETURA, ACESSIBILIDADE E REGISTRO DAS CARACTERÍSTICAS DO BEM TOMBADO	REGISTRO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	PROJETO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE
		LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	PROJETO DE INSTALAÇÕES PARA CENOTECNIA
AUDIO VISUAL E ACÚSTICA	ESTABILIDADE, SEGURANÇA, LICENÇAS E ANUÊNCIAS	AVALIAÇÕES E LAUDOS	PROJETO DE SISTEMA AUDIO VISUAL E ACÚSTICA
		AÇÕES DE DEMOLIÇÃO, DESCARTE E SEPARAÇÃO PARA REUSO OU CONSERVAÇÃO DOS ELEMENTOS CIVIS IDENTIFICADOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO <small>(DIVISÓRIAS, LUBRIFICANTES, INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS, HERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E OUTROS)</small>	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
			PROJETOS DE ENGENHARIA
			PROJETO DE SEGURANÇA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO
			CATALOGAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS E HISTÓRICAS DA EDIFICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Termo de Referência, bem como em informações colhidas durante a visita técnica realizada, a Associação Pró-Dança, com base em consultoria técnica especializada, realizou estimativas dos custos envolvidos para reforma e adequação do espaço, cujo valor global alcança o montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil). Tais custos são apresentados na tabela abaixo, sendo divididos de acordo com as 22 áreas/salas/espacos<sup>3</sup> constantes do layout programado, com indicação do custo unitário do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de cada área. Vale ressaltar que, naturalmente, algumas áreas demandarão maior investimento, quer para equipagem (v.g. sala de uso múltiplo e performance; dança e performance), ao passo que áreas administrativas serão objeto do investimento suficiente para funcionamento de forma adequada.

## 5. PROGRAMA DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA

### 5.1. Introdução

<sup>3</sup> 01. direção geral. assist. direção; 02. secret. direção. direção financeira; 03. pedagogia. coordenadores. formadores; 04. equipe técnica; 05. direção – dramaturgia para dança; 06. produção gestão cultural; 07. projeto kairós (oportunidades e projetos especiais); 08. figurino; 09. costura; 10. ti. sanitários; 11. multimídia; 12. uso múltiplo e performance. apoio. camarim; 13. dança. performance. apoio. camarim-vestiário; 14. coreografia. camarim-vestiário; 15. sanitários; 16. área de exposições. biblioteca; 17. área de convivência; 18. sala de reuniões. sanitários; 19. administrativo; 20. secretaria geral da escola. balcão-secretaria geral da escola; 21. sanitários; 22. fisioterapia. enfermaria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

O projeto da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, proposto para este chamamento, não nasceu, especificamente, neste momento da escrita.

Trata-se de uma proposta/processo construída camada sobre camada.

A “primeira camada” foi adicionada pela Associação Pró-Dança no momento da sua criação, em junho de 2009. Essa camada é resultante da mobilização, identificação e idealização de artistas vinculados à dança contemporânea paulistana. Ao longo destes anos se somaram “outras camadas” como resultado de ações exitosas no campo da Dança, parcerias e reconhecimento internacional.

O processo educacional é potente, múltiplo e diverso. Naquilo que a Associação Pró-Dança/São Paulo Companhia de Dança se propôs, o projeto segue de modo exitoso. Eis que este projeto para a criação da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas se colocou a esta equipe como um desafio firme e generoso, capaz de mobilizar um grupo de artistas referenciais em suas áreas de atuação na dança, prontos para dialogar e elaborar com este tempo presente e fluido.

Marcia Strazzacappa afirma:

*A dança é objeto de pesquisa de várias áreas do conhecimento como, por exemplo, da antropologia, que estuda a relação entre o homem e suas manifestações corporais, dentre elas, a dança; da sociologia, que estuda a dança nas diferentes sociedades e culturas; da psicologia, que estuda os efeitos da prática da dança no desenvolvimento; da história da arte, que estuda as diferentes produções de dança ao longo das épocas; da arte, que estuda os processos criativos/coreográficos, que estuda as diferentes estéticas e técnicas, dentre outras.*

É, pois, que a potente junção dos vários campos de conhecimento é necessária para desenvolver o objeto e os contornos específicos da dança.

Antes, contudo, cabe apontar o que significa, nestes últimos 13 anos, a representatividade simbólica e profissional da São Paulo Companhia de Dança para uma geração de bailarinos paulistas e brasileiros. Isso pode ser observado (e comprovado) pelos extensos relatórios de atividades de excelência, disponibilizados no site da Organização Social, com parcerias que apontam a respeitabilidade na perspectiva da cidade de São Paulo em âmbito regional e internacional, abrangendo diferentes níveis de formação, como aponta Márcia Strazzacappa:

*Formação de plateia, ao realizar atividades junto às escolas públicas e privadas de ensino fundamental, orientando os professores da sala antes da recepção das turmas, ou seja, fazendo a formação dos formadores;*

*Formação do público presente no dia do espetáculo, ao realizar atividades entre plateia, bailarinos e diretor artístico antes da apresentação do espetáculo, explicando sobre a coreografia que irão assistir, sobre o criador/coreógrafo que a compôs, sobre a música do espetáculo, sobre o figurino, e assim por diante;*

*Formação continuada dos bailarinos da Companhia, por meio da realização de palestras, ateliês, workshops, sessões de leitura e estudo, com profissionais convidados e/ou da própria Companhia;*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

*Formação de novos coreógrafos, por meio da realização de ateliês internacionais com a presença de renomados coreógrafos brasileiros e internacionais (vale a pena lembrar que não temos no país nenhum curso regular de formação em coreografia e, embora tenhamos pulado de 14 para 44 cursos superiores de dança no Brasil na última década, ainda não há programas de formação de coreógrafos. Isso a São Paulo Companhia de Dança faz);*

*Formação qualificada de artistas da dança nacionais, por meio da realização dos Seminários Internacionais em que são ofertadas oficinas de formação, mesas-redondas temáticas, grupos de estudos, vivências práticas, conferências e espetáculos comentados;*

*Formação de uma memória da dança, por diferentes meios, como a publicação de livros com textos de diversos profissionais; a publicação e distribuição de folhetos explicativos sobre os espetáculos, voltados para o público adulto e infantil; produção e distribuição de vídeos DVD sobre profissionais da dança, entre coreógrafos, mestres e intérpretes que fizeram a história da dança no Brasil.*

O que agora se impõe, como mais uma camada, é elaborar a proposta pedagógica para a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, capaz de reunir campos diferenciados de formação da técnica e pedagógica em Dança.

Neste momento da criação da Escola de Dança, a Associação Pró-Dança convidou o especialista José Simões de Almeida Junior para decantar e aprofundar as reflexões sobre o ensino e aprendizado das artes para que se possa somar camadas dos saberes aprendidos e que agora vão se ressignificar através dos diversos olhares dos profissionais de grande reconhecimento na formação e na cultura, com conhecimentos específicos e reconhecidos na dança, conforme mencionado na apresentação e que participaram da escrita desta proposta da Associação Pró-Dança para a gestão da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas.

É uma proposta pedagógica inovadora, única, em sintonia com o universo dos profissionais da dança, e que terá dois motes pedagógicos: “Ser antropófago de si”, pois Ismael Ivo definia o seu trabalho como uma antropofagia de si, baseado nas discussões de Oswald de Andrade; e “Artista não larga a mão de artista”. Nela, os aprendizes dançarinos serão guiados (metaforicamente pela mão) pelos mestres na busca pela autonomia, fundada no pensamento freiriano.

Para quem “não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender.” (Freire, 1979, p. 23)

Assim se dará a “formação de artistas/cidadãos com consciência reflexiva e, ao mesmo tempo, profissionais qualificados no campo da dança” (Termo de Referência). Estimula-se a flexibilização e a não hierarquização do fluxo do conhecimento e da informação. E propiciam-se os espaços para experiência e realização de trocas entre mestres e aprendizes (Território Cultural), além dos processos colaborativos de criação na dança contemporânea.

Esta proposta buscará preencher “a lacuna entre a demanda do mercado por profissionais qualificados das áreas técnicas e a oferta desses profissionais no Brasil, aliada à importância da inclusão das artes da dança em diversos segmentos sociais, ampliando o acesso à profissionalização e especialização nesta área.” (Termo de Referência)

Os objetivos presentes nesta proposta estão em consonância com o Termo de Referência





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

*[...] objetivos principais oferecer: (i) ações de formação em dança, a fim de que aprendizes, formadores e convidados somem suas experiências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal, especialmente, mas não exclusivamente, nas áreas de Dança, nas suas mais variadas vertentes, Coreografia, Direção Artística em Dança, Figurino para Dança, Performance, Cenografia e Iluminação, Multimídia e Produção e Gestão Cultural; (ii) a iniciação, a reflexão e a produção artística para os interessados em adquirir, aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos na arte da dança; (iii) bolsas-opportunidades para aprendizes de cursos regulares das ações de formação; (iv) intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e aprendizes de outras cidades, estados ou países; (v) a inserção de aprendizes no mercado de trabalho; (vi) atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, nas quais os aprendizes realizem intervenções artísticas performáticas (flashmobs, troca de livros, intervenções coreográfica) em parques, praças e outros espaços urbanos, fora dos limites da Escola, estabelecendo diálogo com um público diversificado;*

*(vii) promover eventos, seminários e workshops.*

Por fim, a proposta a seguir, se encontra estruturada a partir de uma perspectiva holística e sistêmica em F. Capra, no qual as propriedades essenciais somente poderão ser compreendidas a partir do modo de organização do todo; da visão de Paulo Freire para uma Educação popular e que converse com o conhecimento sem elitismos e da compreensão do espaço como um híbrido da condição social e física como aborda Milton Santos.

## EIXO 1 – CURSOS REGULARES

Os Cursos Regulares - propostos pela Associação nos próximos cinco anos (2022-2026), a partir desta Convocação -- serão desenvolvidos em quatro módulos (unidades de conhecimento) que se conectam em rede e são indissociáveis um do outro, mesmo que concebidos para serem partes autônomas de um todo. Cada módulo é composto por três dinâmicas de ação: processo, experimento e formação. Os conteúdos são articulados e organizados nas dinâmicas de ação, nos eixos temáticos e territoriais.

### 1. Motes de sustentação da proposta

#### Ser antropófago de si

Ismael Ivo definia o seu trabalho como uma antropofagia de si, baseado nas discussões de Oswald de Andrade. Afirmava:







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

*“Eu sempre me identifiquei como antropófago. Porque eu falava de fome. Eu sou um bom canibal de ideias, de momentos. Saí pelo mundo exatamente para tentar aprofundar meus conhecimentos, absorver, comer todo tipo de informação que eu pudesse. Procurei me aprofundar em todos os estilos de dança, para, como um bom canibal, poder ter essa bagagem e digeri-la de outra forma”.*

“Só a antropofagia nos une. Socialmente. Economicamente. Filosoficamente”. (Oswald de Andrade). É bem por isso que se propõe como eixo de sustentação da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas o pensamento antropofágico. Essa deglutição antropofágica traz, para o panorama brasileiro, uma nova forma de pensar e de conceber nossa cultura, nossa dança, nosso corpo.

Coincidentemente a Escola nasce no ano do centenário da Semana de 1922. Uma proposta que busca um novo ponto de vista estético e o compromisso com a independência cultural da dança, no Estado e no país.

#### **Artista não larga a mão de artista**

Dentre os aspectos presentes e implícitos nos processos de aprendizagens e no desenvolvimento cognitivo do artista, serão objetivamente trabalhados na matriz a autonomia e o pensamento em rede. Uma vez que não compete à Escola apenas apresentar aos seus alunos as informações reconhecidamente importantes para a aprendizagem, mas tem o dever de “favorecer a independência, a autonomia e a criatividade dos alunos” (Freire (2009, p. 278).

Neste processo de autonomia artística, metaforicamente, se cria uma rede de apoios e de troca de saberes, de modo não hierárquico, que se distribuem em vários níveis de ação, ao longo dos módulos dos cursos regulares, do Território Cultural, dos cursos de Extensão Cultural, dos Projetos Especiais, expressas pelo epíteto - artista não larga a mão de artista.

Mestres e aprendizes juntos – *mão a mão* – no processo; aprendizes juntos, aprendizes em processos colaborativos – *de mãos dadas*.

Em conjunto, de modo colaborativo, no fomento das ações solidárias que emanam da horizontalidade proposta por Milton Santos, mestres e aprendizes desenvolvem – *mão a mão* – uma enorme rede física, social, artístico e formativa.

Assim, não se pode confundir autonomia artística com individualismo.

## **2. Premissas gerais**

**Pedagógica:** Fundamentada na metacognição. Se trata da capacidade do sujeito de refletir sobre seu próprio pensamento, sobre sua capacidade de conhecer o próprio pensar e de ser capaz de pensar sobre aquilo que está fazendo, o que significa desenvolver a capacidade de conhecer e de refletir sobre si próprio, sobre sua produção, passando pela capacidade cognitiva, emocional e pelo desenvolvimento de suas competências, que podem estimular maior eficiência na ação.

**Ações afirmativas:** Políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

presente. especificamente para os afrodescendentes, ameríndios e pessoas com deficiência (que serão discriminadas no processo seletivos e na estrutura dos cursos regulares, de extensão e nos desdobramentos das ações extracurriculares denominadas Território Cultural).

**Social:** As questões do acesso, da permanência e oportunidade na escola/formação. São necessárias a implementação de políticas sociais – nas modalidades de bolsas de estudo, conforme convocatória, e bolsa auxílio-refeição, bolsa auxílio-transporte e bolsa apoio pesquisa artística (como proposta da Associação nas metas condicionadas).

**Artística:** Formação de produtores de inovação e originalidade, alinhados com as tecnologias contemporâneas desenvolvidas no campo da dança e da arte, em consonância com a diversidade de estéticas e processos de criação, com abrangência de olhares para as distintas culturas que constituem a sociedade.

**Referências:** The Performing Arts Research and Training Studios (PARTS), na Bélgica, e a Alvin Ailey School e Julliard School, em Nova York (EUA), e na Rudra, na Suíça.

### 3. Estrutura geral

**Duração:** quatro semestres (dois anos)

Cada semestre com 400 (quatrocentas) horas organizadas (minimamente) em cem dias letivos.

**Carga Horária total:** 1600 (mil e seiscentas) horas

**Estrutura:** Modular (4 (quatro) módulos)

Os quatro módulos semestrais dos cinco Cursos Regulares têm duração de dois anos, com carga semestral de 400 (quatrocentas) horas cada, perfazendo total de 1.600 (mil e seiscentas) horas. As aulas presenciais são ministradas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na turma matutina (2022), e das 14h00 às 18h00, na turma vespertina (2023), com realização de alguns Territórios Culturais aos sábados, das 9h às 18h.

**Período:** Matutino e vespertino

**Vagas por curso:** 30 (trinta) (meta obrigatória). No mínimo 50% das vagas serão destinadas a alunos e alunas em situação de desproteção social ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional.

Serão ofertadas, inicialmente, em 2022, 150 vagas no período matutino (a partir de 2023 serão 300 vagas ofertadas em dois períodos – matutino e vespertino), sendo: (30) Dança e Performance; (30) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (30) Figurino para dança; (30) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (30) Produção e Gestão Cultural

**Público:** Requisitos obrigatórios, comprovados no ato da matrícula pelos candidatos: possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data de início das atividades letivas da Escola; com ensino médio concluído ou em andamento, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda, em situação de desproteção social ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional, que serão classificados nos perfis específicos para os devidos encaminhamentos nas matrículas. No caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal. (p.20 do Termo de Referência).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ismael Ivo afirmou “Quando era jovem e não tinha dinheiro para o ingresso, ficava ali embaixo, no poleiro, para assistir aos espetáculos”. Este projeto busca garantir às pessoas em estado de vulnerabilidade que possam acessar a dança.

Por isso, serão observados os seguintes critérios de análise de vulnerabilidade social para os públicos no programa de matrículas:

- Renda per capita de até meio salário-mínimo (Conforme CAD-Único); População de etnia negra, parda e indígena e Pessoas com deficiências, síndromes e transtornos.

**Ingresso:** O processo seletivo será realizado semestralmente para preenchimento das vagas dos Cursos Regulares, precedido pela publicação de edital que deverá conter todas as informações referentes ao processo. O certame deverá ser aberto e publicado no site da Organização Social e/ou do Equipamento Cultural e ser realizado em duas etapas:

**1ª etapa:** deverá compreender a avaliação da capacidade de leitura e compreensão de textos dos candidatos e ter caráter eliminatório.

**2ª etapa:** destinada à avaliação de aptidão artística, cuja ênfase deverá concentrar-se nas habilidades estéticas e técnicas do futuro aprendiz, tendo caráter classificatório. Esta etapa deverá compreender procedimentos de entrevistas e imersão.

Reserva de vagas para etnias negra ou indígena: A Associação seguindo o termo de referência reservará, no processo seletivo, no mínimo 20% das vagas oferecidas, por curso, para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas.

A fim de divulgar amplamente a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas e seus cursos, a APD convidará a sua rede de associações culturais, entidades sem fins lucrativos, programas que trabalhem diretamente com jovens em situação de vulnerabilidade social/econômica e as comunidades de diferentes regiões da cidade de São Paulo, do Brasil e internacionais para divulgarem as oportunidades presentes com a abertura desta Escola singular. Assim contaremos especialmente com a participação de organizações não governamentais (ONGs) como Entidades Associadas (EA) a fim de contribuir no engajamento dos jovens e que também estabelecem uma comunicação positiva com eles, além de criar uma rede de fortalecimento da própria comunidade local através dos programas Fábricas de Cultura, Projeto Guri, Qualificação em Dança, Núcleo Luz, escolas de danças públicas e privadas, entre outros, e a rede de blogs, sites de dança, e influenciadores sociais.

**Validação do curso:** ao final do segundo ano do curso o aprendiz deverá ter cumprido a frequência mínima, que consiste em 75% de participação nas 1.600 (mil e seiscentas) horas previstas para o curso escolhido. O aprendiz receberá um Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o histórico escolar contendo todas as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo.

A Escola manterá convênio com o Sindicato dos Profissionais da Dança e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATED/SP) de modo que o aprendiz, ao concluir o curso, possa solicitar o seu DRT. A emissão do registro profissional está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela Escola.

#### 4. Modelo pedagógico





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A proposta para o currículo e as práticas pedagógicas fundamenta-se a partir do diálogo entre as reflexões de Paulo Freire sobre o pensamento sistêmico e a discussão de espaço e seus desdobramentos nas questões sociais e urbanas, elaborada por Milton Santos.

Buscou-se nessa convergência de saberes e intencionalidades a formação de artistas capazes de refletir acerca do próprio pensamento e da própria ação (metacognição), sensíveis ao seu tempo histórico e estimulados a valorizar as forças horizontais do lugar e desenvolver habilidades físico-cinestésicas no espaço da cena ou fora dele.

Foram dois grandes motes: **uma antropofagia de si e artistas não largam a mão de artistas**. A partir deles se organizaram os imaginários, as subjetividades e a construção coletiva de apropriação dos conceitos da estrutura do projeto pedagógico.

Nesse processo, aprofundou-se na reflexão acerca do *fazer* e do *saber-fazer*, bem como da importância dentro do ensino-aprendizagem dos formadores, mestres do ofício arte/dança, que estabelecem com alunos um diálogo de aprendizagem entre artistas, que busca romper com a visão tradicional.

#### a) Descrição pormenorizada do projeto pedagógico

**Cursos Regulares:** (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino para dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural. São Cinco Cursos Regulares da Escola que se relacionam entre si e, nessa interação, a Escola se desenvolve e se transforma.

**Territórios Culturais:** Ação que funciona conjuntamente com os Cursos Regulares e com os cursos de Extensão Cultural, ambos alicerces da Escola. A ideia é que o Território Cultural, baseado nos pressupostos de Milton Santos, seja um espaço de troca entre os aprendizes, formadores e coordenadores, mas também permeável ao diálogo com a cidade. A participação do formador, do coordenador, do aprendiz e do público em geral é entendida como educacional, artística e social.

#### Formato

O sistema pedagógico desenvolvido pela APD parte da proposta do ensino modular.

O módulo corresponde, nesse contexto, à unidade de conteúdos e práticas daquele semestre. Desse modo, quem é aprendiz da Escola, ao longo do percurso formativo, frequentará quatro módulos independentes dos Cursos Regulares oferecidos, cada qual com a duração de um semestre e identificado por: TERRA, ÁGUA, AR E FOGO (com base na proposta de integração e sustentabilidade de um mundo sistêmico de Fritjof Capra).

A estrutura modular é subdividida em partes denominadas por:

- **Ateliê:** Processo e Experimento
- **Formação**

Os módulos são atravessados por dois eixos denominados:

- Eixos Verticais (EV)
- Eixos Horizontais (EH)

São linhas de força vetoriais de conteúdos nos quais os EV são temas de repercussão geral que fazem parte das dinâmicas sociais e artísticas e permeiam todos os módulos do semestre de todos os cursos na escola. Os EH são as linhas sobre as quais se propõe a “leitura do mundo”: o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

espaço. Segundo Milton Santos, o espaço é uma acumulação dos tempos desiguais, capaz de contar o vivido.

Os módulos são unidades de ensino-aprendizagem com conteúdos e intencionalidade com começo, meio e fim. Na proposta do modelo pedagógico não há uma sequência pré-definida para os aprendizes realizarem o percurso formativo. O importante é que cumpram os quatro módulos.

Em resumo, os Cursos Regulares são:

- Modulares
- Sem hierarquia no percurso
- Em rede

Compostos por Eixos Verticais e Horizontais, Processo, Experimento (que forma um ateliê), formação e os territórios culturais (atividades extra sala).

Todo o desenho instrucional se fundamenta na metodologia denominada metacognição - a formação investigativa e reflexiva.

#### b) Abordagem dos conteúdos

Os Cursos Regulares são estruturados de forma interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar (INTER/MULTI/TRANS).

Os coordenadores, além das ações voltadas para as atividades pedagógicas, têm um papel importante na concepção e acompanhamento das propostas e constituem um núcleo defomento à formação do profissional da dança, que permite, de fato, colocar em ação a ideia de “uma antropofagia de si” e “um artista não larga a mão de um artista”. Ou seja, devem ser artistas docentes de destaque na dança brasileira que, além de trazer visibilidade aos cursos, são capazes também de grande mobilização de artistas nacionais e internacionais, criando dessa maneira uma rede de relações entre as práticas artísticas vigentes no mundo e a Escola.

Na Escola, o encontro destas cinco áreas tem como objetivo proporcionar uma ação de formação integrada, dialógica e conectada com as proposições da dança contemporânea. Isso constitui um modo peculiar de organizar o sistema de ensino-aprendizagem.

Assim sendo, os conteúdos a serem desenvolvidos são definidos de acordo com os eixos Horizontais e Verticais que se desdobram em conteúdos pedagógicos do módulo.

Não há a noção de grade curricular previamente pensada, como se observa em modelos tradicionais de educação, mas sim uma matriz de conhecimentos e conteúdos capaz de proporcionar o processo formativo dos aprendizes nos cursos oferecidos pela escola.

A proposta pedagógica deste modelo se apoia na Pedagogia de Projetos nos quais situações problema pertinentes ao campo da dança são propostos aos aprendizes a cada módulo. Os aprendizes, formadores e Mestres são estimulados a lidar com as mais diversas situações e investigações poéticas e artísticas próprias do campo da dança.

Dentro dos **Ateliês** (no módulo) temos o **processo e experimento** no qual se vivencia os processos de pesquisa e técnicas necessárias às artes da Dança. Nele se enfrentam as situações problema. Na sequência, após as apresentações dos experimentos no Território Cultural – MOSTRA, acontece a **etapa da formação**, etapa de análise e apreciação dos trabalhos de pesquisa





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

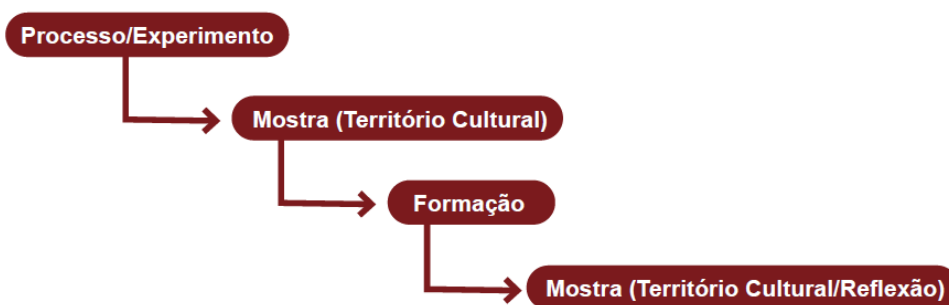
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

anteriormente desenvolvidos, fundamentados por aportes teóricos. Sendo fundamental a discussão de todo o vivido pelos aprendizes para a construção do corpus teórico de reflexão.

Vale ressaltar o deslocamento proposto da **Etapa Formação**, na perspectiva de interação entre teoria e prática já citada anteriormente, na medida em que considera os **Ateliês** como pressupostos necessários para a investigação e reflexão dos conteúdos e resultados processuais desenvolvidos pelos aprendizes e que culminam na repetição da experiência dos Territórios Culturais realizados.

### ATELIÊ



### 5. Áreas de abrangência do curso

Listam-se abaixo as cinco formações dos Cursos Regulares em Dança, seguindo o termo de referência, e serão detalhados na sequência deste documento:

**Dança e Performance:** O curso de Dança e Performance pretende criar possibilidades corporais que ampliem e ajudem o processo de criação, exploração e organização do pensamento e do movimento, apresentando ferramentas que organizem os desejos coreográficos de cada intérprete. Essas ferramentas serão usadas pelo artista para criar suas composições a partir de temas relacionados a questões sociais, culturais, autobiográficas, comportamentais e cotidianas, como também à fisiologia e à anatomia do corpo. Será destinado à formação de dançarinos e criadores/intérpretes para atuarem em companhias de dança, núcleos artísticos e outras produções na área das artes cênicas também de forma independente. Para isso serão ministrados conteúdos voltados para o aprimoramento da consciência do corpo e do movimento, fundamentados no estudo do peso, apoios, equilíbrio, tônus muscular, eixo corporal, respiração, transferência de apoios, como também o desenvolvimento da qualidade do movimento, intensão expressiva: dinâmicas, intensidades, amplitude do movimento corporal. As práticas devem buscar alternância entre vivências dirigidas e ateliês de pesquisa de movimento (improvisação, composição), desta forma os aprendizes serão convidados a desenvolver o domínio de técnicas de movimento corporal, como também sua capacidade de improvisar e compor. O trabalho de ateliê é essencialmente abordado como um caminho pedagógico para apreender a técnica. A improvisação e a composição coreográfica são partes integrantes da formação do dançarino contemporâneo. Além de conteúdos relacionados ao corpo e movimento, visando o desenvolvimento da consciência corporal e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

habilidades técnicas e expressivas do aprendiz, também devem ser propostos estudos sobre tempo - frase, ritmo e duração do movimento, estruturação do movimento no espaço, anatomia e fisiologia do movimento. Ainda devem ser propostas práticas nas quais o aprendiz adquira a capacidade de análise de um trabalho coreográfico, identificando diferentes qualidades de movimento e formas de expressão, e também de expor suas ideias sobre o seu próprio trabalho. O curso pretende desenvolver a criatividade, a autonomia e a capacidade de explorar e diversificar a linguagem pessoal, possibilitando que o aprendiz se aproprie de ferramentas que serão utilizadas para integrar o elenco de uma companhia de dança ou criar suas composições de forma autoral e independente a partir de temas relacionados a questões sociais, culturais, comportamentais e cotidianas. Serão trabalhadas as linguagens da dança em suas mais variadas possibilidades, como por exemplo: Dança Contemporânea, Dança Clássica, Danças Populares, Dança Moderna, Danças étnicas, Danças Urbanas e Videodança.

**Dramaturgia da Dança:** O curso destina-se à formação de coreógrafos e profissionais para atuarem em companhias de dança, núcleos artísticos e outras produções independentes na área das artes cênicas. Os conteúdos deverão ser compostos por teoria e prática em cada módulo, dentro das linguagens de Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia em processos de criação para dança - habilidade de construir percursos, camadas de significado e ampliar o diálogo entre dança e outras linguagens artísticas. Dramaturgia da Dança será desenvolvida basicamente em dois segmentos: o experimental e o teórico. Os conceitos e argumentos para o segmento de Dramaturgia da Dança se apoiam na necessidade de refletir e dar a ver novas perspectivas a respeito das estéticas e poéticas que representam desejos e fazeres cênicos e coreográficos PLURAIS na contemporaneidade da dança brasileira. A estrutura político pedagógica defende a evidência de um panorama artístico e referencial múltiplo, com abordagens que atendam estudos de coloniais e históricos em relação a noção de CORPO, PROCESSO E ESTÉTICA. A dança protagoniza uma trama diversa na qual periferias e centros encontram-se, chocam-se e retroalimentam-se, construindo um território que é multifacetado no que diz respeito aos percursos de concepção, pesquisa e criação, assim como distintas visões sobre conteúdos e contextos para processos de direção e dramaturgia em dança que também devem criar convergências com outras linguagens e segmentos artísticos. Assim, propõe-se o entendimento das corporalidades plurais nas danças contemporâneas com o intuito de fazer presente, a multiplicidade de vozes que compõem o universo contemporâneo da dança no estado de São Paulo e em todo o país.

**Figurino na Dança:** O curso destina-se à formação de profissionais aptos para elaboração do “traje para a cena”, podendo atuar em companhias, núcleos artísticos de dança e de forma independente no teatro, ópera, musicais e outras áreas das artes cênicas. Abordará elementos de significação cênica a partir do corpo, utilizando conceitos preestabelecidos na história da arte e indumentária, com o olhar para o contemporâneo e culturas dissidentes, bem como os conceitos de emancipação territorial e cultura antirracista e anticapacitista, relacionando-os com a direção de arte, coreografia, espacialidade e o corpo a ser emoldurado, entendendo sua individualidade e necessidades específicas na relação com outros corpos e espaços.

**Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação):** Curso de natureza interdisciplinar que pretende unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal na maneira de usar a linguagem digital no contexto da produção artística em dança. Um curso abrangente e integrado que dará uma formação ampla, trazendo ao mercado profissionais prontos para codificar experiências em danças em diálogo com a linguagem digital, a partir de vivências corporais por meio de técnica somática, como forma de avolumar o sentido de presença cênica, quando a dança interage com o multimídia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Produção e Gestão Cultural:** O curso destina-se à formação de produtores culturais para atuar na realização de projetos artísticos culturais para companhias ou núcleos de dança e outros grupos artísticos. Em sintonia com as tendências do segmento e a contemporaneidade, o curso aborda os conceitos de cultura, diversidade e identidade não pactuados com o referencial hegemônico e eurocêntrico. Com ênfase no planejamento estratégico, elaboração de projetos, produção executiva, captação de recursos, gestão financeira e avaliação sistêmica, o aluno terá uma formação conectada com os desafios de produzir e empreender com sustentabilidade na área cultural e sobre o potencial protagonismo da dança na economia criativa e cultura digital.

## 6. Organização curricular dos cursos

### 6.1 Pressupostos artístico-pedagógicos

A proposta fundamenta-se a partir do diálogo entre as reflexões de Paulo Freire do pensamento sistêmico e da discussão de espaço e seus desdobramentos nas questões sociais e urbanas elaborada por Milton Santos a partir da qual se organiza a matriz, os componentes curriculares e suas práticas pedagógicas.

Buscou-se nessa organização e convergência de saberes e intencionalidades a formação de um artista com a capacidade de refletir acerca do próprio pensamento e ação (metacognição), sensível ao seu tempo histórico. Estimulado a valorizar as forças horizontais do lugar e capaz de desenvolver habilidades físico-cinestésicas no espaço da cena ou fora dele.

A proposta e as discussões foram estruturadas em torno dos dois motes já citados a partir dos quais se organizaram os imaginários e as subjetividades, potencializando a discussão e a construção coletiva de apropriação dos conceitos envolvidos na estrutura do projeto pedagógico.

Neste processo se aprofundou a reflexão acerca do fazer e do *saber-fazer*, bem como a importância dentro do processo de ensino-aprendizagem dos formadores. Formadores mestres do ofício arte/dança. Nesse contexto, se estabelece a relação mestres e aprendizes no processo de diálogo de aprendizagem entre artistas, que buscam romper com a visão tradicional.

Tais discussões colaboraram para instaurar propostas de práticas pedagógicas associadas aos princípios do *saber-ser*, *saber-fazer* e do *saber-onde fazer*, fomentando a relação dialógica mestre-aprendiz. Pois, segundo Freire (1979; p 23), “não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender”.

#### a) Definição e estrutura de funcionamento do módulo (em rede e não hierárquico)

Considerando os **dois motes e as premissas descritas**, a matriz curricular de cada curso a ser proposto pela Escola será organizada em **quatro unidades** de conhecimento denominadas **módulo**. Um curso regular é composto por quatro módulos.

Cada um dos módulos é denominado por um dos elementos fundamentais (baseados nos estudos F.Capra): **ÁGUA, AR, TERRA E FOGO**

Os módulos são independentes e com duração entre 20 e 21 semanas cada um, com um total de no mínimo de 400 horas em cada semestre. Em dois anos, serão pelo menos 1600 (mil e seiscentas) horas.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Os **módulos** são estruturas importantes no sistema, uma vez que são as unidades de conhecimento que funcionam como uma estrutura/território formada por lugares contíguos e em rede (Santos, 2004), com objetivos e procedimentos previamente definidos. Mesmo que sejam concebidos para serem partes autônomas, não são dissociados um do outro.

No processo formativo como um todo nos cursos regulares **o aprendiz deverá percorrer os quatro módulos**.

É importante que os módulos não sejam confundidos com semestres e nem organizados hierarquicamente (pela ordem, primeiro... segundo...). A proposta é que eles possam ser vivenciados pelos aprendizes na sequência e no tempo que lhes aprouver.

O aprendiz poderá iniciar pelo módulo **ÁGUA**, depois seguir para o **TERRA**, depois para o **AR** e terminar com o **FOGO** ou iniciar pelo **TERRA**, depois seguir pelo **FOGO**, depois pela **ÁGUA** e terminar **AR**.

Cada módulo do curso regular é composto por um conjunto de saberes que são denominados componentes curriculares.

Os componentes curriculares presentes em cada módulo são organizados e estruturados por três momentos: **Processo, Experimento e Formação**.

As etapas são compostas por aproximadamente: **PROCESSO oito semanas**; **EXPERIMENTO seis semanas** (que constituem o **ATELIÊ**); e a **FORMAÇÃO seis semanas**, (total **20 semanas**).

- **ATELIÊ Processo** se dá entre os aprendizes do próprio módulo, caracterizado pela prática do corpo, mobilizados pelos conteúdos e saberes previamente discutidos.

- **ATELIÊ Experimento** é feito por aprendizes reunidos por módulos distintos dos cursos regulares, mobilizados para a prática das apresentações do corpo na cena. É no encontro dos eixos verticais e horizontais que ocorrem os Territórios Culturais

- **Formação** é realizada entre os aprendizes do próprio módulo, caracterizada por discussão e apresentação de conteúdos e saberes específicos em diálogo com o material cênico e corporal apresentado pelos aprendizes no experimento.

#### **b) Eixos comuns de discussão na organização curricular (atualização dos conteúdos a cada semestre)**

Cada módulo é sempre atravessado por **dois eixos de forças: um vertical (EV) e outro horizontal (EH)**. As verticalidades, segundo Milton Santos, “aparecem como vetores da modernidade mais moderna, transportadores de uma racionalidade superior, veículos do discurso pragmático dos setores hegemônicos” (1996:105). Já as horizontalidades “podem ser o lugar da finalidade imposta de fora, de longe ou de cima” e/ou o da contra finalidade, onde haveria um forte protagonismo da sociedade local (Santos, 1996:105).

Nas horizontalidades é possível, portanto, confrontar os valores globais hegemônicos (verticalidades) com aspectos de aceitação e/ou resistência locais. É, também, o espaço da solidariedade (um artista não larga a mão de outro artista)

Os eixos de forças verticais (atuam sobre todos os módulos de todos os cursos regulares da escola) e os eixos de forças horizontais (atuam com especificidades em cada módulo de cada curso) são os responsáveis pela articulação, organização dos conteúdos e formação dos conhecimentos gerais e específicos da dança e se alteram a cada novo módulo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Todos os módulos estão reunidos/mergulhados no Território Cultural e no Território Cultural Expandido

Os eixos verticais, por módulo, são:

TERRA	AR	ÁGUA	FOGO
Inclusão, diversidade (educação antirracista e anticapacitista)	Contaminações, apropriações e autoria	Acessibilidades	Danças Brasileiras

Os eixos horizontais são:

TERRA	AR	ÁGUA	FOGO
Espaços convencionais (palcos)	Espaços em rede (virtuais e coletivos)	Espaços da cidade	Espaços dissidentes

Por que os eixos horizontais são relacionados com o espaço? Porque os modos de ocupação do espaço na cena, socialmente e fisicamente carregam a história, as reflexões de um tempo ou do tempo também histórico.

Desse modo, para Santos, é através do espaço que a história se torna ela mesma em estrutura, “estruturada em formas”. São formas-conteúdos que influenciam o curso da história, o presente e o futuro, participando da dialética da sociedade. Reconhece o espaço com fator – objeto e sujeito – de um processo. O termo processo refere-se ao tempo que passa, portanto, à dimensão histórica demarcada por eventos.

Os coordenadores e formadores são convidados a produzir reflexões, no âmbito da pedagogia da dança, que possam dialogar através do espaço corpo e espaço.

Para Milton Santos, o espaço funciona como um acumulador desigual de tempos.

- Espaços convencionais (palcos): espaços denominados convencionais de palco – italiano, elisabetano, arenas, etc.
- Espaços em rede (virtuais e coletivos): espaços virtuais darede
- Espaços da cidade: lugares da cidade que podem ser ocupados pela dança na cidade – museus, escadarias, fachadas de prédios, praças, etc.
- Espaços dissidentes: espaços da busca de si, espaços-outros.

### c) Território Cultural – Atividades curriculares extraclases

Em complementação aos Cursos Regulares, estão previstas as atividades denominadas **Territórios Culturais**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o Termo de Referência, ocorrerão no mínimo 8 (oito) Territórios Culturais, com frequência mensal no módulo, ao longo de cada ano, a partir de 2023. Serão ao todo 16 (dezesesseis) territórios culturais durante dois anos. Ainda conforme o Termo de Referência, em 2022 teremos um semestre de atividades e, portanto quatro territórios. A partir de 2023 teremos 8 (oito) territórios por ano.

Os módulos e territórios se encontram pré-definidos no calendário escolar e terão a participação de aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.

As atividades do território cultural poderão ocorrer nos dias da semana (preferencialmente às sextas-feiras) ou aos sábados (manhã, tarde ou noite), dependendo do tipo de ação proposta a ser desenvolvida em cada módulo (ida a um espetáculo, debates com artistas convidados, visitas técnicas, etc).

As ações estarão previstas no calendário escolar. Apesar dos eixos Verticais e Horizontais já estarem definidos, as ações finais dos Territórios Culturais serão escolhidas pelos cinco coordenadores dos cursos regulares em conjunto com o coordenador pedagógico dos cursos regulares, o superintendente educacional e o **Comitê Artístico-Pedagógico**, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades e questões voláteis do mundo complexo, não linear e (ainda) pandêmico.

O **Comitê Artístico-Pedagógico** é composto por artistas notáveis da dança e de outras áreas correlatas, que trarão a sua experiência do campo para as trocas com os aprendizes da Escola.

Os Territórios Culturais se constituem no espaço importante para que os aprendizes possam ampliar as interlocuções com o público externo à Escola, com outros dançarinos e com a cidade.

Para essas ações serão criadas **pautas de ações extraclases**, em atividades predefinidas no calendário escolar, e outras que são escolhidas ao longo semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso.

Assim, o Território Cultural é um espaço para o ensino dos aprendizes e também permeável e dialógico para com a cidade, a partir de temas dos Territórios Culturais (relacionados com o Eixos Horizontais e Verticais).

Nos Territórios Culturais, os aprendizes dividirão suas pesquisas nas artes da dança em eventos abertos à população denominados “Experimentos” (Termo de Referência, p. 25), também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares.

O Território Cultural tem por objetivo integrar as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação e funcionar como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares.

A concepção do território baseia-se na ideia de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo brasileiro Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas no conceito de que o que define um território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço.

#### d) Território Cultural Expandido

Para além das ações já organizadas no calendário educacional, a coordenação dos Territórios Culturais organizará ações em sintonia com a coordenação dos cursos regulares, denominadas de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Territórios Culturais Expandidos (aqueles que surgem ao longo do semestre, normalmente captados em função das oportunidades articuladas pela Escola).

Uma de suas funções é a de desenvolver relações com outros espaços de cultura, com os quais os Cursos Regulares possam estabelecer trocas de saberes e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. A programação deve englobar visitas mediadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência de companhias de dança e/ou dançarinos, a realização de visitas guiadas e áudio tours a espaços históricos da cidade, a sede de companhias e universidades, abertura da Escola a comunidades artísticas e até experimentos dos aprendizes configurando intervenções e ocupações de espaços públicos, conectando a Escola à cidade e a cidade à Escola.

## 6.2 Matriz curricular dos Cursos

### a) Quadro com as estruturas dos módulos

#### Módulo Terra

1º mês	Abertura do Módulo	Tema: <b>Inclusão, diversidade (educação antirracista e anticapacitista)</b>	Palestra com convidado artista da dança ou pesquisador contextualizando e potencializando a discussão do eixo vertical com aprendizes e formadores da Escola.
2º mês	Etapa <i>Formação</i>	Tema: <b>Espaços convencionais (palcos)</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com os aprendizes e formadores o tema do espaço (viés Milton Santos).
3º mês	Etapa <i>Processo</i>	Tema: <b>Inclusão, diversidade (educação antirracista e anticapacitista)</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com aprendizes e formadores o tema do eixo vertical (viés Paulo Freire e F. Capra).
4º mês	Encerramento do Módulo	<b>Experimento</b>	Apresentações dos aprendizes com avaliação e reflexão crítica pelos formadores: pensar artisticamente as etapas da <i>formação e processo</i> .

#### Módulo Ar

1º mês	Abertura do Módulo	Tema: <b>Contaminações, apropriações e autoria</b>	Palestra com convidado artista da dança ou pesquisador contextualizando e potencializando a discussão do eixo vertical com aprendizes e formadores da Escola.
2º mês	Etapa <i>Formação</i>	Tema: <b>Espaços em rede (virtuais e coletivos)</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com os aprendizes e formadores o tema do espaço (viés Milton Santos).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

3º mês	Etapa <i>Processo</i>	Tema: <b>Contaminações, apropriações e autoria</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com aprendizes e formadores o tema do eixo vertical (viés Paulo Freire e F. Capra).
4º mês	Encerramento do Módulo	<b>Experimento</b>	Apresentações dos aprendizes com avaliação e reflexão crítica pelos formadores: pensar artisticamente as etapas da <i>formação e processo</i> .

#### Módulo Água

1º mês	Abertura do Módulo	Tema: <b>Acessibilidade</b>	Palestra com convidado artista da dança ou pesquisador contextualizando e potencializando a discussão do eixo vertical com aprendizes e formadores da Escola.
2º mês	Etapa <i>Formação</i>	Tema: <b>Espaços da cidade</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com os aprendizes e formadores o tema do espaço (viés Milton Santos).
3º mês	Etapa <i>Processo</i>	Tema: <b>Acessibilidades</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com aprendizes e formadores o tema do eixo vertical (viés Paulo Freire e F. Capra).
4º mês	Encerramento do Módulo	<b>Experimento</b>	Apresentações dos aprendizes com avaliação e reflexão crítica pelos formadores: pensar artisticamente as etapas da <i>formação e processo</i> .

#### Módulo Fogo

1º mês	Abertura do Módulo	Tema: <b>Danças Brasileiras (culturas corporais)</b>	Palestra com convidado artista da dança ou pesquisador contextualizando e potencializando a discussão do eixo vertical com aprendizes e formadores da Escola.
2º mês	Etapa <i>Formação</i>	Tema: <b>Espaços dissidentes</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com os aprendizes e formadores o tema do espaço (viés Milton Santos).
3º mês	Etapa <i>Processo</i>	Tema: <b>Danças brasileiras (culturas corporais)</b>	Artistas, pesquisadores convidados para discutir e problematizar com aprendizes e formadores o tema do eixo vertical (viés Paulo Freire e F. Capra).
4º mês	Encerramento do Módulo	<b>Experimento</b>	Apresentações dos aprendizes com avaliação e reflexão crítica pelos formadores: pensar artisticamente as etapas da <i>formação e processo</i> .





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**b) Matriz curricular geral dos Cursos Regulares**

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>
Eixo Vertical	Inclusão, diversidade (educação antirracista e anticapacitista)	
Eixo Horizontal	Espaços convencionais (palcos)	

Módulo		Horas
AR	Ateliê - Processo	160
AR	Ateliê - Experimento	100
AR	Formação	100
AR	Território Cultural	040
		<b>400</b>
Eixo Vertical	Contaminações, apropriações e autorias	
Eixo Horizontal	Espaços em redes (virtuais e coletivas)	

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160
ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>
Eixo Vertical	Acessibilidade	
Eixo Horizontal	Espaços da cidade	

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - Processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100
FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>
Eixo Vertical	Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)	
Eixo Horizontal	Espaços decoloniais	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Total: 1.600 horas

**c) Matriz curricular do curso de Dança e Performance**

**Módulo Terra**

**Força vertical:** Inclusão e Diversidade (Educação antirracista e anticapacitista)

**Força horizontal:** Espaços convencionais (palcos)

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Aspectos historiográficos, estéticos e críticos das narrativas da dança cênica oriental a partir da década de 1960, distinguindo as diferentes noções de preparação do corpo cênico
- ✓ Estudo anatômico, funcional e proprioceptivo das estruturas ósseas das cadeias musculares do corpo humano e suas relações com o movimento dançado
- ✓ Estudos fisiológicos do corpo humano aliado à percepção poética e sensível do movimento
- ✓ Autoimagem corporal, percepção e propriocepção do corpo no espaço
- ✓ Relações entre música e movimento
- ✓ Estudos corporais, críticos e de revisão de técnicas de dança a partir de seus fundamentos e códigos
- ✓ Direções espaciais e deslocamentos – linhas de ação no corpo, entre corpos. Mudança de eixo, apoios, níveis, direção. Variação dos planos espaciais: flexões, extensões, inclinações e rotações
- ✓ Estudos técnicos-corporais que envolvam a aprendizagem através da relação entre movimento consciente e movimento dançado

**Módulo Ar**

**Força vertical:** Contaminações, apropriações e autorias

**Força horizontal:** Espaços em redes (virtuais e coletivas)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Módulo		Horas
AR	Ateliê - Processo	160
AR	Ateliê - Experimento	100
AR	Formação	100
AR	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Aspectos historiográficos, estéticos e críticos das narrativas da dança cênica oriental a partir da década de 1960, distinguindo as diferentes noções de preparação do corpo cênico
- ✓ Estudo da presença corporal, elementos proprioceptivos e sentido cinestésico
- ✓ Estudo das articulações e suas relações entre todo-parte-todo do corpo
- ✓ Investigação da maleabilidade articular, espaços internos, cavidades e volumes
- ✓ Apoios (apoio ativo e passivo, regulação do tônus muscular, transferência de peso e suas relações com as oposições do corpo, percebendo as partes e o todo dos espaços articulares)
- ✓ Relação entre respiração e movimento. Identificação dos ritmos respiratórios e discernimento das possibilidades do binômio contínuo inspirar/expirar
- ✓ Respiração abdominal, respiração pulmonar, respiração homóloga, respiração cruzada e respiração total
- ✓ Eixo global (transição entre as possibilidades do binômio organização-reorganização do corpo, estudo de equilíbrio/desequilíbrios e sua integração com a gravidade, percepção das possibilidades posturais nos diferentes eixos, planos e níveis, dialogando com a simetria e a assimetria do corpo)
- ✓ Princípios de direções ósseas e vetores corporais integrados ao estudo do movimento.
- ✓ Elementos do movimento: Dinâmicas, qualidades de movimento e sua expressividade.
- ✓ Corpo, presença, estado e jogo cênico
- ✓ Condutas cinético-cinestésicas espaciais

#### Módulo Água

**Força vertical:** Acessibilidades

**Força horizontal:** Espaços da cidade

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ A percepção da pele em contato consigo, em contato com o outro e com o espaço
- ✓ Estudo sensível do esqueleto humano a partir das abóbodas do corpo: abóboda do crânio, abóboda da pelve, das mãos e dos pés
- ✓ Relação das abóbodas integradas à respiração e ao movimento: a abóboda do diafragma
- ✓ Conexões ósseas: cabeça-cauda, ísquios-calcâneos, crânio-escápulas, cauda-calcâneos, rítmico pélvico e ritmo escápulo-umeral
- ✓ Movimento Reto e Movimento Cruzado
- ✓ Estudo dos espirais do corpo em oposições: em posturas estáticas e em movimento
- ✓ Estudos dos planos e eixos do corpo durante a ação do movimento, utilizando a aceleração, desaceleração e a pausa
- ✓ Estudo gradual das formas cristalinas e suas relações com os fatores de movimento
- ✓ peso, fluxo e tempo
- ✓ Percepção e investigação das percepções em movimento – relação corpo-objeto
- ✓ Desenvolvimento da escuta, porosidade e atenção, consigo, com o outro, com o espaço da sala de aula e o espaço da cidade, percebendo o espaço urbano como corpo dinâmico e mutante
- ✓ Contextualização histórica e reflexão sobre os diferentes aspectos de ocupação das cidades: flanâncias, deambulações urbanas, derivas, intervenções em casas e edifícios
- ✓ Perspectivas intertextuais sobre a experiência do habitar da cidade e possíveis relações entre corpos e poéticas urbanas
- ✓ Percepção da relação entre corpo e espaços públicos e privado através de intervenções e ações

**Módulo Fogo**

**Força vertical:** Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)

**Força horizontal:** Espaços dissidentes

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100

65



SCECDCI202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Contextualização histórica, social, econômica e geográfica das manifestações culturais brasileiras. Recorte, pesquisa, aprendizagem de repertórios e investigação
- ✓ Manifestações culturais brasileiras e seus possíveis ciclos
- ✓ Relação e integração entre rito, espetáculo e religiosidade
- ✓ Reflexão crítica sobre a relação entre vida e arte e o lugar social dos ritos, brincadeiras e folguedos
- ✓ O papel do público e a integração entre os fazedores e fruidores dentro das manifestações culturais brasileiras
- ✓ Transmissão oral-corporal: a figura do mestre como responsável pela transmissão de patrimônios e saberes imateriais
- ✓ Construção ancestral dos papéis dos mestres nos âmbitos dos seus fazeres e saberes
- ✓ Os mestres como conhecedores, detentores, memorialistas, transmissores, formuladores de olhares e percepções de mundo próximo, do mundo sonhado e idealizado
- ✓ Pedagogias inspiradas nas práticas populares: pedagogia do terreiro, pedagogia do encanto, pedagogia da encruzilhada e pedagogia da roda como elementos propulsores, encadeadores dos modos de ser e estar das manifestações das culturas populares
- ✓ Cantar, versejar, tocar e dançar: a experiência da festa e do rito como viés e prática integrada do corpo
- ✓ Múltiplas temporalidades e espacialidades concomitantes, a partir da relação entre o fazer e o fruir
- ✓ Estudo e aprendizagem de repertórios provenientes das culturas populares, como Frevo, Maracatu, Ciranda, Coco, Congada, Catira, Cortejos, Cavalão-Marinho, Congadas,
- ✓ Sambas, entre outros

**d) Matriz Curricular do curso de Dramaturgia da Dança**

**Módulo Terra**

**Força vertical:** Inclusão e Diversidade (Educação antirracista e anticapacitista)

**Força horizontal:** Espaços convencionais (palcos)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Sociologia da cultura
- ✓ Economia da cultura
- ✓ História da Dança no Brasil: Corpo, Contexto e Epistemicídio
- ✓ Abordagens estéticas antirracistas e anticapacitistas
- ✓ Representações do corpo na arte e processos criativos; (Direção)
- ✓ Composição dramática em dança em espaços convencionais; (Dramaturgia)
- ✓ Concepção coreográfica em espaços convencionais; (Coreografia)
- ✓ Percepção sonora e musical; (sonoplastia)
- ✓ Fundamentos de áudio; (Sonoplastia)
- ✓ Laboratórios de criação em espaços convencionais
- ✓ Prática de montagem – espaços convencionais

**Módulo Ar**

**Força vertical:** Contaminações, apropriações e autorias

**Força horizontal:** Espaços em redes (virtuais e coletivas)

Módulo		Horas
AR	Ateliê - Processo	160
AR	Ateliê - Experimento	100
AR	Formação	100
AR	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Antropologia da cultura
- ✓ Gestão de pessoas na área cultural
- ✓ Corpos em bando: O corpo nos movimentos sociais e políticos no Brasil
- ✓ Encenação: espaços e territórios simbólicos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ 52
- ✓ Princípios cênicos do imaginário popular indígena e africana
- ✓ Composição dramática em dança em espaços em redes
- ✓ Concepção coreográfica em espaços em redes
- ✓ Danças e tecnologias
- ✓ Fundamentos de produção musical
- ✓ Paisagens e desenhos sonoros
- ✓ Laboratório de criação em espaços em redes
- ✓ Prática de montagem – espaços em rede

#### Módulo Água

**Força vertical:** Acessibilidades

**Força horizontal:** Espaços da cidade

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160
ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Psicologia da cultura
- ✓ Políticas públicas e incentivos privados para cultura
- ✓ Encenação: corpografias e territorialidade
- ✓ Concepção em dança e gerações: infâncias, juventudes e etarismo
- ✓ Acessibilidade cultural em dança
- ✓ Encenação: singularidades das deficiências e práticas inclusivas
- ✓ Práticas de gravação de áudio
- ✓ Roteirização de sonoplastia
- ✓ Laboratório de criação em espaços da cidade
- ✓ Prática de montagem – espaços da cidade

#### Módulo Fogo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Força vertical:** Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)

**Força horizontal:** Espaços dissidentes

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - Processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100
FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Filosofia da cultura
- ✓ Planejamento estratégico de gestão de projetos e comunicação
- ✓ Concepção em dança, linguagens e processos identitários
- ✓ Danças plurais: culturas e memórias
- ✓ Corpo e estética queer e LGBTQIA+
- ✓ Corpo e história da estética e cultura gorda
- ✓ Encenação: processos colaborativos, autobiografias e coletividades
- ✓ Encenação: corpo, urbanidades e afrofuturismo
- ✓ Criação, edição e finalização de trilha sonora
- ✓ Registro e direitos autorais para trilha sonora
- ✓ Laboratório de criação em espaços dissidentes
- ✓ Prática de montagem – espaços dissidentes

**e) Matriz Curricular do curso de Figurino da Dança**

**Módulo Terra**

**Força vertical:** Inclusão e diversidade (Educação antirracista e anticapacitista)

**Força horizontal:** Espaços convencionais (palcos)

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ História da arte - Descentralização da arte com foco no continente africano, povos originários brasileiros e diáspora
- ✓ História mundial da Indumentária – Descentralização do vestir com foco no continente africano, povos originários brasileiros e diáspora
- ✓ Corpo e palco – Entender o corpo e os seus registros e necessidades individuais, considerando repertório artístico, raça e gênero relacionados ao espaço cênico e social
- ✓ Novos criadores brasileiros – Mapeamento de criadores em arte e indumentária da atualidade, criação de novos registros de referência
- ✓ Ateliê de figurinos – Pesquisa e concepção a partir de referências históricas, pensando o corpo individual e o espaço cênico

**Módulo Água**

**Força vertical:** Acessibilidades

**Força horizontal:** Espaços da cidade

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160
ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ História da Arte – Arte e inclusão; atuação nas artes visuais e espaços públicos e privados
- ✓ História mundial da indumentária – História da tecnologia têxtil e outras tecnologias do vestir
- ✓ Corpo, palco e acessibilidade – Entender corpos diversos e com necessidades específicas, os seus registros e individualidades, considerando repertório artístico, raça e gênero relacionados ao espaço cênico e social
- ✓ Figurino e inclusão – Ferramentas de acessibilidade na construção do figurino para cena e ergonomia. Como o figurino pode interferir artisticamente nos espaços públicos e privados de maneira acessível aos públicos diversos
- ✓ Atelier de figurinos – Pesquisa e concepção de figurinos a partir da matéria prima e corpo, tecnologias, técnicas ancestrais para vestir corpos que conversem e pertençam ao coletivo e ao espaço cênico





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Módulo Fogo

**Força vertical:** Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)

**Força horizontal:** Espaços dissidentes

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - Processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100
FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ História da arte - Descentralização da arte com foco nas artes brasileiras e diaspóricas
- ✓ História mundial da indumentária – Descentralização do vestir e a indumentária brasileira
- ✓ Figurinos e descentralização - Entender o corpo e os seus registros e necessidades individuais, considerando repertório artístico, raça e gênero relacionados ao espaço cênico e social
- ✓ Artistas dissidentes e manifestações culturais – Mapeamento de criadores em arte e indumentária da atualidade, criação de novos registros de referência
- ✓ Atelier de figurinos – Pesquisa e concepção a partir dos espaços à margem e dissidências sócio-políticas e culturais, para vestir corpos que dialoguem com as culturas locais

#### f) Matriz Curricular do curso de Multimídias (Audiovisual e Iluminação)

##### Módulo Terra

**Força vertical:** Inclusão e diversidade (Educação antirracista e anticapacitista)

**Força horizontal:** Espaços convencionais (palcos)

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Noções da relação do corpo e a imagem
- ✓ Noções de VJing – manipulação da imagem projetada
- ✓ Noções da criação do diálogo corpo e multimídia
- ✓ Noções das possibilidades na relação cênica multimídia - bidimensionalidade e tridimensionalidade
- ✓ Vídeo cenário
- ✓ Vídeo interativo (ao vivo ou pré-gravado)
- ✓ Teoria Feminista Antirracista
- ✓ Teoria Anticapacitista
- ✓ Narrativas decoloniais na multimídia
- ✓ Experiência somática do movimento – sistema ósseo

**Módulo Ar**

**Força vertical:** Contaminações, apropriações e autorias

**Força horizontal:** Espaços em redes (virtuais e coletivas)

Módulo		Horas
AR	Ateliê - Processo	160
AR	Ateliê - Experimento	100
AR	Formação	100
AR	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Relação corpo e objeto na criação
- ✓ Noções e diferenciações entre a produção audiovisual ao vivo no online – e a produção
- ✓ cinematográfica
- ✓ Fatores do método de estudos do movimento de Laban
- ✓ Experiência somática do movimento – sentidos e percepção
- ✓ Noções de corpo cyborg
- ✓ Possibilidades da interação entre corpo e tecnologia
- ✓ Noções da audiodescrição







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Módulo Água

**Força vertical:** Acessibilidades

**Força horizontal:** Espaços da cidade, projeções, intervenções urbanas, corpo e espaço/arquitetura

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160
ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Experiências de deriva
- ✓ Noções e práticas em site specific (experimentações teórico-práticas em espaços não convencionais para a criação em dança)
- ✓ Experiência somática do movimento - sistema fluidos
- ✓ Danceability
- ✓ Conceito corpo intruso
- ✓ Conceito de bipedia compulsória
- ✓ Conceito de gentrificação
- ✓ Noções de video mapping

### Módulo Fogo

**Força vertical:** Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)

**Força horizontal:** Espaços dissidentes

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - Processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100
FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>

### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ Noções básicas de cinema (planos e estruturação de equipe)
- ✓ Noções para diferenciações entre vídeo registro e a criação em dança para vídeo
- ✓ Noções da vídeo arte, vídeo dança, vídeo performance
- ✓ Noções de coreografia no audiovisual: coreoedição e coreografia filmada
- ✓ Noções de instalação audiovisual
- ✓ Pluralidades das danças brasileiras: dança de rua, dança de comunidades
- ✓ Noções das linguagens do registro e da criação
- ✓ Pluralidades das danças brasileiras: dança de rua, dança de comunidades (imigrantes, quilombolas etc), dança regional
- ✓ Criação de coreografia para vídeo dança
- ✓ Experimentação do movimento somático – sistema órgãos

**g) Matriz Curricular do curso de Produção E Gestão Cultural**

**Módulo Terra**

**Força vertical:** Inclusão e diversidade (Educação antirracista e anticapacitista)

**Força horizontal:** Espaços convencionais (palcos)

Módulo		Horas
TERRA	Ateliê - Processo	160
TERRA	Ateliê - Experimento	100
TERRA	Formação	100
TERRA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

**Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):**

- ✓ Conceitos e fundamentos da cultura
- ✓ Conceitos e histórico de gestão cultural
- ✓ Políticas públicas, legislação (incluindo L.B.I.) e mecanismos de financiamento da cultura
- ✓ Elaboração de projetos culturais
- ✓ Captação de recursos para projetos culturais
- ✓ Gestão financeira de projetos culturais
- ✓ Produção executiva
- ✓ Avaliação de projetos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Módulo Ar

**Força vertical:** Contaminações, apropriações e autorias

**Força horizontal:** Espaços em redes (virtuais e coletivos)

Módulo		Horas
AR	Ateliê - Processo	160
AR	Ateliê - Experimento	100
AR	Formação	100
AR	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Expressões culturais contemporâneas
- ✓ Marketing cultural e estratégias de comunicação
- ✓ Acessibilidade comunicacional
- ✓ Cultura digital e novas tecnologias
- ✓ Internacionalização, circulação, distribuição e difusão
- ✓ Direitos autorais na cultura

#### Módulo Água

**Força vertical:** Acessibilidades

**Força horizontal:** Espaços da cidade

Módulo		Horas
ÁGUA	Ateliê - Processo	160
ÁGUA	Ateliê - Experimento	100
ÁGUA	Formação	100
ÁGUA	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Economia da cultura e economia criativa
- ✓ Empreendedorismo cultural
- ✓ Estratégias e práticas para construção de trabalhos colaborativos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ Análise de mercado e público-alvo
- ✓ Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável
- ✓ Cidades criativas e seu potencial econômico

#### Módulo Fogo

**Força vertical:** Danças brasileiras (culturas da dança, coreográficas e corporais)

**Força horizontal:** Espaços dissidentes

Módulo		Horas
FOGO	Ateliê - Processo	160
FOGO	Ateliê - Experimento	100
FOGO	Formação	100
FOGO	Território Cultural	040
		<b>400</b>

#### Conteúdos abordados (Ateliê e Formação):

- ✓ Identidades e estéticas culturais
- ✓ Patrimônio material e imaterial
- ✓ Memória e patrimônio documental
- ✓ Mediação cultural, crítica e curadoria
- ✓ Formação de público e plateia

#### h) Referências bibliográficas

ALMEIDA JUNIOR, J. S. O lugar teatral e a cidade: entre o visível e o não visível. In Nas margens: ensaios sobre o teatro, cinema e meios digitais. Lisboa: Gradiva, 2010.

CAPRA, F. A Teia da Vida: Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2012. CAPRA, F. About Fritjof Capra, 2014. Disponível em: <<https://www.fritjofcapra.net/about/>>. Acesso em: 9dez, 2021

CAPRA, F. As Conexões Ocultas: Ciência para uma vida sustentável. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. 1. ed. São Paulo: Cultrix, 2002. 296 p.

CAPRA, F. O Ponto de Mutação: A ciência, a sociedade e a cultura emergente. Tradução: Álvaro Cabral. 25. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. 432 p. a.

CAPRA, F. O Tao da Física: Uma análise dos paralelos entre a física moderna e o misticismo oriental. Tradução: José Fernandes Dias. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2011. 376 p.

CAPRA, F. Shiva's Cosmic Dance at CERN. 2004. Disponível em: <<https://www.fritjofcapra.net/shivas-cosmic-dance-at-cern/>>. Acesso em: 6 dez. 2021.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- FREIRE, L. G. L. Auto-regulação da aprendizagem. Ciências & Cognição. Rio de Janeiro, vol. 14 (2), p. 276- 286, 2009.
- FREIRE, P. Educação e Mudança. 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1976. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.
- FREIRE, P. SHOR, I. Medo e Ousadia: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- MENGER, P-M. La profession de comédien: formations, activités et carrières dans la démultiplication de soi. Paris: Documentation Française, 1997.
- MENGER, P-M. Retrato do artista enquanto trabalhador: metamorfoses do capitalismo. Lisboa: Roma, 2005. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES número: 381/2005. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2005/pces381\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2005/pces381_05.pdf)> acesso em: 21 julho 2011.
- SANTOS, M. A Natureza do espaço - Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004.
- SANTOS, M. A Natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004a.
- SANTOS, M. (Org.). Território: Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994. SANTOS, M. (Org.). Território: Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994. SANTOS, M. Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: EDUSP, 2003.
- SANTOS, M. et al. (Org.). O papel ativo da geografia: um manifesto. Florianópolis: encontro nacional de ge-ógrafos, 2000.
- SANTOS, M. O espaço Dividido. São Paulo: EDUSP, 2004b.
- SANTOS, M. Pensando o espaço do homem. 5ª ed. São Paulo: EDUSP, 2004c. SANTOS, M. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SANTOS, M. Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-Científico e Informacional. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SANTOS, M. Território e sociedade. 2ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004e. SANTOS, M. Testamento intelectual. São Paulo: UNESP, 2002a.
- SIMMEL, G. A filosofia da Paisagem. Revista Política e Trabalho no 12, Programa de Pós Graduação em Sociologia – UFPb, 1996.
- SOJA, Edward W. 1993. Geografias Pós Modernas – a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Tradução: Newton Roberval Eicheberg. 1ªed. São Paulo: Cultrix, 2012b.
- UBERSFELD, A. Paralelo teatro. Trad. José Simões de Almeida Junior (coord). São Paulo. Editora Perspectiva, 2005.
- Seguem aqui as referências dos cursos regulares:
- ATHAYDE, Vera Cristina Santos e Silva d. Uma Máscara, um corpo: a figura do Ambrósio – A Brincadeira do Cavalo-Marinheiro de Pernambuco como fonte renovadora da criação em dança Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas / Instituto de Artes. Campinas, SP [s.n]. 2010.
- BERTAZZO, Ivaldo. Gesto Orientado: reeducação do movimento. São Paulo: Editora SESC, 2015.
- BONDÍA, Jorge Larrossa. Tremores: escritos sobre a experiência. São Paulo: Autêntica Editora, 2014.
- CALAIS-GERMAIN, Blandine. LAMOTTE, Andrée. Anatomia para o Movimento. Volumes 1 e 2. Editora Manole. São Paulo. 2010.
- CANCLINI, Nestor Maria. Imaginários Urbanos. Buenos Aires: EUDEBA, 2005.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CARREIRA, André. Cidade espaço inóspito: território do teatro de invasão. Revista Urdimento, Florianópolis, v.2, n. 38, p.1-32s, ago/set. 2020.

CAVRELL, Holly Elizabeth. Dando corpo à História. Curitiba: Prisma, 2015.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1994.

COSTAS, Ana Maria Rodrigues. As contribuições das abordagens somáticas na construção de saberes sensíveis da dança: um estudo sobre o Projeto Porque Lygia Clark. Campinas, SP: [s.n], 2010.

DEBORD, Guy. A sociedade do Espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2006

FOSTER, Susan. Choreographing Empathy: Kinesthesia in Performance. Routledge: Abingdon, 2011.

GREINER, Christine. Corpo. Pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2013.

HOMANS, Jennifer. Os anjos de Apolo: uma história do ballet. Edições 70. Lisboa. 2012.

LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus Editorial, 1978.

LENIRA, Rangel. Corponectividade – Comunicação por procedimento metafórico nas mídias e na educação. 2007. Tese (doutorado)- Comunicação e Semiótica, PUCSP. São Paulo, 2007. Disponível Em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/4933/1/Lenira%20Peral%20Rengel.pdf>.

LEPECKI, André. Exaurir a dança: performance e a política do movimento. São Paulo: Annablume, 2017.

LOBO, Eleonora. NAVAS, Cássia. Arte da Composição – Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora. 2008.

LODY, Raul. Pernambuco Popular: um toque de Mestre. Recife. Relicário Produções, 2005.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Tradução de Rute Costa 1ª. Edição Portuguesa. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

LUZ, Carmen. Um filme de dança. Rio de Janeiro. 90 min. 2013

MARQUES, Isabel A. Linguagem da Dança: Arte e Ensino. 1a. Edição. São Paulo. Digitexto. 2010.

MELGAÇO, Paulo Jr. Mercedes Baptista, A criação da Identidade Negra na Dança. Rio de Janeiro, Fundação Cultural Palmares, 2007.

MILLER, Jussara. A escuta do Corpo. São Paulo: Editora Summus, 2007.

MONTEIRO, Marianna F. Batuque no Campus: Pedagogia e Espiritualidade. Revista Arte da Cena, v. 6, n.2, ago-dez/2020.

MORAIS, Carmen. A dança in situ no espaço urbano. São Paulo: Lince, 2015.

PEREIRA, Roberto. A formação do balé brasileiro: nacionalismo e estilização. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RENGEL, Lenira. [recurso eletrônico] Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2006.

RIBEIRO, Djamilia. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamilia. Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das letras, 2018.

RODRIGUES, Graziela. Bailarino-Pesquisador-Intérprete: Processo de Formação. Rio de Janeiro, RJ: Funarte, 1997.

RUFINO, Luiz / SIMAS, Luiz Antonio. Encantamento. Sobre Política de Vida. Rio de Janeiro, Mórula, 2020.

SANTOS. Inaicyrá Falcão dos. Corpo e Ancestralidade: Uma proposta Pluricultural de Dança-Arte – Educação. Terceira Margem: São Paulo 2006.

SILVA, Luciane. SANTOS, Inaicyrá Falcão dos. Colonialidade na dança e as formas africanizadas de escrita de si: perspectivas sul-sul através da técnica Germaine Acogny.

SODRÉ, MUNIZ. O terreiro e a Cidade: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro, Mauad X, 2019.

SUQUET, Annie. Cenas: O corpo dançante: um laboratório da percepção. In: COURTINE, Jean-Jacques (Dir.). História do Corpo vol. 3: As mutações do olhar. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

SUQUET, Annie. L'éveil des modérnités: Une histoire culturelle de la danse (1870-1945). Centre National de la danse/Pantin, 2012.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

VIANNA, Klaus. A dança [recurso eletrônico] / Klaus Vianna: em colaboração com Marco Antonio de Carvalho. São Paulo: Summus, 2019.

¡Me gritaron negra! - Victoria Santa Cruz - <https://www.geledes.org.br/me-gritaron-negra-a-poeta-victoria-san-ta-cruz/>

A Dança da Indignação – Cia. SAnsacroma, Gal Martins (2017)

Analivia Cordeiro - <https://revistapesquisa.fapesp.br/danca-da-maquina-do-corpo-e-da-mente/>

Born to be na Live! – Estela Laponi - <https://youtu.be/JE98tXb8zo0>

Canal Multimídia da Faculdade Angel Vianna <https://www.youtube.com/user/dancamultimidia>

Cena11 - <https://www.cena11.com.br/>

Código da ameaça: trans classe de risco: preta de Mariah Rafaela Silva – Pandemia Coletivo

Dodecafônico - <https://coletivoteatrododecafonico.com/>

Coletivo Ruínas - <https://coletivoruinas.com.br/>

Crítica – N-1 edições (2020) - <https://www.n-1edicoes.org/textos/118> Despacho Deferido de Jaqueline Elesbão - <https://youtu.be/tifR5by0Pyl>

Eduardo Srur – Site Specific - [https://www.eduardosrur.com.br/galeria\\_intervencoes](https://www.eduardosrur.com.br/galeria_intervencoes)

Frente 3 de Fevereiro – Intervenções - <https://ims.com.br/convida/coletivo-frente-3-de-fevereiro/>

Fronteiras Móveis – Núcleo Artérias - <https://vimeo.com/11695958#>

La Ribot – Piezas Distinguidas - <https://youtu.be/XRo6oxmpcak>

Laly Krotoszynski – Autograph – uma experiência metacoreográfica - <https://autographapp.wordpress.com/a-tese/>

Lygia Clark – A Casa é o corpo - <https://www.moma.org/audio/playlist/181/2425> Lygia Clark - <https://www.culturagenial.com/lygia-clark/>

OP1 – Rodrigo Gontijo - [https://youtu.be/5MY\\_Q33\\_ANg](https://youtu.be/5MY_Q33_ANg)

Otávio Donasci – <https://comunicacaoartes20122.wordpress.com/2013/02/18/otavio-donasci/>

Parangolé – Helio Oiticica - <https://mam.rio/obras-de-arte/parangoles-1964-1979/> profanAÇÃO –

Estela Laponi - <https://youtu.be/5XP-ZZpmPGc>

Questions of Space – Bernard Tschumi - <https://pdfcookie.com/documents/bernard-tschumi-questions-con-cerning-space-r42984ewxpvv>

### 6.3 Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação é processual, de caráter formativo e está pautada na interação artístico pedagógico-educacional entre a coordenação de curso, formadores, artistas convidados e estudantes. Tem por princípio fundamental a busca do aprendizado, o aprimoramento da qualidade técnica, o processo de formação e a pesquisa.

A avaliação proposta é contínua, sistemática e democrática, e tem por diretrizes:

- a) diagnosticar e registrar os desafios e os avanços dos aprendizes no processo da sua formação artística;
- b) estimular a autoavaliação dos aprendizes;
- c) orientar os aprendizes quanto aos procedimentos necessários à superação das possíveis dificuldades encontradas no processo de formação;
- d) orientar coordenação de curso, formadores e artistas convidados, quando necessário, para o replanejamento das propostas artísticas e pedagógicas dos cursos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

O parecer sobre a trajetória do estudante é um meio pelo qual coordenação de curso, formadores e/ou artista convidados, ao término de cada módulo expressa seu juízo sobre o aproveitamento do estudante, como um todo, à luz dos objetivos referidos na avaliação.

Na atribuição dos conceitos, os aspectos relacionados à presença integral no curso e nas demais atividades propostas pela Escola deverão prevalecer. Serão também consideradas as capacidades de criação, de organização para o processo de formação e de disponibilidade para o trabalho em grupo.

Os aprendizes serão avaliados pelo seguintes instrumentos

a) relatório sobre cada aprendiz, feito pela coordenação de curso e formadores, com base nas propostas desenvolvidas no módulo no envolvimento dos estudantes nas atividades e no aperfeiçoamento artístico e pedagógico;

b) autoavaliação de cada estudante mediada por critérios estabelecidos pela coordenação de curso;

c) avaliações dos Experimentos nos quais estudantes atuaram;

d) produção crítica de cada estudante, a respeito de seus Experimentos e o de seus parceiros cênicos.

Para efeito de registro do aproveitamento escolar, o parecer da coordenação de curso e/ou formadores deverá levar em consideração o seguinte:

**(A) Aprovado:** O aprendiz atingiu todos os objetivos do módulo que está cursando;

**(AR) Aprovado com ressalvas mediante plano de estudo:** O aprendiz atingiu parcialmente os objetivos, devendo cumprir uma série de atividades paralelas indicadas pela coordenação de curso para que possa prosseguir seus estudos no módulo subsequente;

**(R) Reprovado:** O aprendiz não atingiu o mínimo dos objetivos, ou apresentou ausências em momentos significativos do módulo, ou ultrapassou o limite de faltas estabelecido pela Escola, ou não esteve em consonância com o Projeto Pedagógico e Artístico proposto pela Instituição.

Para a aprovação do aprendiz, será exigida a frequência mínima de 75% do total de aulas dadas e desempenho global satisfatório. Os nomes dos aprendizes reprovados deverão ser comunicados à Coordenação Pedagógica, para que esta ratifique ou retifique a Avaliação Semestral.

## EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA

O objetivo deste eixo é oferecer cursos de iniciação à dança para adolescentes, entre 13 e 17 anos de idade, de modo a permitir o acesso ao aprendizado desta linguagem artística a indivíduos matriculados no ensino fundamental ou médio provenientes, prioritariamente, de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade, com renda per capita inferior a meio salário-mínimo.

Os cursos de iniciação à dança abrangem: dança clássica, danças urbanas, dança criativa e dança contemporânea (metas pactuadas) e dança para todos e musical (metas condicionadas).

Em “Pedagogia da Autonomia”, Paulo Freire discorre sobre o ensino como uma ação transformadora. Para isso, explica sobre a ética crítica, a competência científica e a amorosidade







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

autêntica, com base em engajamento político. Freire descreve que a escola deve estar pautada em um modelo de “pedagogia fundada na ética, no respeito à dignidade, à própria autonomia do educando” (FREIRE, 2010, p. 16) e que “o professor deve exercer a prática docente para que os alunos tenham autonomia para aprender sem pressões”.

Com base nesse preceito, os alunos dos Cursos de Iniciação à Dança são convidados a participar de experiências nas quais eles sejam os sujeitos no processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento do corpo que se move e pensa a dança na sua pluralidade, com pesquisa, respeito e criticidade. Na prática pedagógica não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. É o que o autor denomina de “curiosidade epistemológica”. A curiosidade ingênua, o saber pela experiência e o respeito à capacidade criadora do educando, sua linguagem e suas diferenças pautam a estrutura pedagógica deste eixo.

### 1. Quantidade de vagas

Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas por ano, sendo 40 (quarenta) vagas no primeiro semestre e outras 40 (quarenta) vagas no segundo semestre divididas dentre as quatro linguagens da dança dos cursos oferecidos, sendo que 50% das vagas são destinadas aos alunos em situação de desproteção social ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional.

### 2. Formato

Cada curso tem a duração de no mínimo dois semestres. Os quatro cursos – Dança Clássica, Danças Urbanas, Dança Criativa e Dança Contemporânea – são ministrados nos períodos da manhã e tarde. Tal estrutura modular permite ao aluno a chance de escolher no ato da inscrição a turma em que ele melhor se enquadra e que atenda a sua necessidade de agenda.

### 3. Público-Alvo

Os cursos são voltados à adolescentes, entre 13 e 17 anos matriculados no ensino fundamental ou médio provenientes, prioritariamente, de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade, com renda per capita inferior a meio salário-mínimo, sendo que 50% das vagas são destinadas aos alunos em situação de desproteção social ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional.

### 4. Validação do Curso

Ao término do curso de no mínimo dois semestres, cada aluno recebe um certificado de participação/conclusão com seu nome, data, nome do curso, número de horas das atividades realizadas, sendo elas somadas entre o curso de iniciação e as atividades extracurriculares. Serão feitos encaminhamentos de alunos para possíveis grupos de dança e recomendações para que os alunos que apresentem destaque e desejam seguir carreira na dança apliquem para uma vaga e bolsa no Curso Regular.

### 5. Objetivos dos Cursos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Os cursos têm como objetivo oferecer um espaço propício à e experiência e à compreensão do que vem a ser dança, como o corpo pode se relacionar com a música e se expressar artisticamente e incentivar jovens intérpretes da dança a assumirem esta expressão como profissão.

Oferecer oportunidades para que esses jovens intérpretes da dança desenvolvam noções de ritmo, consciência corporal, criação, entre outras, na perspectiva de despertar o desejo de profissionalização neste campo. O intuito também é o de trabalhar suas habilidades motoras, cognitivas, sua capacidade criativa, de apreciação e o cruzamento com outras linguagens como a música, o teatro, as artes visuais, a história das danças, entre outros temas transversais.

#### 6. Quantidade de horas

As aulas acontecem duas vezes por semana, com duração de duas horas cada uma, totalizando quatro horas semanais.

#### 7. Abordagem dos conteúdos

Com uma metodologia específica de trabalho adequado a cada faixa etária e estilo, os cursos apresentam um diálogo direto e complementar entre a parte prática e teórica. Os conteúdos práticos que serão aplicados visam o desenvolvimento da consciência corporal de cada aluno, sua capacidade motora e cognitiva, com o uso de diferentes fluxos de movimento, sua organização no tempo, no espaço, sua criatividade, trabalho em grupo, entre outras, sem buscar uma padronização estética de cada corpo, valorizando a singularidade e a pluralidade de cada aluno.

As aulas teóricas complementam esse saber e proporcionam a ele a contextualização histórica, referenciais de busca e pesquisa, representações técnicas e artísticas da linguagem. Cruzamentos com conceitos de iluminação, cenografia, dramaturgia, performance, multimídia, produção, figurino, entre outros, permeiam os saberes e ao mesmo tempo permitem que o aluno entenda e se prepare para os cursos de dança regulares oferecidos pela Escola por meio de aulas específicas e vivências.

#### 8. Descrição dos Cursos

**8.1 Dança Clássica:** No curso de dança clássica a metodologia que será abordada visa que o aluno possa descobrir o corpo e sua mobilidade por meio de propostas que trabalhem o alinhamento, o equilíbrio, a memória, a flexibilidade, a postura, a aceitação, a percepção, sem contar a sua capacidade de coordenação motora, musicalidade, noção de espaço, lateralidade, concentração, tônus muscular, criatividade, organização do movimento no espaço e tempo, entre outros aspectos.

**8.2 Danças Urbanas:** A partir das referências socioculturais dos alunos, o curso de danças urbanas apresenta um leque de possibilidades artísticas e de corpo que se encontram dentro desse estilo, passando pelo locking, wacking, vogue, popping, waving, hip hop, freestyle, house, entre outros, em um diálogo com a música, as expressões artísticas de rua, as rodas de improvisação e criação, que acentuam o seu desenvolvimento motor, rítmico, espacial e de expressão.

**8.3 Dança Criativa:** Com base nos estudos de Rudolf Laban, o curso de Dança Criativa aborda os elementos e/ou fatores do movimento denominados por ele como Fluência, Espaço, Peso e Tempo para que o aluno possa compreender de forma mais ampla como é seu movimento e quais as





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

suas características. Por meio de vivências criativas, o adolescente desenvolverá suas capacidades motoras e aprimorará os elementos presentes nesta dança.

**8.4 Dança Contemporânea:** Com foco em consciência corporal, autonomia, qualidade de movimento, criação, improvisação e interpretação, o curso de dança contemporânea proporciona ao estudante o entendimento de diferentes linhas de dança e territórios nos quais se insere essa linguagem, com a dança contemporânea brasileira, americana, canadense, europeia, entre outras.

#### 9. Atividades Extracurriculares

Em todos os quatro cursos ocorrerão atividades extracurriculares que ampliam o entendimento dos alunos das suas respectivas linguagens em consonância com o conteúdo desenvolvido nos cursos e também apresentam outras formas de diálogos nas artes.

Fundamentada na ideia do geógrafo Milton Santos, de que os processos de ensino não estão circunscritos aos limites da sala de aula, serão programadas visitas monitoradas a companhias e espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros.

As saídas são previamente organizadas e autorizadas pelas famílias dos alunos e têm por objetivo integrar as ações dos cursos como um desdobramento das atividades artísticas e pedagógicas.

Também estão previstas parcerias com festivais e eventos culturais, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

#### 10. Processo Seletivo para alunos dos Cursos de Iniciação à Dança

A inscrição gratuita se dá em formato online mediante o preenchimento do formulário por um responsável do menor, com uma carta de intenção, uma foto e um comprovante de matrícula de escola regular do ano letivo vigente, sendo esta uma condição obrigatória para participar do processo de seleção.

No formulário, disponível no site da Escola, o aluno poderá sinalizar duas opções de curso, sendo que ele só será admitido em um deles. O aluno/responsável deverá se atentar ao curso selecionado no ato da inscrição, pois inscrições em duplicidade serão ignoradas, assim como, inconsistência de documentos ou falhas de comunicação.

Ao término da inscrição o aluno/responsável receberá uma resposta automática de que sua inscrição foi concluída com as datas de publicação da lista dos selecionados, segunda chamada e lista de espera para vagas remanescentes. Serão disponibilizadas 80 vagas por ano, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre divididas entre as diferentes linguagens da dança, sendo que no mínimo 50% das vagas, serão destinadas para estudantes em situação de desproteção social/e ou vulnerabilidade social e/ou relacional com renda per capita inferior a meio salário-mínimo. Elas serão selecionadas por ordem de inscrição e atendimento dos requisitos para seleção.

Após a publicação dos selecionados, o responsável preencherá o formulário de matrícula, a autorização de uso de imagem e deverá ter ciência do Manual do Aluno da Escola, que compreende os princípios, eixos, normas, funcionamento e as regras da Escola, como por exemplo: estar regularmente matriculado na rede de ensino normal e ter entre 13 e 17 anos para frequentar o curso.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vale dizer que caso tenhamos uma nova onda de Covid-19 ou qualquer crise sanitária, o procedimento de matrícula, assim como o início das aulas será feito de forma remota, ou seja, online. Caso o aluno não tenha disponibilidade de logar o telefone no momento da aula neste eixo, ela será disponibilizada para acesso controlado e será feita uma conferência de presença e experiência da atividade da aula.

#### 10.1. Lista de Espera e Processos de Admissão continuados

Após o término das matrículas de cada um dos cursos disponibilizados será criada uma lista de espera de interesse, que será acionada caso se tenha uma dispensa ou desistência do curso pelo aluno matriculado, seguindo os mesmos preceitos anteriores de enquadramento nos requisitos solicitados, ordem de inscrição e porcentagem para alunos em situação de desproteção social/e ou vulnerabilidade. O processo de admissão na Escola é feito de forma continuada, evitando a evasão e, sobretudo, proporcionando o retorno de egressos a qualquer tempo.

#### 10.2. Frequência, permanência e desistências

É de fundamental importância para o desenvolvimento deste aluno sua frequência nas aulas. Ele deve manter-se assíduo, sendo que são permitidas quatro faltas não justificadas ao longo do curso. A frequência será registrada a cada aula, no início e no final. Em caso de apresentação de atestado médico para abono de falta ele deve conter o CID indicativo e o CRM médico. O aluno deverá ter frequência de 75% nas aulas ao longo do semestre. Uma frequência inferior acarreta o seu desligamento automático. Desistências são entendidas pela ausência do aluno por mais de três aulas consecutivas sem justificativa, liberando assim a sua vaga. Caso o aluno opte pela desistência do curso, ela deverá ser feita de modo oficial por e-mail dentro do aplicativo da Escola.

### EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

#### 1. Introdução

A partir das premissas básicas das três dimensões (p.12): apropriação, fruição e expressão, dirigidas a processos de formação que facilitem aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos inspiradores com a cultura, apontados na convocação pública da **São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas** os 10 (dez) cursos propostos no EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL apresentam-se com o propósito de contribuir, conforme o também indicado na convocatória:

(1) Para “o desenvolvimento integral dos indivíduos, com foco em suas habilidades e competências, podendo ser direcionados para a formação artística especializada” (p.12),

(2) Para “a iniciação, a reflexão e a produção artística para os interessados em adquirir, aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos na arte da dança” (p.30), e

(3) Para “a inserção de aprendizes no mercado de trabalho” (p.12).

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que “abarcem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros. Cada curso terá carga horária mínima de 64 horas/aula.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estão previstas Atividades extraclasse: no mínimo, seis encontros por ano, denominados “mesas de discussão”, realizados na sede da Escola, que visem proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates.

Os objetivos dos cursos de extensão da Escola estão em consonância com os que constam no chamamento: (i) promover o acesso a vivências práticas e conteúdos teóricos na área da dança para a população em geral; (ii) promover a especialização de dançarinos e outros profissionais em temas relevantes para a expressão contemporânea da linguagem artística da dança; (iii) proporcionar encontros com criadores e pensadores de outras áreas do conhecimento relacionadas às artes da dança; (iv) viabilizar o fazer artístico em dança; (v) mobilizar a população em geral e profissionais interessados com o fim de aperfeiçoar e/ou ampliar seus conhecimentos de dança (vi) fomentar o aprofundamento de reflexões sobre questões do processo criativo da dança contemporânea, trazendo a comunidade para a Escola e levando a Escola para a comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos; (vii) realizar discussões de temas como a produção, a filosofia, a estética, a elaboração de projetos, o mercado de trabalho na área artística, extrapolando, assim, as áreas específicas que são objetos dos conteúdos dos cursos regulares.

## 2. Diretrizes programáticas

O EIXO 3 de “diretrizes programáticas” desta convocatória, para os cinco primeiros anos (2022-2026) de funcionamento da escola, apresenta uma gama considerável de possibilidades, numa programação que se estrutura em “módulos” cada um deles composto de 2 a 3 cursos de extensão. Os diversos módulos do curso Extensão Cultural apresentam “temáticas voltadas a cultura afro-brasileira e ameríndia”.

Neles articulam-se danças da cultura coreográfica *tout court*, como balé, dança moderna/contemporânea, contato/improvisação, dança contemporânea e danças pertencentes à uma cultura da dança mais ampliada. Quanto às últimas, dá-se especial atenção às danças ligadas a um universo “nacional-popular”, posto que localizadas nas malhas dos debates sobre este tema. São as danças brasileiras, danças negras-diaspóricas, danças ameríndias e algumas danças étnicas conhecidas por muitas das camadas da população, mas submersas frente ao universo mais centralizadamente colonizador do mainstream.

A articulação desses cursos a ações dos outros eixos da Escola deverá promover uma paleta variada de ofertas, que será modulada de acordo com a avaliação dos procedimentos e seus resultados ao longo do primeiro ano da escola, respeitando-se e discutindo-se as demandas surgidas.

Os cursos dos quatro módulos poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida (presencial/virtual). Cada curso terá 64 horas/aula. Seus participantes poderão participar de um ou mais de cursos dos diferentes módulos propostos, de acordo com a quantidade de vagas.

Cursos diferentes, que digam respeito ao escopo de cada um dos quatro módulos serão oferecidos a cada semestre.

Os módulos, a serem consolidados e aprimorados ao longo do primeiro ano da Escola devem servir como um laboratório estruturador para programações futuras, para isto, sendo avaliados a todo o momento, durante e ao final das atividades propostas.

## 3. Módulos

**Módulo artes coreográficas e seus contextos (filosofia, produção, história e crítica)**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Este módulo será composto de cursos teórico-práticos do campo da história/historiografia, considerando-se a diversidade de histórias que compõem a nossa sociedade, das mais conhecidas àquelas de grupos minoritários a fim de revelar a potência e a diversidade das artes coreográficas em seus diferentes e singulares contextos. O registro dessas histórias é fundamental para que se possa disponibilizar e divulgar as várias histórias que se cruzam e se completam para formar o contexto cultural Brasileiro.

Os diferentes modos de produção, gestão cultural e de políticas públicas em dança/coreografia, tanto a nível nacional quanto internacional, serão temas de estudos e reflexões deste módulo.

A comunicação com as plateias do campo e de outros campos das artes da cena, a sensibilização de públicos e a mediação especializada entre a escola, obras e grupos da sociedade civil também são temas que poderão compor os cursos neste módulo.

#### **Módulo artes coreográficas e corpo que dança [estética e produção com ênfase no corpo]**

Este módulo tem como foco principal, mediante aulas teóricas, práticas e vivências de processos criativos/expressivos trabalhar a diversidade dos corpos da dança, em abordagens que vão do trabalho específico junto ao corpo de quem prática e/ou quer praticar dança, focando-se por exemplo, danças de comunidades (feitas em comunhão, como nos coros coreográficos, ou dança coral). Também se comporá de cursos e cursos-vivências de danças étnicas (brasileiras e de comunidades estrangeiras do/no Brasil) e/ou de danças do nacional popular (da urbanidade, ruralidade e das danças de origem rural que habitam as cidades), enfatizando-se o trabalho do corpo, sua memória e ancestralidade, sobretudo em formação e criação

ligadas à questões diaspóricas, indígena e de gênero.

O registro das vivências será realizado a fim de compor uma instigante videografia que revelará traduções das artes coreográficas produzidas neste tempo.

Vale ressaltar que o campo das artes como um todo, estará presente neste módulo, através de cursos, cujos temas e metodologias, procuram refletir sobre a produção em dança e os elementos constitutivos do espetáculo (cenário, figurino, iluminação, coreografia, música, dramaturgia, multimídia, visagismo).

#### **Módulo Coreografia, arte de muitos palcos [estética e produção com ênfase na cena coreográfica e comunicação]**

Este módulo trata de dramaturgias contemporâneas, com ênfase na dança, teatro e performance; mediante o trabalho em torno de processos, métodos e técnicas na criação em coreografia/ dança, composição coreográfica e dramaturgias (no plural).

Os processos de criação e composição terão registros escritos e filmados. Incentivando a produção em textos e vídeos na área.

#### **Módulo Ensinos-aprendizados coreográficos [mercado de trabalho na área artística, produção e comunicação]**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Este módulo trata das relações de ensino e aprendizagem, dança e pedagogia, histórias e práticas do ensinar-aprender-fazer, mediante abordagens atuais de pedagogias e suas práticas de ensino e criação, abordando-se diversas metodologias, sistemas de ensino e técnicas de dança.

A inserção no mercado de trabalho, mirando-se o mercado nacional e internacional, fazem parte dos cursos a serem propostos neste módulo, a fim de ampliar-se a troca e produção de conhecimento, oportunizando-se ainda a partilha do “aprender-fazer-ensinar” em futuros intercâmbios entre a Escola outras instituições do Brasil e do exterior.

#### 4. Planejamento/ Articulação/ Estrutura geral

**Quantidade de vagas ofertadas por ano:** mínimo 350 vagas no primeiro ano (2022) e 700 vagas nos demais anos (2023 – 2026), distribuídas em pelo menos 20 cursos diferentes, sendo no primeiro ano (2022) 10 cursos diferentes, com turmas de, em média, 35 participantes.

**Quantidade de horas/aula:** Cada curso deverá oferecer carga horária de no mínimo 64 horas.

**Público-alvo:** População em geral (dançarinos ou não, alunos, artistas, especialistas ou não) que estejam interessados na aquisição ou ampliação de conhecimentos na área da dança, a partir dos cursos e atividades específicas.

##### Processo seletivo:

- Realizado: O edital do processo seletivo conterá todas as informações referentes ao processo.

- O processo será aberto e publicado no site da Associação/Escola de Dança e divulgado em mídias sociais, sites específicos de dança e de cultura.

- A escolha dos candidatos deverá constar de análise de cadastro feito pela pessoa responsável pelo aluno, identificando os candidatos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade e ordem de inscrição.

- Após o preenchimento das vagas deverá ser formada uma lista de espera.

- Caberá à coordenação pedagógica definir a forma de preenchimento das vagas remanescentes durante o curso devido à desistência dos alunos, exclusivamente com os candidatos da lista de espera.

- Os processos seletivos terão uma política de ações afirmativas relativas a afrodescendentes, bem como a pessoas de ascendência ameríndia.

- Além disto, propõe-se que a seleção de convidados seja feita em consonância/ articulação com a atualidade do campo, os cursos de extensão sendo destinados à comunidade escolar do centro de formação (formadores, aprendizes-alunos, suas famílias e círculo de amizades), mas preponderantemente, como indica a convocação à comunidade artística e cultural, e geral, além de cidadãos interessados em seus conteúdos, selecionando-se os candidatos aos cursos a partir de sua especificidade e ao número de vagas oferecidas.

**Horários:** os cursos de Extensão, no primeiro ano ocorrerão aos sábados manhã/tarde e em alguns dias da semana em período noturno. Alguns cursos poderão ocorrer também em finais de semanas e feriados a fim de facilitar o engajamento das pessoas que participam em seu dia a dia de outras atividades ou moram fora da cidade de São Paulo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Planejamento:** Durante uma reunião de 2 (duas) horas em dia do mês que antecede cada um dos cursos, os convidados do Eixo 3, (formadores, professores, artistas, técnicos e profissionais do campo coreográfico, da dança e áreas afins), envolvidos em cada programação e de suas linhas mestras de condução.

**Avaliação contínua:** Ao longo da consolidação dos cursos de cada módulo, uma constante atividade de avaliação própria à área será levada à cabo, tendo-se como suportes a vídeo- documentação, haja vista a especificidade cênica-visual das linguagens coreográfica, de dança e corporal. Propõe-se ainda, uma coleta sistemática de dados que se dará através de fichas técnicas relativas a cada curso ministrado, a serem preenchidas por seus responsáveis (formadores) e aprendizes-alunos.

**Validação do curso:** Ao final, um certificado digital será emitido para cada aprendiz-aluno e formador/a convidado/a, informando o nome do curso concluído, seu conteúdo e o número de horas trabalhadas, aí incluídas horas empregadas em pesquisa, trabalho de conclusão e atividades de observação da cena coreográfica (presencial e/ou on line).

#### 5. Atividades Extraclases

##### Mesas-redondas para explanação, troca de conhecimento e discussão de conteúdos atuais

**Local:** Sede da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, podendo ser realizado on-line ou de maneira híbrida.

**Número total:** 6 unidades/ano

**Vagas:** 120 (por mesa-redonda)

**Estrutura:** Dois/duas palestrantes e um/a mediador/a (3 profissionais)

**Formato:** as ações poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida (presencial/virtual).

**Duração:** 2h30 no período noturno ou aos sábados.

**Observação:** Caso tenhamos algum aluno surdo inscrito nos cursos de extensão teremos o acompanhamento de intérprete de Libras.

#### EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Neste eixo, para os cinco anos do contrato de gestão (2022-2026), seguindo o termo de referência, serão desenvolvidas ações que visem a promoção do acesso de jovens e adultos provenientes de contexto de baixa renda aos cursos regulares, o apoio aos aprendizes para inserção no mercado de trabalho e a promoção de intercâmbios culturais para complementação da formação profissional em dança dos aprendizes da Escola. Para tal serão realizadas as seguintes ações:

1. Oferecimento de bolsas-opportunidade para aprendizes dos cursos regulares
2. Bolsa auxílio refeição; bolsa auxílio transporte; bolsa de apoio a pesquisa
3. Programas de Intercâmbio Cultural

IC1 Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

IC2 Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

IC3 Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

### 1. Oferecimento de bolsas-opportunidade para aprendizes dos Cursos Regulares

Serão oferecidas 150 bolsas de estudo por ano, seguindo-se os seguintes parâmetros:

**1.1 Número de bolsas oferecidas por semestre:** 75 (setenta e cinco).

**1.2 Público-Alvo:** aprendizes matriculados nos cursos regulares.

**1.3 Condições para que o aprendiz receba e mantenha o benefício:**

(i) possuir renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos;

(ii) não ter tido o benefício cancelado em semestres anteriores por inidoneidade ou abandono;

(iii) manter-se assíduo, sendo permitidas 4 (quatro) faltas não justificadas, durante o curso;

(iv) cumprir as regras de contrapartida, bem como as demais estabelecidas em edital próprio, tais como intervenções artísticas performáticas (intervenções coreográficas em pontos de ônibus, praças e outros espaços urbanos, flashmobs, leituras dramatizadas), estabelecendo diálogo com um público bastante diverso.

**1.4 Valor e forma de pagamento em 2022:** cada bolsa deverá constituir-se do valor de R\$ 2.600. (dois mil e seiscentos reais), divididas em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 650. (seiscentos e cinquenta reais).

**1.5 Forma de reajuste:** O valor da bolsa será corrigido em 10% de 2022 para 2023 e 5% nos anos seguintes.

### 2. Programa de Intercâmbio Cultural da Escola

O Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

#### IC1 – Ação intercâmbio cultural | cursos regulares da escola

Neste IC pretende-se criar formas de intercâmbio para os dançarinos e estudantes da escola (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições interessados em cursar uma das sete áreas de formação da Escola. Para tal criaremos campanhas de divulgação desta possibilidade de intercâmbio com convite para que instituições de ensino nacionais e internacionais tenham acesso aos Cursos da Escola. Além disso trabalharemos com ONGs, associações de classe, organizações comunitárias, entre outras a fim de contemplar um público amplo nestes intercâmbios.

Associação também promoverá intercâmbios de Escolas, Companhias, Grupos de Dança do Brasil e do Exterior com os quais a Associação já mantém contato e com novos parceiros para que possam dividir seu conhecimento com os alunos e professores da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas, ao mesmo tempo em que alunos/professores desta instituição podem estar como convidados em outros espaços parceiros criando uma rede ainda maior de troca, apoio e parceria.

O escopo visa que professores convidados possam orientar e aplicar diferentes técnicas para as modalidades de dança, sejam elas práticas e/ou teóricas – como composição coreográfica,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

improvisação, atividades de ensaio, entre outras – para criar oportunidades deste aprendiz ser encaminhado tanto como artista ou docente, à instituições de ensino parceiras, companhias de dança em âmbito nacional e internacional, em diferentes segmentos, como coreografia, crítica, literatura, cenografia, sonoplastia, artes do corpo, entre outras.

Também estão previstos possibilidades de expansão de recebimento de estudantes oriundos de programas de cursos de férias de vários países da América Latina, realizando o intercâmbio de estudos com outras escolas, sempre respeitando o perfil e a qualidade individual do estudante em acordo com as exigências das Instituições.

Elaboração de atividades artísticas como, seminários, workshops, mesas de discussão, exposições, relação da dança com o meio digital, apresentações em áreas livres e em comunidades poderão ser conduzidas neste IC. Todas essas ações serão divulgadas tanto nos canais de comunicação da Escola, quanto nos diferentes suportes de mídia.

Realização de atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, tais como o projeto de contrapartidas da bolsa-opportunidade, por meio do qual os aprendizes devem farão intervenções artísticas performáticas em espaços da cidade.

#### **IC2 – Ação de intercâmbio cultural | instituições**

Voltada para a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros, (nacionais e/ou internacionais), interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola, visando orientar e treinar jovens profissionais da dança, coreógrafos e bailarinos, com o intuito de permitir que estes sigam em busca de sua identidade com a aquisição de novos vocabulários e técnicas artísticas, além da oportunidade de realizar a demonstração de resultados.

Para estas ações estão encaminhadas várias parcerias, de instituições com amplo relacionamento com a Associação Pró-Dança, no Brasil e no exterior. As parcerias serão firmadas e ampliadas ao longo da execução do projeto.

#### **IC3 - Ação intercâmbio cultural | residências artísticas.**

Oportunizando ainda mais experiências, as ações de intercâmbio também promovem experiências de vida, amadurecimento, desenvolvimento cognitivo e de soft skills, independência, descoberta de diferentes culturas, habilidades e gostos, networking, e contatos profissionais.

O intuito das ações de intercâmbio deste eixo é a de promover residências artísticas com companhias e grupos nacionais e internacionais para criar um espaço de reflexão, comunicação e criação para a troca de saberes relacionados à dança; desenvolvendo projetos artísticos e trocas de experiência e conhecimentos.

Essas residências colocam os aprendizes em contato com bailarinos, técnicos, diretores, iluminadores, cenógrafos, dramaturgos, figurinistas, entre outros artistas e envolvem todos os cursos regulares da Escola, em parceria com instituições que também podem oferecer aos jovens estágios supervisionados, além de possíveis contratações, sendo o primeiro emprego de muitos alunos.

Todas essas parcerias têm foco nos aprendizes dos Cursos Regulares e dependem dos acordos firmados com as instituições/escolas/companhias/profissionais parceiros e suas contrapartidas e serão divulgadas no site da Escola, assim como nas mídias sociais e em ações de assessoria de imprensa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Todos os intercâmbios serão informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo e todos os termos e documentos necessários – e por ela aprovados. Posteriormente será realizada a prestação de contas por meio dos relatórios de atividades da OS, estabelecidos contratualmente.

A ação IC1 está regulamentada no Programa de Intercâmbio e divulgada nos canais de comunicação da Escola. Os critérios a serem estabelecidos para as ações IC2 e IC3 dependem dos acordos firmados com as instituições parceiras e devem ser divulgados minimamente no sítio eletrônico da Escola e em ações de assessoria e mídias digitais para ampliação deste tema.

Nas tratativas de parcerias a serem realizadas visando a realização dos intercâmbios, será priorizado o atendimento dos aprendizes dos cursos regulares, bem como considerada a proporcionalidade nas contrapartidas deles exigidas.

### 3. Mensuração/Pesquisa

Ao passo que a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas apresente resultados em quaisquer uma das suas esferas e/ou eixos, as ações serão publicizadas para comprovar a efetividade da política pública inserida no projeto, como perfis de destaque, taxa de empregabilidade, convites de estágios, entre outros.

A Associação fará o acompanhamento dos aprendizes, com a realização de pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos mesmos, sua inserção no mercado de trabalho, em estágios, participações em espetáculos, experimentos com grupos e Companhias de dança, para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto São Paulo Escola de Dança

“Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas. Vale ressaltar, conforme mencionado na apresentação, o intercâmbio possível entre os alunos da Escola e as ações da São Paulo Companhia de Dança, nas diversas áreas de atuação que envolvem um espetáculo pode ser bastante relevante em termos de experiência artístico pedagógica.

### 4. Promoção de ações

Serão elaborados projetos sociais e/ou culturais, com instituições atuantes em áreas de vulnerabilidade social, levando em consideração, também, o território no qual a Escola se insere para ampliar ainda mais o escopo e as atividades que inserem o jovem no mercado.

### 5. Atividades de democratização

A equipe da escola fará a mediação com empresas para que os aprendizes possam realizar estágios, e futuramente conquistem uma colocação profissional (para aprendizes e egressos).

## EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

As propostas de financiamento e fomento visarão possibilitar uma gestão cada vez mais aberta ao diálogo com os diferentes setores da sociedade, e considerarão a diversificação de fontes de captação, associando os recursos públicos transferidos, os rendimentos financeiros advindos destes recursos e todas as receitas vinculadas a gestão da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

que serão objeto do contrato de gestão a ser firmado com a SECEC e os valores captados de forma sistemática e contínua ao longo período de vigência: 2022 a 2026 que determina a meta mínima de captação de recursos 1,7% do repasse anual, exceto para o primeiro ano de vigência (2022) que a meta não deverá ser inferior a 0,7% ao ano sobre as transferências realizadas pelo Estado a cada ano. Destacamos que neste plano de captação se inserem não só valores financeiros obtidos ou não por renúncia fiscal, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição, mas, também recursos não financeiros, mas econômicos mensuráveis e dentro do princípio da economicidade, razoabilidade e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

A captação realizada pela APD tem sido exitosa no cumprimento do contrato de gestão da São Paulo Companhia de Dança, e acreditamos ter o mesmo sucesso nas captações para a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”.

- 2022 – captação 2% do valor do repasse
- 2023 – captação 3% do valor do repasse
- 2024 – captação 4% do valor do repasse
- 2025 – captação 6% do valor do repasse
- 2026 – captação 8% do valor do repasse

Além da meta de captação proposta, a APD obteve promessa de doação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de equipamentos de informática, audiovisual, iluminação e materiais cênicos, que serão cedidos em comodato pela Associação para equipar a Escola de Dança. Tal promessa consta dos anexos desta proposta, sendo também indicada nas premissas orçamentárias.

#### **Estratégias que serão adotadas:**

**1) Elaboração de plano de captação e gestão de projetos com recursos incentivados e não incentivados (doações) de pessoas jurídicas e físicas, contemplando:**

**a.** Diagnóstico da Escola e das necessidades de captação específicas (atividades educacionais, experimentos, territórios culturais, bolsas de estudos, residências artísticas, cursos de extensão, viagens de intercâmbios, entre outros)

**b.** Definição dos territórios de captação, alinhados com os parâmetros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

**c.** Ações a serem executadas;

**d.** Discurso institucional;

**e.** Fomento das redes de conexões a partir de grupos engajados;

**f.** Alinhamento de propósitos e valores institucionais;

**g.** Inscrição de novos projetos incentivados;

**2) Criação e incremento da campanha amigos da Escola, que visa ampliar seu acesso/divulgação. Serão realizadas:**

**a.** Ações de relacionamento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- b. Ações com parceiros para divulgação do programa;
- 3) Locação do espaço, mediante consulta e aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a exemplo:
- a. Campanhas publicitárias com registro fotográfico;
- b. Gravação de comerciais de TV, entre outros.
- 4) Participação em Editais e Convênios.
- 5) Criação de novos formatos de comunicação institucional com campanhas para apresentação da marca e de seus projetos, para possíveis patrocinadores, como:
- a. Vídeos para divulgação nas mídias sociais com depoimento de parceiros institucionais, a fim de motivar e conquistar novos apoiadores e/ou patrocinadores;
- b. Conquista de novos apoios culturais para as diferentes ações da Escola com os diversos municípios do Estado de São Paulo, assim como Centros de Pesquisa e Produção Artística.
- 6) Buscar o fortalecimento da marca com atividades de cunho sócio-educativos, que promovam captação financeira ou de apoio e ampliam a presença e a sustentabilidade da Escola em diversos segmentos da sociedade.
- 7) Ampliação das parcerias institucionais já existentes com este novo foco.
- 8) Estabelecimento de novas parcerias institucionais para ampliar a rede de apoio e sustentabilidade a arte e educação.

A implantação efetiva destas ações, cujos resultados devem ser vislumbrados em médio e longo prazos, significa também a capacitação da equipe interna com o objetivo de entender como oferecer a marca, suas vertentes e produtos ampliando as estratégias de comunicação institucional como instrumentos de marketing apoiados em campanhas de mídia impressa e de redes sociais, sempre em linha com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

#### EIXO 6 - PESQUISA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Seguindo as diretrizes da SECEC a pesquisa de qualidade dos serviços prestados (satisfação) será realizada anualmente, contemplando as normas da ICC/ESOMAR (Câmara de Comércio Internacional e Associação Europeia para a Pesquisa de Opinião e de Mercado, respectivamente), ou outras que venham a substituí-las, situação em que a Organização Social deverá ser comunicada por esta Secretaria.

As normas da ICC ressaltam a importância da:

- Comunicação eficaz entre os fornecedores e consumidores;
- Responsabilidade ética e profissional a executar os diversos métodos para a coleta de informações;
- Confiança pública – que seja conduzida de maneira honesta, objetiva e sem intrusões ou desvantagens indesejadas para seus participantes;
- Dos direitos e proteções de dados;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Das responsabilidades especiais ao se pesquisar as opiniões de crianças e jovens/menores de idade; O consentimento dos pais ou adulto responsável deve ser obtido antes de se entrevistar crianças.

- Da proteção a liberdade de pesquisadores de mercado de buscarem, receberem e compartilharem informações (conforme disposto no artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos adotado pela Organização das Nações Unidas);

- De que a colaboração dos entrevistados é voluntária e deve basear-se em informações adequadas – e não enganosas – sobre o propósito e natureza geral da pesquisa. Não podendo ser utilizada para outra finalidade;

- A identidade dos entrevistados não será revelada sem consentimento explícito.

- Gravações deverão ser informadas antes que equipamentos de gravação sejam utilizados para fins de pesquisa, exceto quando tais técnicas ou equipamentos sejam utilizados abertamente em um local público e nenhum dado pessoal for exposto

A pesquisa será clara, objetiva e de simples acesso, dando espaço para comentários complementares para aqueles que desejarem. Utilizará a metodologia: que consiste em perguntar como a pessoa avalia a experiência específica na atividade em que participou com os conceitos ruim (0-5), regular (6-7), bom (8-9) e ótimo (10). E se o participante recomendaria a atividade para um amigo. A fim de identificar os promotores que tiveram uma ótima experiência (10) ou uma boa experiência (8-9), os neutros com uma experiência regular (6-7), detratores com uma experiência ruim, com nota menor que 5. E sempre haverá espaço para comentários e sugestões.

## EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

A fim de ampliar as ações da escola a Associação prevê algumas metas condicionadas que dialogam diretamente com as ações propostas no termo de referência e ampliam as possibilidades dos aprendizes com o circuito da arte.

### EIXO 1 – CURSOS REGULARES

A cada ano serão oferecidas mais atividades nos Territórios Culturais e Território Culturais Expandidos ampliando o intercâmbio entre os aprendizes e a cena artística. Uma de suas funções é o de desenvolver relações com outros espaços de cultura, com os quais os Cursos Regulares possam estabelecer trocas de saberes e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. Devendo englobar visitas guiadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência de companhias de dança e/ou dançarinos, entre outros. A Associação propõe mais quatro Territórios por ano em 2022 e 8 a partir de 2023.

- Aulas de LIBRAS – Focada em uma educação inclusiva está previsto como meta condicionada deste eixo, o ensino básico da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os alunos já matriculados na Escola como uma possibilidade de curso extracurricular que visa a ampliação das ações de comunicação, possibilidades de inserção de mercado, diversidade e inclusão.

- Aulas de INGLÊS – Com o intuito de ampliar as possibilidades de inserção dos alunos dos Cursos Regulares no mercado de trabalho está previsto um curso de inglês básico como atividade extracurricular voltado para noções básicas de linguagem e termos técnicos ligados à cena. A Escola





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

conta com muitas possibilidades de bolsas de estudos internacionais, desta forma o aluno segue preparado para todas as oportunidades oferecidas.

- **AUDIODESCRIÇÃO** – Como meta condicionada estão previstas audiodescrições de trabalhos/obras criados pelos alunos do Curso Regular com o objetivo de ampliar o acesso de pessoas cegas, com baixa visão, disléxicas, consumidores de meios de comunicação visual, entre outros. Os mesmos serão disponibilizados com o recurso no YouTube da Escola para ampliação de público e inclusão.

### EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA

Visando ampliar o vocabulário de corpo dos alunos da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”, o mercado de trabalho e a inclusão, estão previstas como metas condicionadas neste projeto Cursos de Iniciação à Dança no segmento do teatro musical e para pessoas com deficiência.

As ações ampliam o escopo inicial deste projeto, trazendo ainda mais trânsito, rede e acesso para os alunos. As aulas seguem a lógica dos cursos anteriores com frequência de duas vezes por semana, com duração de duas horas cada uma.

**TEATRO MUSICAL:** O mercado do teatro musical atualmente é o que mais emprega artistas da cena, sendo eles bailarinos, diretores, dramaturgos, cenógrafos, figurinistas, iluminadores, videomakers, entre outros. Em 2018, antes da fase pandêmica, foi o considerado o melhor mercado de investimento de ações e patrocínios do país superando a marca de mais de 100 mil pessoas empregadas e R\$ 1 bi injetado na cultura. O curso prevê um trabalho direto nas três principais linguagens do segmento: música/canto, interpretação/dramaturgia e dança, tendo o jazz dance (tradicional e lírico) como seu principal pilar.

**DANÇA PARA TODOS:** Com o intuito de ampliar o mercado de trabalho da dança nos mais diversos segmentos, o curso Dança para Todos, visa proporcionar uma inserção maior de pessoas no segmento artístico, cada uma com a sua individualidade e diversidade, porém, atuando como agentes multiplicadores de saberes, sejam cadeirantes, pessoas com baixa visão, cegos, pessoas com ou sem deficiência. Uma equipe multidisciplinar e de profissionais especializados atuará como orientadora.

### EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

A Associação propõe para 2022 como metas condicionadas neste eixo: três cursos de Extensão Cultural e três mesas-redondas para explanação, troca de conhecimento e discussão de conteúdos atuais.

### EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Como metas condicionadas propomos: bolsa auxílio-refeição (10 bolsas, R\$ 600 por mês por 10 meses/ano); bolsa auxílio-transporte (30 bolsas, R\$ 120 por mês 10 meses/ano); bolsa de apoio a pesquisa (10 bolsas, R\$ 600 por mês por 10 meses/ano), além de mais parcerias e projetos com instituições, profissionais e festivais.

Público-alvo: Bolsa auxílio refeição e Bolsa auxílio transporte para alunos do Curso Regular, que não tenham recebido a bolsa oportunidade; e para alunos do curso de iniciação. Bolsa de apoio a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

pesquisa para alunos dos cursos regulares e dos cursos de extensão que desenvolvam uma pesquisa complementar ao suas atividades regulares na Escola.

**Condições para que o aprendiz receba e mantenha o benefício:**

- (i) possuir renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários-mínimos;
- (ii) não ter tido o benefício cancelado em semestres anteriores por inidoneidade ou abandono;
- (iii) manter-se assíduo, durante o curso.

**Valor e forma de pagamento:**

Forma de reajuste: O valor da bolsa será corrigido em 10% de 2022 para 2023 e em 5% nos anos seguintes.

**6. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA**

É fundamental para a APD a adequada preservação das edificações do Estado ou utilizadas pelos programas do Estado, sendo apresentada neste documento a proposta de estruturação de rotinas para manutenção e segurança, correspondente aos planos de: a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, bem como o **Manual de Normas e Procedimentos de Segurança (anexo I)**.

**Manual de Normas e Procedimentos de Segurança contém:**

- a. Estrutura de manutenção
- b. Periodicidade das atividades de manutenção
- c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação
- d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos
- e. Diagnósticos de uso das instalações
- f. Diagnósticos dos serviços de manutenção
- g. Roteiro para realização das inspeções
- h. Análise dos resultados
- i. Ordem de prioridade
- j. Principais ações de manutenção preventivas e periodicidade

Disposição final

**Informações Gerais**

**a) Área de abrangência da manutenção**

A área que será ocupada pela APD para a gestão da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas, situa-se na Rua Mauá, nº 51 – 3 andar - Luz, CEP 01128000, no Município de São Paulo, e possui aproximadamente 2.500,00 m2 de área, com exceção das áreas da Copa (será de uso comum), Vestiário terceirizado, área de Informática (CETIC) e arquivo. Toda a área destinada para a implantação da Escola de Dança será adaptada de acordo com as







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

determinações incluídas no Projeto Arquitetônico, anexo ao Termo de Referência, da chamada pública.

As medidas de conservação e manutenção contemplam apenas a área efetivamente ocupada pela APD.

A APD compartilhará os custos de contratos terceirizados de vigilância e segurança patrimonial, de consumo de energia elétrica e de água com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa que detém a permissão de uso do restante do prédio.

#### **b) Normas regulamentares**

O Plano de Manutenção e Conservação Preventiva de Áreas, Instalações e de Infraestrutura Predial tem por base a utilização de um conjunto de normas aplicáveis, em especial a NBR 14037:1998 – ABNT, a fim de garantir condições para execução de manutenção preventiva e corretiva de parte das áreas do imóvel cujo uso será permitido à APD, caso esta logre-se escolhida no processo de Convocação Pública que visa a seleção da Organização Social para a gestão da SPCD para o período de 27/12/2021 a 31/12/2026.

Não obstante as exigências referentes à totalidade do complexo não possam ser cumpridas isoladamente pela APD, esta se propõe a realizar todos os procedimentos necessários relativos a área sob sua responsabilidade, bem como se propõe a colaborar, no que couber, em tudo o que estiver sob seu alcance, para as regularizações atinentes ao prédio como um todo.

#### **Manutenção predial e conservação preventiva**

Após a reforma do espaço, as manutenções rotineiramente feitas pela APD são: a) manutenções corretivas gerais como troca de lâmpadas, vidros quebrados, louças sanitárias, goteiras nas áreas de responsabilidade da APD, limpeza de calhas, telhados, materiais hidráulicos como torneiras e vasos; e b) manutenções preventivas: revisão dos extintores, limpeza de calhas, telhados, aparelhos de ar condicionados.

São ações dependem exclusivamente da APD as verificações de rotina que estão na área de uso da APD, conforme mencionadas acima (item 2.1, “b”). Por outro lado, são ações de manutenção que dependem de ação conjunta dos demais ocupantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa: a atualização do AVCB, sistema de fornecimento de água, energia elétrica, como manutenção da cabine primária e quadro gerais de distribuição elétrica, bem como a fiação, segurança patrimonial, jardinagem, distribuição de água, limpeza da área comum, que são ações de responsabilidade da Secretaria. Assim sendo, a APD não tem responsabilidade pela área comum do prédio todo.

#### **1. Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência**

Em atendimento ao Termo de Referência do presente certame, a APD indica em sua proposta o plano de contingência, rotinas de manutenção e sua estratégia de segurança e salvaguarda, apontando também as **perspectivas para a segurança nos experimentos e apresentações que ocorrerem na sede da Escola**, tendo em vista a responsabilidade civil, penal e administrativa pela gestão da segurança de pessoas e patrimonial. Vale ressaltar que haverá uma reforma de todo o espaço a ser ocupado pela Escola, desta forma a manutenção corretiva deverá ser realizada pela Empresa responsável pela mesma pelo prazo de garantia contratual e legal. As demais ações serão realizadas pela APD durante toda à vigência do contrato.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além da contratação de seguro patrimonial, de responsabilidade civil de pessoas, bens móveis e imóveis, alguns funcionários poderão ser treinados para auxiliar em eventuais problemas como incêndios, vazamentos de gás e outros infortúnios, como acidentes de trabalho.

Considerar-se-á também como diretriz de Salvaguarda e de Contingência a adoção de medidas adicionais concedidas aos seus funcionários tais como: fisioterapia, assistência médica, seguro de vida em grupo.

## 2. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança

O presente manual trata dos procedimentos que deverão ser adotados para a manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito dos espaços ocupados pela São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas que poderá vir a ser gerida por Contrato de Gestão, pela Associação Pro Dança e se compõe dos seguintes itens:

- a. Estrutura de manutenção
- b. Periodicidade das atividades de manutenção
- c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação
- d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos
- e. Diagnósticos de uso das instalações

### a. Estrutura de manutenção

1) Inspeções de rotina: realizada por funcionários da APD.

2) Vistorias semestrais ou quando do recebimento de equipamento cultural, com finalidade de produção de laudo técnico: realizadas por profissional contratado para esta atividade, sempre e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3) Equipe de manutenção terceirizada: todos os serviços que exijam conhecimentos específicos serão executados por empresas e ou profissionais especializados, o que tem se mostrado mais adequado do ponto de vista técnico e econômico. São exemplos de serviços realizados por equipe de manutenção terceirizada: Controle de Roedores e Pragas Urbanas, Revisões do Sistema Elétrico Interno – Quadros Gerais e Instalações Elétricas, Higienização e Manutenção de Sistema de Climatização, Limpeza e Jardinagem (se houver). As contratações serão realizadas de acordo com o Regulamento de Compras e Contratações da APD.

### b. Periodicidade das atividades de manutenção

A periodicidade das atividades de manutenção é classificada no presente plano como:

**Rotineiras:** atividades de manutenção preventiva das áreas internas e externas do espaço ocupado pela APD, que serão realizadas dentro deste plano com base nas conferências realizadas pelas equipes de trabalho.

**Periódicas:** as ações de manutenção corretiva obedecerão a um planejamento consoante ao plano e sempre de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

**Emergenciais:** atividades relacionadas a manutenção corretiva não planejada e que requerem intervenção imediata.

### c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Deverão ser emitidos relatórios que indicarão as principais recomendações técnicas e as prioridades, seguindo a classificação indicada, e serão instruídos com registros fotográficos. Deverão conter, ainda, as medidas preventivas e corretivas já realizadas e a serem realizadas no período, bem como indicar o nível de riscos envolvidos, seja às pessoas, aos equipamentos ou à edificação.

Tais relatórios classificarão o grau de risco e necessidades de manutenção e reparo em nível crítico, regular ou mínimo.

#### c.1. Classificações do grau de risco/necessidade

**CRÍTICO:** risco iminente contra a saúde e integridade física dos usuários e visitantes, contra a segurança de equipamentos e do edifício ou danos ao meio ambiente natural. Impacto irrecuperável recomendando intervenção imediata. Os impactos irrecuperáveis são aqueles que provocam danos à saúde, a segurança dos equipamentos, das áreas ocupadas, das pessoas e meio ambiente, perda excessiva de desempenho, causando possíveis paralisações, aumentos de custos, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização acentuada do conjunto edifício.

**REGULAR:** risco à funcionalidade. Impacto parcialmente recuperável recomendando recuperação de curto prazo. Os impactos parcialmente recuperáveis são aqueles que provocam a perda da funcionalidade sem prejuízo à operação direta da operação, perda pontual de desempenho (possibilidade de recuperação), deterioração e pequena desvalorização.

**MÍNIMO:** risco de desvalorização precoce. Impacto recuperável recomendando programação de médio prazo. Os impactos recuperáveis são aqueles causados por pequenos prejuízos à estética ou às atividades programáveis e planejadas, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos antes expostos, e sem comprometimentos sobre o valor patrimonial do imóvel.

#### d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos

Os roteiros serão elaborados com base nas informações fornecidas pelos funcionários responsáveis por cada departamento e ou pelos usuários e considerarão as áreas limítrofes e o próprio entorno do local e do ambiente de trabalho.

Será elaborada uma lista de conferência para orientar todo e qualquer serviço de manutenção e documentar as intervenções físicas ou administrativas, a vida útil dos elementos da obra e dos equipamentos.

O gerenciamento destes registros deverá resultar em melhor conservação física do prédio, em especial do espaço ocupado pela APD, e na consequente redução dos custos operacionais.

#### e. Diagnósticos de uso das instalações

Serão considerados os seguintes pontos nos diagnósticos de uso das instalações:

- Segurança: as condições relativas aos riscos à saúde, meio ambiente e patrimônio – acervo histórico e cultural e arquitetônico.
- Atualização e teste dos equipamentos de combate a incêndio nas dependências da Associação.
- Conforto e ergonomia dos funcionários e usuários.
- Respeito ao meio ambiente.
- Circulações das pessoas e automóveis.
- Rotas de fuga.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Depósitos de lixo.
- Adaptações provocadas pela modernização tecnológica e novos costumes da sociedade, ao longo do tempo.
- Utilizações de locais para depósito de produtos perigosos e inflamáveis, como banheiros e salas de pouco uso diário.
- Substituição de disjuntores por outros de maior amperagem, medida paliativa perigosa, pois aumenta o risco de incêndio no prédio.
- Adaptações para implantação da Segurança Patrimonial com sensores, câmeras, monitores e demais protetores.
- Disposição final dos esgotos.
- Dedetizações, descupinização e tantos outros procedimentos perigosos às pessoas e meio ambiente também devem ser inspecionados e avaliados.
- Conforto acústico, conforto lumínico, conforto tátil, conforto antropodinâmico.
- Acessibilidade, garantindo a mobilidade das pessoas, portadoras ou não de necessidades especiais. Este item depende exclusivamente o cumprimento das condições de infraestrutura presente no Projeto Executivo de Restauro em trâmite na Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- Pisos escorregadios em áreas de intensa circulação de pessoas, oferecendo riscos de acidentes.
- Sinalização e comunicação visual, sonora e tátil provida de logística adequada.
- Desníveis entre pavimentos em condições de acesso e devidamente sinalizados.

#### f. Diagnósticos dos serviços de manutenção

Os diagnósticos dos serviços de manutenção operacional devem apontar as falhas apuradas, e aspectos relativos ao desempenho da operação e demais serviços. Serão considerados os seguintes pontos:

- 1) Verificação do processo de manutenção e operação, o que deve contemplar, também, os registros dos procedimentos.
- 2) Periodicidade e atendimento ao programa dos serviços de manutenção.
- 3) Alterações de rotina.
- 4) Inclusões de novos procedimentos.
- 5) Substituições de produtos e revisões das periodicidades – somente são possíveis com as análises dos dados anteriores, todos registrados na lista de conferência produzida pela equipe da APD.

#### g. Roteiro para realização das inspeções

As inspeções atenderão a visão sistêmica, ou seja, as condições técnicas, de uso e de manutenção.

As anotações serão simples, mas objetivas.

A parte civil será inspecionada no sentido descendente, ou seja, do topo do edifício para o último piso, garantindo a comodidade do caminhamento, a facilidade de análise dos eventuais focos de infiltração, de cima para baixo, tal qual o caminhamento natural da água.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A parte elétrica da área utilizada pela APD será inspecionada a partir da caixa de distribuição localizada na cabine primária, no térreo, para os quadros internos e de distribuição das áreas ocupadas localizadas no primeiro andar do prédio.

O profissional responsável deverá portar máquina fotográfica, bloco de anotações, uma prancheta com a lista de conferência, uma trena, uma lanterna, uma chave de fenda e tetra invertida, para facilitar as medições junto aos quadros de energia, bem como utilizará indumentária adequada.

As fotografias serão planejadas e abrangerão aspectos gerais e de detalhes, bem como serão em quantidade suficiente para a boa visualização predial, sem escassez ou excesso. As anomalias serão fotografadas em detalhes, de modo a facilitar classificação posterior quanto ao grau de urgência, selecionando-se as fotos gerais do ambiente e os detalhes adequadamente.

**h. Análise dos resultados - Principais pontos a serem avaliados:**

- 1) Identificação do que deve ser protegido;
- 2) Levantamento dos riscos naturais, acidentais e causados por pessoas;
- 3) Identificação das vulnerabilidades e impactos;
- 4) Determinação das probabilidades de ocorrência de ameaças;
- 5) Estimativa dos prejuízos dos impactos;
- 6) Tratamento dos riscos com respectivas medidas;
- 7) Monitoração das medidas;
- 8) Reavaliação periódica dos riscos

**i. Ordem de prioridade**

A relação custo X benefício será construída a partir da execução do orçamento dos serviços e a avaliação de sua prioridade, baseado no diagnóstico elaborado, bem como dos respectivos

riscos e urgências da manutenção. Tal priorização dependerá, efetivamente, da competente avaliação da situação, calculada através de funções de criticidade.

**j. Principais ações de manutenção preventivas e periodicidade:**

- 1) Hidráulica (manutenção anual);
- 2) Elétrica (manutenção semestral): Teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência;
- 3) Calha e tubulação do telhado (manutenção mensal);
- 4) Instalações Hidrossanitárias (manutenção semestral);
- 5) Dedetização e desratização (manutenção semestral);
- 6) Recarga de extintores (controle mensal); e
- 7) Alvenarias, Revestimentos e Esquadrias (vistorias mensais).

**Disposição Final**

Em caso de identificação de outras intercorrências físicas sobre os espaços e equipamentos presentes na área utilizada pela APD não previstas neste manual deverão ser objeto de análise específica junto a Diretoria Executiva da Associação Pró-Dança.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## 7. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2021-2026

A Associação Pró-Dança na gestão da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em artes Coreográficas, ampliará as ações de comunicação e desenvolvimento institucional da Escola por meio de um maior envolvimento dos diversos públicos em suas atividades presenciais e/ou virtuais, como por exemplo streamings ou interação em tempo real nas mídias sociais, visando o conhecimento e o fortalecimento da imagem da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” - Centro de Formação em artes Coreográficas no Brasil e no exterior, como a Escola de Formação em Dança do Governo do Estado de São Paulo, com alta relevância e legitimidade pública e cultural.

A equipe interna da APD é responsável por manter e zelar pela boa comunicação, direta e transparente, entre a Escola e a SECEC, prezando pelas diretrizes, objetivos e missões sempre alinhados às obrigatoriedades do Contrato de Gestão. A APD manterá o alinhamento de divulgação conjunta sobre as atividades da Escola.

O plano de comunicação dialoga com as diretrizes delineadas pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, contemplando as seguintes estratégias:

### I. Comunicação interna

Aplicativo sped\_app

### II. Comunicação externa

Site | spedança

Imprensa | RP, assessoria, branding

Parcerias de comunicação, marketing e relacionamento

Patrocinadores | apoiadores | stakeholders

Mídia paga

Gestão de crise

Toda e qualquer comunicação que envolva conteúdo, marcas seja da Secretaria, seja do Governo do Estado, serão previamente submetidas à avaliação e aprovação das instâncias de Governo responsáveis.

### Estratégias

Muito se fala sobre a variedade de modelos de gestão de comunicação hoje, mas sabe-se que sua efetividade está ligada a processos de execução alinhados às metas da instituição, que dialoguem tanto interna, quanto externamente e, sobretudo ao processo de escuta de quem recebe a informação.

A comunicação da **São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas** pretende criar um diálogo não somente com os alunos presentes, mas sobretudo, com a comunidade do entorno, com parceiros e com outros interessados na arte da dança. Uma





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

comunicação descentralizada, que não prioriza classe, etnia ou faixa etária, mas que apresenta conteúdo, diversidade, informação relevante e tem a dança como eixo principal, mas também olha para seus desdobramentos e para o que acontece no Brasil e no exterior. A equipe de Comunicação atende e dialoga com a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” como um todo, em todos os seus segmentos e ações. Um dos principais diferenciais desta Gestão de Comunicação é que ela integrará aos seus trabalhos ações de acessibilidade comunicacional em ambiente digital.

### I. Comunicação interna

Estruturada de forma vertical e horizontal – entre superiores e subordinados e entre funcionários, alunos e parceiros – a comunicação interna da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” deve ir além do compartilhamento de informações do ambiente da Escola, criando caminhos e formas de receber e enviar informações. E a equipe, além de produzir conteúdo institucional alinhado às diretrizes da Escola, materiais complementares de dança que dialoguem com as disciplinas e conteúdos vigentes, disponibiliza aos alunos e funcionários comunicações dirigidas sobre o que acontece no país e no exterior em diferentes segmentos (ex. economia, saúde etc.), com o intuito de levar informação global a quem está dentro da Escola, entre outras ações.

A efetividade da comunicação interna está na transparência das informações, além do alinhamento com as causas, objetivos, metas e preceitos da organização. Neste escopo também existe espaço para que os alunos e funcionários possam ser ouvidos e suas histórias publicizadas. Exemplo: História do Mês, Memórias do Passado, Aconteceu essa Semana, Dança Hoje, Dança no Mundo, entre outros.

Todos são porta-vozes das atividades e realizações para fora da Escola. Assim, a equipe de Comunicação da APD é responsável por promover e incentivar, de modo transparente e claro, a interação entre a Escola e sua equipe interna, informando por diferentes meios as questões pertinentes: atividades da Escola em suas diferentes ações, publicações sobre a Escola em veículos de comunicação relevantes, avisos gerais sobre a rotina de trabalho, informações e orientações sobre o Contrato de Gestão. Para disseminar as comunicações serão utilizados o Aplicativo SPED\_APP e reuniões semanais entre direção/gestores/equipe/alunos; encontros com os pais e alunos. De modo a prezar pela transparência em todas as suas atividades, as comunicações físicas são afixadas em locais visíveis e de acesso ao público geral que eventualmente circula pelas áreas livres da Escola.

### Aplicativo SPED\_App

Com o intuito de aproximar ainda mais as famílias a Escola e sabendo do avanço das tecnologias e como os jovens estão cada vez mais conectados ao celular, entre as ações de comunicação interna destaca-se o uso de um aplicativo que aproxime aluno-família-escola e que faça uma comunicação efetiva não só do acompanhamento deste aluno, mas também da sua produtividade, relevância, ações e que ele crie outras formas de interação e produção de conteúdo artístico. Essa premissa 360º que envolve a Escola, Direção – Coordenadores – Professores – Alunos – Famílias – Alunos – Professores – Coordenadores - Direção, também dialoga com as ações Educativas propostas no projeto e segue o modelo de pensamento de diálogo integrado já promovido e realizado pela São Paulo Companhia de Dança.

O aplicativo é uma excelente ferramenta de diálogo pois envia mensagens instantâneas, faz agendamentos de mensagens, envios individuais ou para a turma toda de determinado assunto e





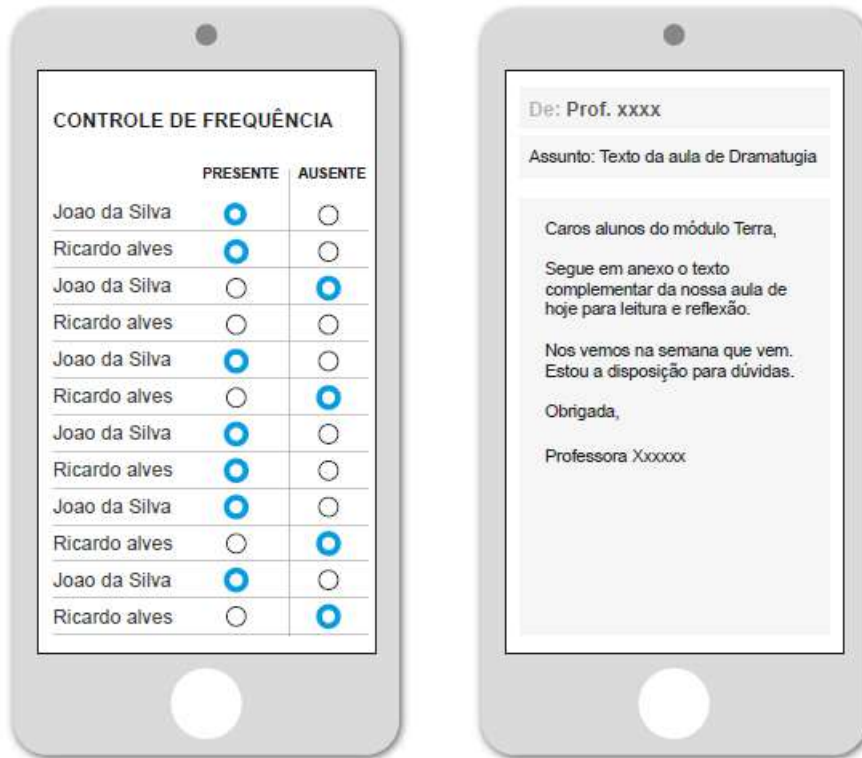
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

nível, acompanhamento de resposta, envio de conteúdo extra por e-mail, compartilhamento de fotos e vídeos, gravação de conteúdo, Instagram interno, integração com o Google Meet, entre outros.

A ferramenta propicia uma gestão de comunicação efetiva com envios de relatórios personalizados, Selo PCI Compliance garantido a segurança das mensagens, sistema de matrícula online para alunos já egressos na Escola, dashboard com status de cada um, assinatura online com validade jurídica, segurança e privacidade para os envolvidos, entre outros exemplos:

### SPED\_App



## II. Comunicação externa

A equipe da São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" Ismael Ivo desenvolverá um trabalho de comunicação externa que abranja os mais diversos públicos como qualquer interessado em dança, alunos, famílias, parceiros, fornecedores, investidores, imprensa e a sociedade em geral alinhada as diretrizes da Escola e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo visando transmitir não só as ações que são realizadas pela instituição, mas também seus valores e metas com o intuito de gerar uma construção de imagem forte, sólida, transparente e singular para o projeto. Nesse escopo estão o site/portal da Escola, ações de mídias sociais, RP e assessoria de imprensa,







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

parcerias de marketing, relacionamento, ações de branding, gestão de crise, acessibilidade comunicacional, entre outros.

#### **SITE | São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”**

Com o intuito de ampliar suas ações, gerar criar conteúdo e divulgar as ações da Escola, o site contará com diferentes páginas, que vão das institucionais (Quem Somos, Processo de Admissão, Conheça a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”, Seja Amigo da Escola, Expediente, Conheça a Pró-Dança, entre outros), as que dialoguem com as diferentes propostas de atendimento da Escola (Cursos Regulares, Cursos de Iniciação à Dança; Cursos de Extensão; Oportunidades e Projetos Especiais), além dos segmentos específicos (Coreografia, Direção Artística em Dança, Figurino para Dança, Performance, Cenografia e Iluminação, Multimídia e Produção e Gestão Cultural), entre outros.

O site ainda terá áreas específicas de Imprensa (Na Mídia, Download de Releases, Fotos, Fale Conosco, entre outros), Bastidores, Transparência, Agenda, Contato, além de espaços para a voz da comunidade, dos alunos, e notícias do que acontece na dança no Brasil e no Mundo (Dança Hoje, Dança pelo Mundo), que dialogam com o conteúdo já explicitado acima para as ações de comunicação interna. Uma aba do site leva o usuário ao site da São Paulo Companhia de Dança e vice-versa, criando mais uma forma de integração entre as instituições.

O portal conta recursos de acessibilidade comunicacional baseados na Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) com contraste, tamanho de letra, voiceover, entre outros visando uma integração de pessoas com baixa visão e cegos.

#### **Imprensa | RP, assessoria, branding**

Alinhada com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e de Economia Criativa e seu Manual de Comunicação, o objetivo da APD é ampliar o relacionamento com toda a imprensa e dar continuidade às ações espontâneas que geram conteúdo, formam opinião e reforçam a imagem da Escola no Brasil e no exterior, como corpo artístico do Governo do Estado de SP, com alta relevância e legitimidade pública e cultural. O trabalho de imprensa da Escola se dá desde a produção de releases com conteúdo direcionado para cada meio (impresso, online, rádio, TV e mídia social), na seleção de imagens para cada segmento, além de:

- a) comunicados e postagens sobre todas as atividades da Escola;
- b) contato direto e ações com formadores de opinião como jornalistas, influenciadores digitais, blogueiros e críticos, para sugestão de matérias sobre a Escola, incluindo divulgação de espetáculos e ações, entrevistas com porta-vozes oficiais e gravação de aulas, experimentos, apresentações ou ensaios;
- c) envio de convites para formadores de opinião especializados em temas que abrangem a Escola em experimentos, ações especiais e eventos;
- d) manutenção e atualização de mailing segmentado, follow up ativo, atendimento ágil e preciso, exclusividade de conteúdos e feedbacks.

Vale destacar que a área de imprensa em uma ação conjunta de ações de Relações Públicas, produção de material institucional (release, foto e vídeo), além de ações específicas de branding com foco no cuidado e na manutenção da imagem da instituição, tem como objetivo de ampliar a voz da Escola nos mais diferentes meios e segmentos, do impresso ao digital, do rádio a TV, entre outros

105

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



SCECDC|202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

suportes. O trabalho consiste nas criações das estratégias, venda para mídia geral/especializada, follow-up, acompanhamento de entrevistas, entre outros. Sessões de media-training estão previstas para que professores e alunos terem o mesmo discurso frente a mídia e falam a “língua da Escola”.

#### Mídias sociais Instagram, Facebook, YouTube e TikTok

Além do uso de mídias mais tradicionais como Instagram, Facebook e YouTube, ampliaremos nossa ação para o TikTok, um aplicativo de mídia, desenvolvido para a publicação de vídeos cursos no qual as danças/coreografias são seu principal foco. Segundo o Comscore, a porcentagem de usuários do TikTok por idade no Brasil é: entre de 10-19 anos (32,5%), entre 20-29 anos (29,5%), entre 30-39 anos (16,4%), entre 40-49 anos (13,9%), + 50 anos (7,1%), ou seja, mais de 62% do público da São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, de crianças e adolescentes está conectado a essa rede. A rede é conhecida como a principal mídia da geração Z e segundo as estatísticas oficiais do TikTok, seus usuários são leais e continuam retornando ao aplicativo sendo que 90% dos usuários usam o aplicativo várias vezes ao dia.

Em redes como o Facebook pretende-se publicar e compartilhar notícias que dialoguem com o site/portal da Escola, além de interesse geral e publicações específicas. O Instagram recebe o conteúdo publicado no Facebook mas amplia sua abrangência com publicações de bastidores, vídeos, heels, boomerangs, entre outros, que criam engajamento com os alunos e com a comunidade. As imagens publicadas em ambas as plataformas ganham recurso de acessibilidade comunicacional com descrição para cego ver, que traduz em palavras o que a foto/vídeo apresentam. A equipe de Comunicação é responsável pela mensuração e efetividade de cada uma das redes usadas.

#### Parcerias de comunicação, marketing e relacionamento

As parcerias de comunicação, marketing e de relacionamento visam a promoção, a difusão do alcance e a fidelização dos parceiros com a Escola. Para tal a Escola já nasce com parcerias estabelecidas no segmento da área de dança como os sites especializados e de referência, **Portal Mud, Conectedance, Agenda de Dança e Dança em Pauta**, que devem ser ampliadas ao longo dos anos. Entre as ações de relacionamento a área deve efetivar parcerias com marcas de dança, patrocinadores, apoiadores, além de fomentar um programa de doação e de patronos, nos moldes do da São Paulo Companhia de Dança.

#### Patrocinadores, apoiadores e stakeholders

A equipe da APD é responsável por criar campanhas de divulgação das atividades e conquistas da Escola, que reforcem a relevância cultural dela para a Educação e as artes, tanto no Estado quanto no Brasil e no exterior, a fim de potencializar novas parcerias e possíveis patrocinadores, assim como incrementar ações de relacionamento para *stakeholders*. As ações terão como objetivo além da aproximação com a Escola, mantê-los alinhados com o propósito e visão da Instituição e os motivá-los a investir no projeto e divulgá-lo de igual forma.

#### Mídia paga

A equipe da APD é responsável por levantar e avaliar ações de mídia pagas da Escola nos principais veículos de comunicação: jornais de pequena, média e grande circulação no Brasil, em

106

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



SCECDCI202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

forma de anúncios, *spots* de rádio e *banners* de *internet* em *sites*, anúncio via *Google Adwords* e nas redes sociais (por meio de ações com influenciadores digitais ou impulsionamento de postagens próprias das mídias digitais da Escola). A realização destas ações atrela-se a rubrica orçamentária para a compra de mídia/ano, sendo que o objetivo é firmar mais parcerias e apoios para publicações com valores negociados. Além da mídia espontânea, a mídia paga se faz relevante para atingir a um espectro mais preciso e assertivo de público.

#### Gestão de crise

As instituições hoje devem estar preparadas para atuar na gestão de crise antes que elas aconteçam, seja ela qual for – pessoal, política, de imprensa, de mídias sociais, entre outras – de forma transparente, ética e, o mais importante rápida. Com a escolha do porta-voz de cada segmento, publicação de nota oficial, resposta oficial em mídias sociais, além de atendimento de imprensa. Pensar somente o fortalecimento de imagem da marca não é mais suficiente, é preciso pensar sua identidade e reputação. A equipe de comunicação da Escola terá processos e protocolos de ações de gestão de crise prontos para adaptações temáticas, além de análises de SWOT, estudo de mercado, plano de comunicação, gestão de equipe presencial e/ou remota, além de estratégias rápidas de reversão e recuperação de cenários.

#### 8. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

**Desafio:** Proporcionar uma avançada transformação gerencial com foco na excelência de gestão elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.

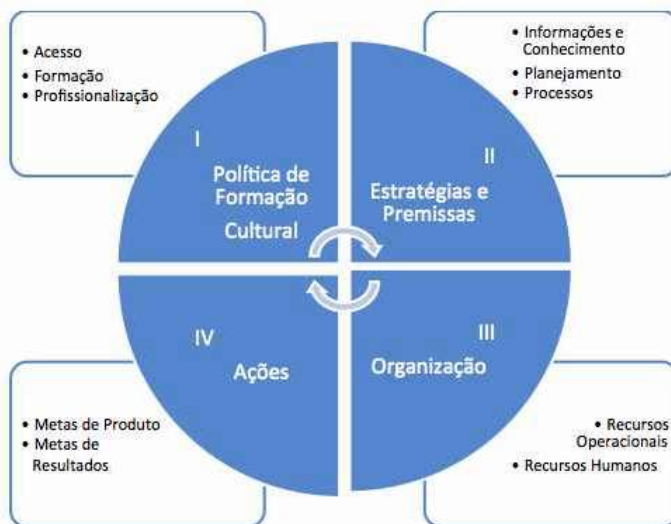
**Perspectiva de ação:** A APD é uma Organização Social constituída por uma combinação de recursos humanos e organizacionais que no conjunto atuam de forma dinâmica, capazes de dialogar com as estratégias e premissas da criação da Escola consolidando os seus objetivos e transformando-os em resultados através dos processos, planos e execução das ações de forma sistêmica, garantindo o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão, em estreita consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e sua política de formação cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



As estratégias e premissas da execução do contrato de gestão da Escola são processadas e avaliadas a partir da organização das informações e conhecimento dos fatos (internos) e os obtidos do ambiente (externos) que, de alguma forma podem influenciar nos resultados, mas sua existência dá à organização a destreza de corrigir ou melhorar suas práticas de gestão voltada para resultados.

Recursos humanos e recursos operacionais representam a execução do planejamento, onde as ações que transformam metas em resultados se concretizam. Pessoas, capacitadas e motivadas realizam esses processos com o uso dos recursos operacionais, conseqüentemente, maximizam sua ação à obtenção dos resultados esperados.

A articulação de setores internos da APD se dá de forma centralizada, em sua sede e está dividida e ao mesmo tempo interligada pelos departamentos que atuam de forma sistêmica através de profissionais capacitados e compromissados, além do mais, é nossa preocupação manter um quadro funcional compatível com os produtos e resultados almejados e que, ainda, respeite o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

As ações de resultados (metas) resultam da visão sistêmica do uso dos recursos orçamentários e eficácia da gestão financeira, da gestão de pessoas e do uso de produtos (bens e serviços), bem como do adequado uso de processos avançados de transformação gerencial com foco na excelência de gestão.

Isto envolve a execução de uma série de rotinas e obrigações contratuais, relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas, bem como a realização de compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio econômico financeiro e gestão arquivista, que se traduzem no objetivo específico de proporcionar uma excelência de gestão elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nesta proposta as rotinas e obrigações se traduzem por todos os documentos que deverão ser emitidos e de acordo com os procedimentos operacionais constantemente divulgados pela Unidade de Monitoramento e pela Unidade de Formação, Promoção e Difusão Cultural.

Nesta proposta a transparência é a publicização<sup>4</sup> a visibilidade dos atos, fatos, dados e ações que, democratizadas pelo acesso às informações sobre a APD na gestão da Escola, permita que a sociedade seja capaz de interpretá-las de forma eficaz e, ao mesmo tempo em que proporciona o fortalecimento e avaliação da política pública definida para a Escola que deve traduzir, em suas diversas ações, os valores do Estado para a área.

Em cumprimento da legislação estadual (Decreto nº 64.056/2018), a APD informa que pretende cumprir integralmente a obrigação de disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- 1) os relatórios periódicos e anuais de atividades;
- 2) as prestações de contas anuais;
- 3) a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores; e
- 4) a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

Essa obrigação será cumprida sem prejuízo da disponibilização de outras informações relevantes que a APD irá publicar no mesmo local e que materializem o seu compromisso com a integridade e gestão do patrimônio e recursos públicos.

As medidas de transparência ainda serão complementadas com a divulgação de processos de seleção de pessoal, assim como a divulgação de processos para contratação de obras e serviços e para a aquisição de bens, nos moldes previstos em seu regulamento de seleções.

Por fim, em consonância com as iniciativas de divulgação da Escola em diversas mídias, inclusive por veículos de imprensa, a APD terá a oportunidade de demonstrar, de forma transparente, os principais projetos que, na área da dança, recebem fomento do Estado por meio do contrato de gestão.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Associação Pró-Dança propõe um conjunto de atividades articuladas e formalizadas – de pesquisa, monitoramento e avaliação dos resultados, que apontem o perfil e a satisfação do público com as ações formativas e com os demais produtos desenvolvidos, além de indicar novos possíveis caminhos de ação, além dos impactos das ações no médio prazo. Os principais indicadores serão coletados no desenvolvimento das atividades e compilados com periodicidade anual que permite

<sup>4</sup> Publicização: Dar acesso democrático às informações e os compromissos constantes do Anexo Técnico III a serem consolidados a partir do estabelecimento de cronograma de entregas dos documentos relacionados às obrigações contratuais previstas no Contrato de Gestão e seus anexos técnicos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

readequação das estratégias no decorrer da execução do Contrato de Gestão, com a análise de eventuais pontos críticos, bem como de quais providências serão tomadas no próximo exercício, visando a resolução do ponto a ser melhorado. O índice de satisfação deverá ser igual ou maior a 80%.

1) As pesquisas buscarão compreender a qualidade das atividades oferecidas à população, os impactos econômicos e sociais e o desenvolvimento da carreira alunos da Escola. Os resultados mensurados além de possibilitar melhorias, poderão gerar estratégias de comunicação e conteúdos para valorizar e apresentar com mais eficiência a marca. Para uma mensuração mais ampla e completa dos resultados, a OS contratará empresa especializada de pesquisa, a depender de verba orçamentária.

2) O monitoramento se dará de maneira contínua, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos, metas e orçamentos; por auditores, Conselho de Administração; Conselho Fiscal Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Associação.

3) A avaliação é um instrumento importante na busca da eficiência, da melhor qualidade de gestão, do controle sobre a efetividade da ação e que permite a divulgação das ações realizadas contextualizada aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. A avaliação se dará em duas dimensões:

- Avaliação processual realizada internamente pela equipe de cada área em diálogo com a direção, que procurará detectar, periodicamente, as dificuldades que ocorrem durante o processo, a fim de se efetuarem correções ou adequações. Ela permitirá identificar se o conteúdo foi realizado conforme o previsto, se atingiu o público-alvo e se os benefícios foram distribuídos corretamente;

- A avaliação de resultados pelo público (interno e/ou externo) nas diferentes atividades também possibilitará verificar em que medida o programa alcançou os objetivos e quais foram seus impactos para os beneficiários.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - PLANO DE TRABALHO – Ações e Mensurações**

**Sumário**

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022.....	112
1. APRESENTAÇÃO.....	112
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA “ISMAEL IVO” – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS - 2022.....	116
EIXO 1 – CURSOS REGULARES <sup>(1)</sup> .....	116
EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA <sup>(3)</sup> .....	117
EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL.....	119
EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS.....	119
EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO.....	120
EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO) <sup>(9)</sup> .....	120
EIXO 7: METAS CONDICIONADAS.....	120
3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA.....	124
4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	126
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR 2023-2026.....	127
5. QUADRO E METAS E MENSURAÇÕES 2023-2026.....	129
EIXO 1 – CURSOS REGULARES.....	129
EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA**.....	130
EIXO 3 – EXTENSÃO CULTURAL***.....	131
EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS.....	131
EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO.....	132
EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO).....	132
EIXO 7: METAS CONDICIONADAS.....	132
DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2022 – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA “ISMAEL IVO” – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS.....	135





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES da Associação Pró-Dança para Gestão do Projeto São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas – 2022 – 2026**

## **PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Pró Dança para a São Paulo Escola de Dança – “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas prevê ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ações principais, a saber: **1)** Cursos Regulares; **2)** Cursos de Iniciação à Dança **3)** Cursos de Extensão Cultural; **4)** Oportunidades e Projetos Especiais. Simultaneamente serão trabalhados os **5)** Programa de Financiamento e Fomento; **6)** Pesquisa de qualidade e Serviços Prestados; e **7)** Metas Condicionadas.

A finalidade deste programa é possibilitar a troca de saberes e a construção de conhecimentos entre aprendizes, coordenadores, dirigentes, formadores e artistas convidados, buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. Todas as ações aqui propostas consideram fundamentalmente a difusão da dança, o acesso ao mundo das artes e à cultura, os intercâmbios culturais e pedagógicos, além de congregar inúmeras ações pedagógicas e artísticas complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição e podem ocorrer tanto presencialmente quanto virtualmente. Esta Escola iniciará um novo tempo na formação em dança no Brasil, inspirada na figura de Ismael Ivo, artista negro que buscou ampliar os espaços da arte para todas as pessoas. Um artista da dança que não criava fronteiras e sim congregava todas as artes para que suas ações fossem plurais e diversas.

#### **EIXO 1 – CURSOS REGULARES**

O plano de trabalho para de 2022 prevê a oferta de cinco Cursos Regulares (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino para dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural). No ano de 2022, ano da implantação teremos uma única turma organizada pelos pressupostos pedagógicos utilizando a metodologia da metacognição. A previsão de atendimentos é de 150 aprendizes no ano de 2022, cursando um total de 400 horas-aula cada um pelo período em 1 módulo, em cada um dos cinco cursos regulares. Teremos no ano de 2022 um processo seletivo semestral, além da organização e a programação de oito territórios culturais, com público estimado em 5 mil espectadores.

Para a biblioteca faremos a catalogação do material existente, receberemos doações de materiais e faremos a compra de 50 novos títulos.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

## EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA

Em 2022 haverá cursos de dança clássica, danças urbanas, dança criativa e dança contemporânea, além de atividades extracurriculares. Serão ofertadas 80 vagas, a partir do segundo semestre.

**Atividades extracurriculares:** em 2022 estão previstas 8 (oito) visitas monitoradas a companhias e espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros, além de parcerias com festivais e eventos culturais, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

## EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que “abarcem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros. Para 2022 serão 10 cursos (350 participantes), cada curso com carga horária mínima de 64 horas/curso. A programação se estrutura em quatro “módulos”, cada um deles composto de 2 a 3 cursos de extensão e poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida (presencial/virtual). Módulos:

- 1) Artes coreográficas e seus contextos [filosofia, produção, história e crítica] – 3 cursos
- 2) Artes coreográficas e corpo que dança [estética e produção com ênfase no corpo]- 3 cursos
- 3) Coreografia, arte de muitos palcos [estética e produção com ênfase na cena coreográfica] – 2 cursos
- 4) Ensinos-aprendizados coreográficos [mercado de trabalho na área artística e produção] – 2 cursos

**Atividades extraclasse** Serão 6 encontros denominados mesas de discussão, a fim de proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates. As ações poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida (presencial/virtual): **1) Balés no plural. 2) Coreografar, conceito em mutação? 3) Dança contemporânea: à toda prova ou até prova em contrário? 4) O futuro é agora, dança atual, qual é a sua? 5) Qual identidade/quais identidades: questões identitárias em dança/coreografia. 6) Trans coreografias, trans-corpos, história-desafio.**

## EIXO 4 – OPORTUNIDADE E PROJETOS ESPECIAS

Serão realizadas as seguintes ações:

### 3.1 Oferecimento de bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares.

Serão oferecidas 75 bolsas-oportunidade no segundo semestre de 2022 e 150 bolsas de estudo a cada ano de 2023 a 2026 (75 por semestre). O valor da bolsa para 2022 será de R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais), divididos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 650 (seiscentos e cinquenta reais), sendo tal valor reajustado nos anos seguintes.

### 3.2 Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

IC1 – Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estão previstas 06 ações com profissionais/instituições que dialogam com o escopo dos cursos regulares: 1 oficina de dança com foco em processos e composição coreográfica com Miriam Druwe; 1 workshop de danças brasileiras com Ana Catarina Vieira; 1 palestra sobre palco e cenografia com Marco Lima; 1 mesa redonda sobre figurino para cena com Tania Agra e Andrea Delgado; 1 bolsa de estudos para um aluno da Escola num curso de dança contemporânea com Anderson Couto; 1 bolsa de estudos para um aluno da Escola no Royal Academy of London – Winter Course Brazil, em São Paulo, São Paulo. Com estas ações todos os alunos do curso regular poderão participar das atividades de oficinas, workshop, palestras, mesas redondas, e 2 alunos serão selecionados via edital de convocação para 2 bolsas de estudos na cidade de São Paulo.

#### IC2 – Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

Estão previstas 06 ações de parcerias, proporcionando a todos alunos do Curso Regular a oportunidade de participar de: 1 oficina de dança com um professor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil; 1 oficina de iluminação para a dança, com equipe da São Paulo Companhia de Dança; 1 palestra sobre figurino na dança com o Ateliê Tania Agra, do Rio de Janeiro; 1 mesa redonda com diretores de Escolas de Dança com verba pública (Simone Malta – Escola do Futuro Basileu França, Goiânia | Renata Pacheco, Balé da cidade de Santos. 2 bolsas de estudos para aulas em uma edição do Youth America Grand Prix e Sul Americano.

#### IC3 – Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

Serão oferecidas 08 residências artísticas: 2 residências artísticas na área de iluminação e montagem de luz em O Quebra-Nozes, de Márcia Haydée, com a São Paulo Companhia de Dança, 1 residência artística de dança e performance com o coreógrafo e pesquisador americano Stephen Shropshire formado pela Julliard School; 3 residências artísticas na área de fotografia para cena com os fotógrafos Arthur Wolkovier, Silvia Machado e Wilian Aguiar; 1 residência artística para PCDs com Marina Coura, no Floripa Tap, de Florianópolis; 1 residência artística na área de dança e performance com o Balé da Cidade de Santos, em Santos, São Paulo.

Na sede da Escola dois grupos/companhias independentes farão residências artísticas visando o intercâmbio, e suas atividades estarão abertas ao público da Escola e ao público geral.

Os intercâmbios devem ser informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo etc. – e por ela aprovados. Tais ações serão objeto de regular prestação de contas.

Para o ano de 2022 estão previstas elaborações de 2 projetos sociais e/ou culturais que possam ampliar o acesso a dança para crianças/jovens/adultos, e buscaremos a promoção e parcerias de estágio e colocação profissional. Além disso estão previstos para o ano 6 ações dos aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flashmobs e leituras, ampliando assim seu leque de possibilidades de aplicação do conteúdo aprendido e promover acesso a comunidade local.

#### **EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

Superando os valores mínimos previstos no Termo de Referência, a APD que possui grande capacidade de mobilizar recursos para complementação da verba pública, propõe fixar a meta de captação (via leis de incentivo, doações e parcerias financeiras e não-financeiras) nos seguintes percentuais sobre o repasse: 2022 - 2%; 2023 – 3%; 2024 – 4%; 2025 – 6%; 2026 – 8%. Além da meta de captação, a APD espera alocar recursos próprios, a serem recebidos em doação, da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a aquisição de equipamentos de informática, iluminação,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

audiovisual e materiais cênicos, a serem objeto de comodato à Escola, conforme especificado nas premissas orçamentárias.

#### EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2022 serão realizadas 4 pesquisas de qualidade dos serviços prestados – satisfação (uma por eixo) no último quadrimestre com aprendizes dos Cursos Regulares, Iniciação a Dança, Extensão Cultural e Projetos Especiais. Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%. Serão realizadas pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção / atuação mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto. Vale refletir que neste primeiro ano de fundação da Escola vamos iniciar os trabalhos de contextualização e inserção no mercado de trabalho.

#### EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

**Cursos regulares:** serão 06 (seis) territórios culturais, (a partir de 2023 serão 8 (oito) territórios culturais, 04 audiodescrição de Experimentos disponibilizados no Youtube. Contratação de 20 artistas convidados para palestras, oficinas e residências. Ensino básico de Libras e de Inglês (64 horas/aula cada curso).

Realização de 4 videodanças com os alunos dos cursos regulares e convidados.

Realização de filmagens dos experimentos; de trechos de aulas dos cursos de iniciação.

**Cursos de Iniciação à Dança:** Cursos de Teatro Musical e Dança para Todos (1x por semana, 4 horas de duração cada aula, durante 1 semestre).

**Cursos de extensão:** Extensão cultural: realização de 10 cursos adicionais de extensão cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (600 participantes); seis cursos com orientadores internacionais (350 participantes)

**Oportunidades e Projetos Especiais:** Oportunidade (programa): oferta de 150 bolsas-opportunidade adicionais. Oferta de 20 bolsa auxílio refeição; 50 bolsa auxílio transporte e 20 bolsa apoio pesquisa artística IC1: 10 ações; IC2: 4 ações; IC3: 6 residências; 4 ações de acessibilidade; 4 ações afirmativas; 4 seminários internacionais de ações artísticas.

#### Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Associação está ciente de que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

## 2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO" – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS - 2022

### Programa de Trabalho do Projeto SP Escola de Dança "Ismael Ivo" – Centro de Formação em Artes Coreográficas

EIXO 1 – CURSOS REGULARES <sup>(1)</sup>					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	80
				3º Quad	320
				<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				<b>META ANUAL</b>	<b>30(2)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
2	Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	80
				3º Quad	320
				<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				<b>META ANUAL</b>	<b>30(2)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
3	Figurino da dança	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	80
				3º Quad	320
				<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

		Meta-Resultado	Nº de matriculados	ICM	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				<b>META ANUAL</b>	<b>30(2)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	80
				3º Quad	320
		<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
	2º Quad			30	
	3º Quad			30	
	<b>META ANUAL</b>			<b>30(2)</b>	
					<b>ICM</b>
5	Produção e gestão cultural	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	80
				3º Quad	320
		<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
	2º Quad			30	
	3º Quad			30	
	<b>META ANUAL</b>			<b>30(2)</b>	
					<b>ICM</b>
6	Realizar atividades de su- porte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	8
		<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	0
	2º Quad			0	
	3º Quad			5.000	
	<b>META ANUAL</b>			<b>5.000</b>	
					<b>ICM</b>

(1) No ano de 2022 haverá aulas a partir de agosto com 150 aprendizes no total, para o Eixo1.

(2) O número apresenta média de aprendizes para o ano de 2022. Estima-se 30 aprendizes por curso. Trata-se do mesmo curso, que se inicia em agosto e se estende ao terceiro quadrimestre.

#### EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA(3)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Dança Clássica	Meta-Produto	Carga horária(4)	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
8	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0	
			2º Quad	20	
			3º Quad	20	
<b>META ANUAL</b>			<b>20</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
9	Dança Criativa	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0	
			2º Quad	20	
			3º Quad	20	
<b>META ANUAL</b>			<b>20</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
10	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0	
			2º Quad	20	
			3º Quad	20	
<b>META ANUAL</b>			<b>20</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
11	Oferecer cursos sequenciais	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0	
			2º Quad	80	
			3º Quad	80	
<b>META ANUAL</b>			<b>80</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	

(3) As turmas terão 20 alunos ao longo do semestre, de modo que foram indicadas ações em mais de um quadrimestre. Durante o ano será oferecido um curso de Iniciação à Dança.

(4) Com base nos entendimentos do Termo de Referência e estrutura dos quadros, consideramos a mensuração da meta como *Total de cursos*. Em tempo, a carga horária em 2022 do curso de Dança Clássica será de 76 horas no semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral			
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2		
				2º Quad	2		
				3º Quad	6		
				<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
		2º Quad	70				
		3º Quad	280				
		<b>META ANUAL</b>	<b>350(5)</b>				
<b>ICM</b>	<b>100%</b>						
13	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2		
				2º Quad	2		
				3º Quad	2		
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
		2º Quad	240				
		3º Quad	480				
		<b>META ANUAL</b>	<b>720(6)</b>				
<b>ICM</b>	<b>100%</b>						

(5) Serão 10 turmas com 35 alunos cada.

(6) Serão 120 alunos por mesa de discussão.

**EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral			
14	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0		
				2º Quad	75		
				3º Quad	75		
				<b>META ANUAL</b>	<b>75(7)</b>		
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
15	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0		
				2º Quad	2		
				3º Quad	10		
				<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>		
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
		2º Quad	80				
		3º Quad	484				
		<b>META ANUAL</b>	<b>564(8)</b>				
<b>ICM</b>	<b>100%</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

16	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	7
				<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	Meta-Resultado	Nº de público	1° Quad	0	
			2° Quad	188	
			3° Quad	1.312	
			<b>META ANUAL</b>	<b>1.500</b>	
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>	

(7) As bolsas são divididas em 4 parcelas mensais de R\$650 reais somando o total de R\$2.600 reais para cada um dos 75 aprendizes durante um semestre

(8) Serão 40 alunos por oficina/workshop; 120 por palestra ou mesa redonda; além de 2 bolsas de estudo.

**EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				1° Quad	2° Quad
17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (2%)	1° Quad	R\$ 40.000,00
				2° Quad	R\$ 20.000,00
				3° Quad	R\$ 100.000,00
				<b>META ANUAL</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>

**EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)(9)**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				1° Quad	2° Quad
18	Elaborar relatório de Satisfação de Público	Meta-Produto	Nº de relatórios de aplicados	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	<b>META ANUAL</b>	> ou = 80%

(9) Será elaborado 1 relatório por Eixo.

**EIXO 7: METAS CONDICIONADAS**

EIXO 1 - CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				1° Quad	2° Quad
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	5
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1° Quad	0
				2° Quad	2
				3° Quad	8
				<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

21	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	1° Quad	0
				2° Quad	5
				3° Quad	5
				<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
22	Residência artística	Meta-Produto	Total de residências	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	3
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
23	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1° Quad	0
				2° Quad	350
				3° Quad	700
				<b>META ANUAL</b>	<b>1050</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
24	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
					1
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
25	Curso de Inglês	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	64
				<b>META ANUAL</b>	<b>64</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
26	Curso de Libras	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	64
				<b>META ANUAL</b>	<b>64</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
27	Realização de vídeodança	Meta-Produto	Número de vídeodança	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	3
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	3
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de companhias	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	0
				<b>META ANUAL</b>	<b>0(10)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
30	Audiodescrição	Meta-Produto	Número de audiodescrição	1° Quad	0
				2° Quad	2
				3° Quad	2
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
<b>EIXO 2 - CURSO DE INICIAÇÃO À DANÇA</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>	
31	Curso de Teatro Musical	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Resultado	Número de matriculados	1° Quad	0
				2° Quad	20
				3° Quad	20
				<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
32	Curso de Dança para Todos	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	1
				<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		Meta-Resultado	Número de matriculados	1° Quad	0
				2° Quad	20
				3° Quad	20
				<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
<b>EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>	
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	2
				3° Quad	8
				<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1° Quad	0
				2° Quad	2
				3° Quad	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	2
				3° Quad	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	75
				3º Quad	75
				<b>META ANUAL</b>	<b>75(11)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
37	Oferecer bolsa auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				<b>META ANUAL</b>	<b>20(11)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
38	Oferecer bolsa auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				<b>META ANUAL</b>	<b>50(11)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
39	Oferecer bolsa apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				<b>META ANUAL</b>	<b>20(11)</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
40	Intercâmbio Cultural 1	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	8
				<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
41	Intercâmbio Cultural 2	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
42	Intercâmbio Cultural 3	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
43	Ações de Acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
44	Ações Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
45	Seminários Internacionais de	Meta-Produto	Total de seminários	1º Quad	0
				2º Quad	2

123



SCECDC|202114778

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

	Ações Artísticas		3º Quad	2
			<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>

(10) Companhia Jovem será criada em 2023.

(11) As bolsas serão oferecidas ao longo do curso, que se estende por mais de um quadrimestre em 2022.

**3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA**

Para 2022, o Plano de Trabalho para a São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo” – Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê a realização de 34 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 18 ações nas metas obrigatórias e 30 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 26 ações nas metas condicionadas, conforme o quadro abaixo.

<b>METAS-PRODUTO</b>	<b>TOTAL PREVISTO ANUAL</b>
1. Dança e Performance - carga horária	400
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - carga horária	400
3. Figurino da dança - carga horária	400
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - carga horária	400
5. Produção e gestão cultural - carga horária	400
6. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - Territórios Culturais	8
7. Dança clássica - carga horária	48
8. Danças Urbanas - total de cursos	2
9. Dança Criativa - total de cursos	2
10. Dança Contemporânea - total de cursos	2
11. Oferecer cursos sequenciais - total de cursos	2
12. Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	10
13. Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
14. Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios	10
15. Residências artísticas - Total de residências	7
16. Elaborar relatório de satisfação de público - nº de relatórios de aplicados	69
17. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - territórios culturais	6
18. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - número de palestras	10
19. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - número de oficinas	10
20. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência artística - total de residências	4
21. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - número de mostras	1
22. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - total de cursos	1
23. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - carga horária	64
24. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - total de cursos	1
25. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - carga horária	64
26. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realização de videodança - número de videodanças	4
27. Eixo 1 - Metas condicionadas - Filmagem de aulas e/ou experimentos - número de filmagens	4
28. Eixo 1 - Metas condicionadas - Companhia Jovem - total de companhias	0
29. Eixo 1 - Metas condicionadas - Audiodescrição	4
30. Eixo 2 - Metas condicionadas - Curso de Teatro Musical - total de cursos	1
31. Eixo 2 - Metas condicionadas - Curso de Dança para Todos - total de cursos	1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

32. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	10
33. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
34. Eixo 3 - Metas condicionadas - Cursos com Orientadores Internacionais	6
35. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 1 - total de intercâmbios	10
36. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 2 - total de intercâmbios	4
37. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 3 - total de intercâmbios	6
38. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações de acessibilidade - total de ações	4
39. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações afirmativas - total de ações	4
40. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários Internacionais de Ações Afirmativas - total de seminários	4

<b>METAS-RESULTADO</b>	<b>TOTAL PREVISTO ANUAL</b>
1. Dança e Performance - nº de matriculados	150
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - nº de matriculados	150
3. Figurino da dança - nº de matriculados	150
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - nº de matriculados	150
5. Produção e gestão cultural - nº de matriculados	150
6. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - nº de público	1.200
7. Dança clássica - nº de matriculados	40
8. Danças Urbanas - nº de matriculados	40
9. Dança Criativa - nº de matriculados	40
10. Dança Contemporânea - nº de matriculados	40
11. Oferecer cursos sequenciais - nº de matriculados	40
12. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados	350
13. Oferecer mesas de discussão - nº de matriculados	720
14. Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	75
15. Intercâmbio Cultural - nº de matriculados	522
16. Residências artísticas - nº de público	7
17. Captar recursos - percentual captado sobre o valor repassado no exercício	R\$ 160.000,00
18. Elaborar relatório de satisfação de público - monitorar os índices de satisfação de público	> ou = 80%
19. Eixo 1 - Metas condicionadas - Cessão de ingressos para estudantes - nº de ingressos cedidos	1.050
20. Eixo 2 - Metas condicionadas - Curso de Teatro Musical - número de matriculados	20
21. Eixo 2 - Metas condicionadas - Curso de Dança para Todos - número de matriculados	20
22. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
23. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio refeição - nº de bolsas a serem concedidas	20
24. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio transporte - nº de bolsas a serem concedidas	50
25. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas apoio a residência artística - nº de bolsas a serem concedidas	20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
INDICADORES	PONTUAÇÃO
Não Cumprimento das metas de produto – cursos regulares	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – cursos regulares	15%
Não Cumprimento das metas de mínimas de produto – Cursos de Iniciação à Dança	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – Cursos de Iniciação à Dança	15%
Não Cumprimento das metas de produtos – bolsa auxílio aos alunos dos cursos regulares	10%
Não cumprimento de metas de produto – cursos de extensão	10%
Não cumprimento de metas de produto – mesas de discussão	5%
Não cumprimento de metas de resultado – número de alunos matriculados (cursos de extensão)	5%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais - Intercâmbios	10%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais - Residências	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR 2023-2026

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Pró-Dança para o projeto São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" – Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê, conforme termo de referência, realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: **1)** Cursos Regulares; **2)** Cursos de Iniciação à Dança **3)** Cursos de Extensão Cultural; **4)** Oportunidades e Projetos Especiais. Simultaneamente serão trabalhados os **5)** Programa de Financiamento e Fomento; **6)** Pesquisa de qualidade e Serviços Prestados; **7)** Metas Condicionadas.

### EIXO 1 – CURSOS REGULARES

O plano de trabalho que a Associação PRÓ-DANÇA apresenta, referente aos períodos de 2023 a 2026, prevê a manutenção e oferta anual de cinco Cursos Regulares (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino para dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural), em duas turmas - matutina e vespertina - e organizados pelos pressupostos pedagógicos denominado PEDAGOGIA DE PROJETOS utilizando a metodologia da METACOGNIÇÃO. A previsão de atendimentos é 300 aprendizes a cada ano a partir de 2023 até 2026, totalizando 1350 aprendizes no período completo do contrato de Gestão, cursando um total de 8.000 horas-aula pelo período em 4 módulos, em cinco cursos regulares. A partir de 2023 serão dois processos seletivos anuais, 1 por semestre. A partir de 2023 serão 8 territórios culturais (com público de 5.000 espectadores).

### EIXO 2 – Cursos de Iniciação à Dança

A cada ano serão ofertadas 80 vagas.

Atividades extracurriculares: estão previstas 8 (oito) ações.

### EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO

De 2023 -2026 serão 20 cursos (700 participantes), cada curso com carga horária mínima de 64 horas/curso e num mínimo de, 6 (seis) encontros por ano nas Atividades extraclases.

### EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Serão realizadas as seguintes ações:

#### 3.1 Oferecimento de bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares.

Serão oferecidas 150 bolsas-oportunidade a cada ano de 2023 a 2026, para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com as normas em edital de convocação.

Totalizando cada bolsa deverá constituir-se do valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), divididas em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

#### 3.2 Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

IC1 – Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para os anos de 2023-2026 pretende-se ampliar essas ações e a APD está em tratativas para efetivação de bolsas de estudo com as seguintes escolas: South American Summer Program, para estudantes até 18 anos, na Miami City Ballet School – Miami / FL – USA; Summer Intensive, na Brussels International Ballet School, na Bélgica; Summer Brasil, na Cia. de Ballet do Rio de Janeiro; Royal Academy of London - Summer Course Brazil, em São Paulo e com o Congresso Internacional de Jazz Dance no Brasil, em Indaiatuba, São Paulo.

#### IC2 – Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

Para os anos de 2023-2026 pretende-se firmar parcerias com instituições as quais SPCD já realizou parcerias tais como: Centro de Dança Rio, Balé do Teatro Guaíra, Funceb, Cia e Escola do Palácio das Artes, Corpo Escola de Dança, Centro Coreográfico Deborah Colker, Focus Cia. De Dança, Mimulus Cia. de Dança, Ebateca, Teatro Escola Basileu França, Festival de Dança Jane Ruth, Prêmio Desterro, FIDA, Fidfest, Cia. Adriana Assaf, Galpão 1 Erika Novachi, Escola Municipal de Bailado de Santos, Escola Municipal de Bailado de Ourinhos, Cia. Estável de Dança de Piracicaba, Congresso Internacional de Jazz Dance. Dentre as parcerias internacionais também figuram: Miami City Ballet School, Institute Choreographic Interamericano, Brussels International Ballet School, Youth America Grand Prix (Brasil/NY), Valentina Kozlova Ballet Competition (Brasil/NY), Tanzolymp (Berlim), Danzamérica (Argentina), GPal (Argentina), ADC IBC (Florida), UBC (Florida), Conselho Paraguayo de Dança. IC2 - Duas bolsas de estudos para aulas em uma edição do Youth America Grand Prix e Sul Americano, em 2023.

#### IC3 – Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

Para os anos de 2023-2026 pretende-se ampliar essas ações e a APD já efetivou parcerias de residências artísticas/vivências com: Inter American Choreographic Institute para 1 bolsa de estudos, em vivência coreográfica no Summer Intensive, em Miami; Cia. de Ballet do Rio de Janeiro 1 bolsa de estudos para uma residência artística de 1 mês.

Os intercâmbios devem ser informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo etc. – e por ela aprovados. Posteriormente, deverá ser realizada a prestação de contas por meio dos relatórios de atividades a serem apresentados pela Organização Social, com a periodicidade estabelecida contratualmente.

#### **3.3 Seminários Internacionais de Ações Afirmativas**

Nas metas condicionadas serão realizados 4 seminários internacionais de ações afirmativas com temas de diversidade e inclusão.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

5. QUADRO E METAS E MENSURAÇÕES 2023-2026

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Dança e Performance	meta-produto	Carga horária	2023	1.600
				2024	1.600
				2025	1.600
				2026	1.600
		meta-resultado	Nº de matriculados	2023	60*
				2024	60*
				2025	60*
				2026	60*
2	Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia)	meta-produto	Carga horária	2023	1.600
				2024	1.600
				2025	1.600
				2026	1.600
		meta-resultado	Nº de matriculados	2023	60*
				2024	60*
				2025	60*
				2026	60*
3	Figurino da dança	meta-produto	Carga horária	2023	1.600
				2024	1.600
				2025	1.600
				2026	1.600
		meta-resultado	Nº de matriculados	2023	60*
				2024	60*
				2025	60*
				2026	60*
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e iluminação)	meta-produto	Carga horária	2023	1.600
				2024	1.600
				2025	1.600
				2026	1.600
		meta-resultado	Nº de matriculados	2023	60*
				2024	60*
				2025	60*
				2026	60*
5	Produção e gestão cultural	meta-produto	Carga horária	2023	1.600
				2024	1.600
				2025	1.600
				2026	1.600
		meta-resultado	Nº de matriculados	2023	60*
				2024	60*
				2025	60*
				2026	60*
6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	2023	8
				2024	8
				2025	8
				2026	8





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

		meta-resultado	Nº de Público	2023	5.000
				2024	5.000
				2025	5.000
				2026	5.000

\* O número de aprendizes se refere a média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA**					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
7	Dança Clássica	meta-produto	Carga horária	2023	152
				2024	152
				2025	152
				2026	152
	meta-resultado	Nº de matriculados	2023	20	
			2024	20	
			2025	20	
			2026	20	
8	Dança Urbana	meta-produto	Carga horária	2023	152
				2024	152
				2025	152
				2026	152
	meta-resultado	Nº de matriculados	2023	20	
			2024	20	
			2025	20	
			2026	20	
9	Dança Criativa	meta-produto	Carga horária	2023	152
				2024	152
				2025	152
				2026	152
	meta-resultado	Nº de matriculados	2023	20	
			2024	20	
			2025	20	
			2026	20	
10	Dança Contemporânea	meta-produto	Carga horária	2023	152
				2024	152
				2025	152
				2026	152
	meta-resultado	Nº de matriculados	2023	20	
			2024	20	
			2025	20	
			2026	20	
11	Oferecer cursos sequenciais	meta-produto	Carga horária	2023	608
				2024	608
				2025	608
				2026	608
	meta-resultado	Nº de matriculados	2023	80	
			2024	80	
			2025	80	
			2026	80	

\*\* Serão oferecidos 8 cursos de Iniciação à Dança a cada ano, sendo Dança Clássica (2), Dança Urbana (2), Dança Criativa (2) e Dança Contemporânea (2), um a cada semestre. Estes cursos são sequenciais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**EIXO 3 – EXTENSÃO CULTURAL \*\*\***

N <sup>o</sup>	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				2023	2024
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Carga horária	2023	1.280
				2024	1.280
				2025	1.280
				2026	1.280
		meta-resultado	N <sup>o</sup> de matriculados	2023	700
				2024	700
				2025	700
				2026	700
13	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Carga**** horária	2023	6
				2024	6
				2025	6
				2026	6
		meta-resultado	N <sup>o</sup> de matriculados	2023	720
				2024	720
				2025	720
				2026	720

\*\*\* A cada ano serão 20 cursos de Extensão Cultural com 64 horas/aula cada um.

\*\*\*\* Com base nos entendimentos do Termo de Referência e estrutura dos quadros, consideramos a mensuração da meta como Total de atividades.

**EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS**

N <sup>o</sup>	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				2023	2024
14	Oferecer bolsas de estudo	meta-produto	N <sup>o</sup> de bolsas a serem concedidas	2023	150
				2024	150
				2025	150
				2026	150
15	Intercâmbio cultural	meta-produto	Carga horária***	2023	12
				2024	12
				2025	12
				2026	12
		meta-resultado	N <sup>o</sup> de matriculados	2023	564
				2024	564
				2025	564
				2026	564
16	Residências artísticas	meta-produto	Carga horária*****	2023	8
				2024	8
				2025	8
				2026	8
		meta-resultado	N <sup>o</sup> de matriculados*****	2023	1.500
				2024	1.500
				2025	1.500
				2026	1.500

\*\*\*\*\* Com base nos entendimentos do Termo de Referência e estrutura dos quadros, consideramos as mensurações das metas como: Total de intercâmbios, Total de residências e número de público, respectivamente.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				2023 (3%)	R\$ 352.590,00
17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	2024 (4%)	R\$ 485.493,00
				2025 (6%)	R\$ 755.679,00
				2026 (8%)	R\$ 1.033.339,00

**EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				2023	2024
18	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	2023	12
				2024	12
				2025	12
				2026	12
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	2023	> ou = 80%
				2024	> ou = 80%
				2025	> ou = 80%
				2026	> ou = 80%

**EIXO 7: METAS CONDICIONADAS**

EIXO 1 - CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	2023	8
				2024	8
				2025	8
				2026	8
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	2023	10
				2024	10
				2025	10
				2026	10
21	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	2023	10
				2024	10
				2025	10
				2026	10
22	Residência artística	Meta-Produto	Total de residências	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
23	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	2023	1050
				2024	1050
				2025	1050
				2026	1050
24	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	2023	1
				2024	1
				2025	1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

				2026	1
25	Curso de Inglês	Meta-Produto	Total de cursos	2023	1
				2024	1
				2025	1
				2026	1
				Carga horária	64
				2024	64
				2025	64
				2026	64
26	Curso de Libras	Meta-Produto	Total de cursos	2023	1
				2024	1
				2025	1
				2026	1
				Carga horária	64
				2024	64
				2025	64
				2026	64
27	Realização de vídeodança	Meta-Produto	Número de vídeodança	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Total de companhias	2023	1
				2024	1
				2025	1
				2026	1
30	Audiodescrições	Meta-Produto	Número de audiodescrições	2023	8
				2024	8
				2025	8
				2026	8
<b>EIXO 2 - CURSO DE INICIAÇÃO À DANÇA</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>	
31	Curso de Teatro Musical	Meta-Produto	Total de cursos	2023	1
				2024	1
				2025	1
				2026	1
		Meta-Resultado	Número de matriculados	2023	20
				2024	20
				2025	20
				2026	20
32	Curso de Dança para Todos	Meta-Produto	Total de cursos	2023	1
				2024	1
				2025	1
				2026	1
		Meta-Resultado	Número de	2023	20



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				2023	2024
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	2023	6
				2024	6
				2025	6
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	2023	6
				2024	6
				2025	6
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	2023	6
				2024	6
				2025	6
<b>EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS</b>					
<b>EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS</b>					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	2023	150
				2024	150
				2025	150
				2026	150
37	Oferecer bolsa auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	2023	20
				2024	20
				2025	20
				2026	20
38	Oferecer bolsa auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	2023	50
				2024	50
				2025	50
				2026	50
39	Oferecer bolsa apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	2023	20
				2024	20
				2025	20
				2026	20
40	Intercâmbio Cultural 1	Meta-Produto	Total de intercâmbios	2023	10
				2024	10
				2025	10
				2026	10
41	Intercâmbio Cultural 2	Meta-Produto	Total de intercâmbios	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
42	Intercâmbio Cultural 3	Meta-Produto	Total de intercâmbios	2023	6
				2024	6





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

				2025	6
				2026	6
43	Ações de Acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
44	Ações Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4
45	Seminários de Ações Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	2023	4
				2024	4
				2025	4
				2026	4

**DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2022 – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA “ISMAEL IVO” – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS**

**JANEIRO**

• **Dia 17 de janeiro** | Coletiva de imprensa para o lançamento oficial da São Paulo Escola de Dança - “Ismael Ivo” - Centro de Formação em Artes Coreográficas. A data foi escolhida para celebrar o nascimento de Ismael Ivo e deste marco para a dança do Estado de São Paulo e do Brasil.

**FEVEREIRO**

• **Dia 7 de fevereiro** | Divulgação e iniciação das inscrições de cinco Cursos de Extensão Cultural, que acontecerão em formato online ou presencial/híbrido na sede da São Paulo Companhia de Dança, com a autorização da SEC. Data escolhida por comemorar os 121 anos de Clementina Jesus da Silva (1901-1987), sambista e ícone da luta contra a discriminação racial.

• **Dia 21 de fevereiro** | Encerramento das inscrições dos cinco Cursos de Extensão Cultural

**MARÇO**

• **Dia 7 de março** | Divulgação dos selecionados para os cinco Cursos de Extensão Cultural e Lista de Espera

• **Dia 8 de março** | Início das matrículas para os cinco Cursos de Extensão Cultural e Lista de Espera

• **Dia 15** | Encerramento das matrículas para os cinco Cursos de Extensão Cultural

• **De 16 a 20** | Chamamento da lista de espera dos os cinco Cursos de Extensão Cultural

• **Dia 21** | Data de início dos cursos de Extensão Cultural escolhida por ser o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial. O dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória das vítimas do massacre de Shapevile, África do Sul.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ABRIL

- **De 1 a 30** | Continuidade dos Cursos de Extensão Cultural
- **Dia 19** | Workshop de danças brasileiras com foco na tradição indígena em formato online (nesta data celebra-se o Dia do Índio e das Tradições Indígenas).
- **Dia 29** | Atividade extracurricular mesa de discussão “Balés no Plural”, em comemoração ao Dia Internacional da Dança transmitida de modo online

#### MAIO

- **De 2 a 31** | Continuidade do Curso de Extensão Cultural
- **Dia 2** | Início das Contratações de Coordenadores de Dramaturgia da Dança, Figurino para a Dança, Multimídia, Produção e Gestão Cultural, Territórios Culturais, Iniciação à Dança, Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais. Além de produtor e secretária.
- **De 3 a 7** | Reuniões estratégicas de planejamento entre direção, superintendências e coordenadores
- **De 9 a 14** | Reuniões com instituições e comunidades (líderes comunitários) para o processo seletivo para mapeamento de público para divulgação das atividades; com projetos sociais, hubs, além de definição do escopo dessas ações
- **Dia 23** | Início da divulgação do processo seletivo dos Cursos Regulares e de Iniciação.
- **Dia 25** | Atividade extracurricular mesa de discussão “Qual identidade/quais identidades: questões identitárias em dança/coreografia”, em comemoração ao aniversário de Bill Bojangles Robinson.

#### JUNHO

- **De 1 a 29** | Continuidade e finalização dos Cursos de Extensão Cultural
- **Dia 16** | Encerramento das inscrições do Processo Seletivo dos Cursos Regulares e de Iniciação
- **De 20 a 24** | Realização do Processo Seletivo dos Cursos Regulares e de Iniciação (leitura, interpretação de texto)
- **Dia 22** | Atividade extracurricular mesa de discussão “Trans coreografias, trans-corpos, história-desafio”. A data foi escolhida por ser o nascimento de Katherine Dunham (1909-2006), bailarina negra, coreógrafa, autora, educadora, diretora e antropóloga. Ela foi conhecida como a “matriarca e rainha mãe da dança preta”. Entrevistas com os pré-selecionados
- **Dia 25** | Divulgação da lista dos pré-selecionados para os Cursos Regulares
- **De 27 a 30** | Entrevistas com os dos pré-selecionados para os Cursos Regulares

#### JULHO

- **De 1 a 4** | Entrevistas com os pré-selecionados
- **Dia 4** | Abertura de Inscrição dos outros cinco Cursos de Extensão Cultural
- **De 5 a 7** | Análise do processo seletivo







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Dia 11** | Publicação dos Selecionados do Processo Seletivo dos Cursos Regulares, de Iniciação e Lista de Espera dos mesmos
- **Dia 15** | Encerramento das inscrições dos outros cinco Cursos de Extensão Cultural
- **Dia 18** | Divulgação dos selecionados para os cinco Cursos de Extensão Cultural e Lista de Espera
- **De 19 a 23** | Matrículas dos alunos selecionados para os cinco Cursos de Extensão Cultural
- **De 25 a 30** | Chamamento da lista de espera dos os cinco Cursos de Extensão Cultural

#### AGOSTO

- **Dias 1 e 2** | Atividades dos Territórios Culturais
- **De 1 a 31** | Início dos Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão Cultural
- **Dia 1** | **Aula Inaugural** com BLACK HUBERS, coletivo de mulheres negras responsáveis pelos Estudos Raciais do HubMulher para avançar nas agendas de igualdade, com foco no letramento racial e nas ações de combate ao racismo nas organizações. O coletivo irá abordar os caminhos para a Diversidade, com o objetivo de honrar o legado de Ismael Ivo, cuja crença se fundamenta no poder transformador da arte para inspirar a inclusão social e o desenvolvimento de um comportamento antirracista por todos os membros da sociedade.
- **Dia 1** | Início das atividades dos cinco Cursos Regulares com a realização de 4 palestras e dos cursos de Iniciação à Dança com convidados de linguagens múltiplas (festejos da cultura popular e erudita)
- **Dia 2** | Apresentação de calendário, plano de aulas, trabalhos, entre outros para os alunos regularmente matriculados
- **Dia 13** | **Sábados de Movimento** | Oficina de dança com um professor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil;
- **Dia 26** | **Sextas de Dança** | Workshop de danças brasileiras com Ana Catarina Vieira
- **Data em definição** | Residência artística de dança e performance com o coreógrafo e pesquisador americano Stephen Shropshire formado pela Julliard School

#### SETEMBRO

- **De 1 a 30** | Continuidade dos Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão Cultural
- **Dia 1** | **Mesa de Discussão** | Atividade extracurricular “Coreografar, conceito em mutação?”, em comemoração ao dia da Bailarina/Dançarina e Profissional de Educação Física
- **Dia 3** | Atividades dos Territórios Culturais
- **Dia 9** | **Sextas de Dança** | Palestra sobre palco e cenografia com Marco Lima;
- **Dia 17** | **Sábados de Movimento** | Oficina de iluminação para a dança, com equipe da São Paulo Companhia de Dança
- **Data em definição** | Uma residência artística na área de fotografia para cena com o fotógrafo Arthur Wolkovier
- **Data em definição** | Duas ações de aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flashmobs e/ou leituras

137



SCECDCI202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## OUTUBRO

- **De 1 a 31** | Continuidade dos Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão Cultural
- **Dia 1** | Atividades dos Territórios Culturais
- **Dia 8 | Sextas de Dança** | Oficina de dança com foco em processos e composição coreográfica com Miriam Druwe
- **Dia 15 | Sábado de Movimento** | Palestra sobre figurino na dança com o Ateliê Tania Agra
- **Dia 24 | Mesa de Discussão** | Atividade extracurricular “O futuro é agora, dança atual, qual é a sua?”, realizada nesta data por comemorar o Dia das Nações Unidas, quando foi criada a Carta das Nações Unidas que articula um compromisso de defender os direitos humanos dos cidadãos e delineou um amplo conjunto de princípios relacionados à obtenção de “padrões de vida mais altos”, abordando “problemas econômicos, sociais, de saúde e afins” e “respeito universal e observância direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião.
- **Data em definição** | Uma residência artística na área de fotografia para cena com o fotógrafo Wiliam Aguiar
- **Data em definição** | Uma residência artística para PCDs com Marina Coura, no Floripa Tap, de Florianópolis (mês em que se comemora o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física).
- **Data em definição** | Duas ações de aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flashmobs e/ou leituras

## NOVEMBRO

- **De 1 a 30** | Continuidade dos Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão
- **Dia 4 | Sextas de Dança** | Mesa redonda sobre figurino para cena com Tania Agra e Andrea Delgado
- **De 7 a 12** | Mostra e Experimentos dos Territórios Culturais
- **Dia 20 | Mesa de Discussão** | Atividade extracurricular “Dança contemporânea: à toda prova ou até prova em contrário?”. Data escolhida por ser o Dia Nacional da Consciência Negra. A data foi escolhida por coincidir com o dia atribuído à morte de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes negros do Brasil que lutou pela libertação do povo contra o sistema escravista.
- **Dia 26 | Sábado de Movimento** | Mesa redonda com diretores de Escolas de Dança com verba pública (Simone Malta – Escola do Futuro Basileu França, Goiânia | Renata Pacheco, Escola Balé da cidade de Santos, Santos).
- **Data em definição** | Uma residência artística na área de iluminação e montagem de luz em O Quebra-Nozes, de Márcia Haydée, com a São Paulo Companhia de Dança.
- **Data em definição** | Uma residência artística na área de fotografia para cena com a fotógrafa Silvia Machado
- **Data em definição** | Uma ação de aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flashmobs e/ou leituras





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEZEMBRO

- **De 1 a 17** | Continuidade e Encerramento dos Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão
- **De 12 a 17** | Mostra de Experimentos dos Territórios Culturais (lembrando que no dia 10 de dezembro é o Dia dos Direitos Humanos)
- **De 19** | Abertura das inscrições dos processos seletivos dos Cursos Regulares, de Iniciação à Dança e de Extensão para 2023
- **De 19 a 22** | Reuniões e balanços com direção, superintendências e coordenadores
- **Data em definição** | Uma residência artística na área de iluminação e montagem de luz em O Quebra-Nozes, de Márcia Haydée, com a São Paulo Companhia de Dança.
- **Data em definição** | Uma ação de aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flashmobs e/ou leituras





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Planilha Orçamentária**

**Sumário**

1. PLANILHAORÇAMENTÁRIA.....	141
2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIASADOTADAS .....	149





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ--DANÇA PARA GESTÃO DO PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO"  
– CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS NO PERÍODO DE 2022-2026**

**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Organização Social: Associação Pró-Dança**

**Objeto contratual: SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO" - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2026 <sup>(a)</sup>

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
<b>I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>								
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>84.000,00</b>	<b>10.251.600,00</b>	<b>11.247.621,00</b>	<b>11.979.537,80</b>	<b>12.350.903,46</b>	<b>12.721.431,16</b>	<b>58.635.093,42</b>
1.1	Repasso Contrato de Gestão	2.800.000,00	8.000.000,00	11.753.000,00	12.137.323,00	12.513.580,00	12.888.988,00	60.092.891,00
<b>1.2</b>	<b>Movimentação de Recursos Reservados</b>	<b>-2.716.000,00</b>	<b>2.251.600,00</b>	<b>-505.379,00</b>	<b>-157.785,20</b>	<b>-162.676,54</b>	<b>-167.556,84</b>	<b>-1.457.797,58</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-84.000,00	-240.000,00	-352.590,00	-	-	-	-676.590,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-36.400,00	-104.000,00	-152.789,00	-157.785,20	-162.676,54	-167.556,84	-781.207,58
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas para uso na Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo conforme Termo de Referência - página 16 <sup>(b)</sup>	-2.595.600,00	-	-	-	-	-	-2.595.600,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

1.2.6	Reversão de outras reservas para uso na Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo conforme Termo de Referência - página 16 <sup>(b)</sup>	-	2.595.600,00	-	-	-	-	2.595.600,00
1.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	2.595.600,00	-	-	-	-	-	2.595.600,00
<b>2.1</b>	<b>Investimento do CG - Recurso Líquido para uso na Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo conforme Termo de Referência - página 16 (b)</b>	2.595.600,00	-	-	-	-	-	2.595.600,00
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	-	<b>160.000,00</b>	<b>352.590,00</b>	<b>485.493,00</b>	<b>755.679,00</b>	<b>1.033.339,00</b>	<b>2.787.101,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Recurso de Captação Voltado a Custeio</b>	-	<b>160.000,00</b>	<b>352.590,00</b>	<b>485.493,00</b>	<b>755.679,00</b>	<b>1.033.339,00</b>	<b>2.787.101,00</b>
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	10.000,00	62.590,00	85.493,00	105.679,00	183.339,00	447.101,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	140.000,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	1.290.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
3.1.4	Parcerias	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	800.000,00
<b>3.2</b>	<b>Recursos de Captação voltados a Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>84.000,00</b>	<b>10.491.600,00</b>	<b>11.670.211,00</b>	<b>12.541.030,80</b>	<b>13.186.582,46</b>	<b>13.838.770,16</b>	<b>61.812.194,42</b>
<b>4.1</b>	<b>Receita de Repasse Apropriada</b>	<b>84.000,00</b>	<b>7.656.000,00</b>	<b>11.247.621,00</b>	<b>11.979.537,80</b>	<b>12.350.903,46</b>	<b>12.721.431,16</b>	<b>56.039.493,42</b>
<b>4.2</b>	<b>Receita de Captação Apropriada</b>	-	<b>160.000,00</b>	<b>352.590,00</b>	<b>485.493,00</b>	<b>755.679,00</b>	<b>1.033.339,00</b>	<b>2.787.101,00</b>
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	10.000,00	62.590,00	85.493,00	105.679,00	183.339,00	447.101,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	140.000,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	1.290.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

4.2.4	Parcerias	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	<b>800.000,00</b>
<b>4.3</b>	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	-	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
4.4	Reversão de outras reservas - Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo conforme Termo de Referência - página 16 (b)	-	2.595.600,00	-	-	-	-	2.595.600,00
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	-	<b>400.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>642.000,00</b>	<b>686.940,00</b>	<b>735.025,80</b>	<b>3.063.965,80</b>
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	400.000,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	3.063.965,80

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>84.000,00</b>	<b>10.491.600,00</b>	<b>11.670.211,00</b>	<b>12.541.030,80</b>	<b>13.186.582,46</b>	<b>13.838.770,15</b>	<b>61.812.194,42</b>
<b>6.1</b>	<b>Subtotal Despesas</b>	<b>84.000,00</b>	<b>10.491.600,00</b>	<b>11.670.211,00</b>	<b>12.541.030,80</b>	<b>13.186.582,46</b>	<b>13.838.770,15</b>	<b>61.812.194,42</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	-	<b>4.504.850,00</b>	<b>7.882.119,00</b>	<b>8.557.320,33</b>	<b>9.016.055,93</b>	<b>9.855.584,97</b>	<b>39.815.930,24</b>
<b>6.1.1.1</b>	<b>Diretoria</b>	-	<b>466.440,00</b>	<b>513.084,00</b>	<b>548.999,88</b>	<b>643.714,94</b>	<b>688.774,98</b>	<b>2.861.013,80</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-	466.440,00	513.084,00	548.999,88	293.714,94	314.274,98	2.136.513,80
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	350.000,00	374.500,00	724.500,00
<b>6.1.1.2</b>	<b>Demais Funcionários</b>	-	<b>4.004.810,00</b>	<b>7.295.115,00</b>	<b>7.929.226,05</b>	<b>8.287.709,99</b>	<b>9.076.254,81</b>	<b>36.593.115,85</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-	770.640,00	1.171.170,00	1.253.151,90	1.340.872,53	1.434.733,61	5.970.568,04
6.1.1.2.2	Área Fim	-	3.234.170,00	6.123.945,00	6.676.074,15	6.946.837,46	7.641.521,20	30.622.547,81
<b>6.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	<b>12.000,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>28.248,00</b>	<b>30.225,36</b>	<b>32.341,14</b>	<b>129.214,50</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	12.000,00	26.400,00	28.248,00	30.225,36	32.341,14	129.214,50
<b>6.1.1.4</b>	<b>Aprendizes</b>	-	<b>21.600,00</b>	<b>47.520,00</b>	<b>50.846,40</b>	<b>54.405,65</b>	<b>58.214,04</b>	<b>232.586,09</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	-	21.600,00	47.520,00	50.846,40	54.405,65	58.214,04	232.586,09
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	-	<b>408.600,00</b>	<b>799.920,00</b>	<b>845.914,40</b>	<b>885.128,41</b>	<b>904.384,83</b>	<b>3.843.947,64</b>
6.1.2.1	Limpeza	-	68.400,00	150.480,00	161.013,60	172.284,55	180.898,78	733.076,93



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-	90.000,00	99.000,00	105.930,00	113.345,10	119.012,36	<b>527.287,46</b>
6.1.2.3	Jurídica	-	72.000,00	158.400,00	159.488,00	150.652,16	133.184,77	<b>673.724,93</b>
6.1.2.4	Informática	-	40.000,00	88.000,00	94.160,00	100.751,20	105.788,76	<b>428.699,96</b>
6.1.2.5	Administrativa / RH	-	20.000,00	44.000,00	47.080,00	50.375,60	52.894,38	<b>214.349,98</b>
6.1.2.6	Contábil	-	72.000,00	158.400,00	169.488,00	181.352,16	190.419,77	<b>771.659,93</b>
6.1.2.7	Auditoria	-	16.200,00	35.640,00	38.134,80	40.804,24	42.844,45	<b>173.623,48</b>
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultoria diversas)	-	30.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	79.341,57	<b>321.524,97</b>
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>84.000,00</b>	<b>411.000,00</b>	<b>627.150,00</b>	<b>655.758,89</b>	<b>680.399,94</b>	<b>706.613,66</b>	<b>3.164.922,50</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	-	76.000,00	93.500,00	100.045,00	107.048,15	114.541,52	<b>491.134,67</b>
6.1.3.2.1	Água	-	20.000,00	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95	<b>117.678,75</b>
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-	23.000,00	25.300,00	27.071,00	28.965,97	30.993,59	<b>135.330,56</b>
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	-	24.000,00	26.400,00	28.248,00	30.225,36	32.341,14	<b>141.214,50</b>
6.1.3.2.5	Telefonia	-	9.000,00	19.800,00	21.186,00	22.669,02	24.255,85	<b>96.910,87</b>
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	5.000,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74	<b>29.419,69</b>
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	18.000,00	39.600,00	42.372,00	45.338,04	48.511,70	<b>193.821,74</b>
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	84.000,00	260.000,00	374.590,00	385.519,69	396.807,40	408.069,64	<b>1.908.986,73</b>
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-	12.000,00	36.960,00	39.547,20	42.315,50	45.277,59	<b>176.100,29</b>
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	10.000,00	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.475,47	<b>58.839,37</b>
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	-	30.000,00	66.000,00	70.620,00	70.000,00	70.000,00	<b>306.620,00</b>
6.1.3.10	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	-	<b>215.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>347.700,00</b>	<b>355.939,00</b>	<b>327.377,37</b>	<b>1.668.016,37</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	160.000,00	<b>760.000,00</b>
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	60.000,00	132.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>342.000,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	70.000,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50	50.000,00	<b>296.819,50</b>
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	25.000,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37	<b>269.196,87</b>
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	<b>4.492.150,00</b>	<b>1.539.022,00</b>	<b>1.712.097,18</b>	<b>1.842.758,37</b>	<b>1.642.473,07</b>	<b>11.228.500,63</b>
6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo (b)	-	3.500.000,00	-	-	-	-	<b>3.500.000,00</b>
6.1.5.2	Consultoria Pedagógica (Treinamento na metodologia da Escola)	-	220.000,00	-	-	-	-	<b>220.000,00</b>
6.1.5.3	Treinamento e capacitação de professores	-	60.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84	<b>353.036,24</b>
6.1.5.4	Prestador de Serviços AF (Palestrantes, artistas convidados, etc.)	-	80.000,00	176.000,00	188.320,00	201.502,40	100.000,00	<b>745.822,40</b>
6.1.5.5	Artistas Residentes	-	-	40.000,00	53.360,54	55.475,28	50.000,00	<b>198.835,82</b>
6.1.5.6	Atividades Extracurriculares/extraclasse	-	-	25.000,00	25.673,64	27.470,78	20.000,00	<b>98.144,42</b>
6.1.5.7	Eventos e experimentos	-	35.000,00	100.000,00	100.000,00	125.000,00	100.000,00	<b>460.000,00</b>
6.1.5.8	Processo Seletivo	-	25.000,00	55.000,00	58.850,00	62.000,00	62.000,00	<b>262.850,00</b>
6.1.5.9	Biblioteca	-	60.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	25.000,00	<b>297.183,40</b>
<b>Eixo I - Curso Regular</b>								
6.1.5.10	Territórios culturais	-	35.000,00	117.400,00	125.618,00	134.411,26	100.000,00	<b>512.429,26</b>
6.1.5.11	Material pedagógico	-	15.000,00	16.500,00	17.655,00	23.345,10	24.000,00	<b>96.500,10</b>
<b>Eixo II - Curso de iniciação a dança</b>								
6.1.5.12	Professores	-	34.910,00	76.802,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	<b>376.712,00</b>
6.1.5.13	Material pedagógico	-	15.000,00	16.500,00	17.655,00	18.890,85	21.500,00	<b>89.545,85</b>
<b>Eixo III - Curso de Extensão Cultural</b>								
6.1.5.14	Professores/Palestrantes/Mediadores	-	82.240,00	180.928,00	235.000,00	255.000,00	270.000,00	<b>1.023.168,00</b>
6.1.5.15	Material pedagógico	-	15.000,00	16.500,00	17.655,00	20.000,00	21.142,52	<b>90.297,52</b>
<b>Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais</b>								
6.1.5.16	Bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares	-	195.000,00	429.000,00	450.450,00	472.972,50	497.124,88	<b>2.044.547,38</b>
6.1.5.17	Intercambio culturais	-	60.000,00	91.392,00	125.000,00	130.000,00	100.000,00	<b>506.392,00</b>
6.1.5.18	Pesquisa de perfil sócio-econômico	-	60.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84	<b>353.036,24</b>

145



SCECDC|202114778

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>6.1.6</b>	<b>Comunicação e Imprensa</b>	-	<b>460.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>422.240,00</b>	<b>406.300,80</b>	<b>402.336,26</b>	<b>2.090.877,06</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-	180.000,00	120.000,00	120.000,00	80.000,00	50.000,00	<b>550.000,00</b>
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-	60.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84	<b>353.036,24</b>
6.1.6.3	Publicações	-	60.000,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	<b>326.396,58</b>
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	60.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84	<b>353.036,24</b>
6.1.6.5	Outros (criação de aplicativo de comunicação)	-	100.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00	<b>508.408,00</b>
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Superavit/Deficit do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(a) conforme §2º, Art.2º, da RESOLUÇÃO SC N.º 56, 12 DE NOVEMBRO DE 2021 o contrato se inicia em 27/12/2021.

(b) Valor será provisionado para uso no ano seguinte como reserva para uso na REFORMA, ADAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SP ESCOLA DE DANÇA ISMAEL IVO conforme Termo de Referência - página 16

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	-	<b>70.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.850,00</b>	<b>62.969,50</b>	<b>50.000,00</b>	<b>296.819,50</b>
8.1	Equipamentos de informática	-	26.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	8.000,00	<b>98.298,00</b>
8.2	Moveis e utensílios	-						-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	12.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	17.000,00	<b>61.149,00</b>
8.4	Software	-	19.000,00	14.000,00	14.980,00	16.028,60	15.000,00	<b>79.008,60</b>
8.5	Benfeitorias	-						-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

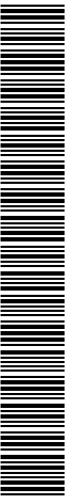
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

8.6	Aquisição de acervo	-	13.000,00	11.000,00	11.770,00	12.593,90	10.000,00	<b>58.363,90</b>
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Moveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>	-	-	-	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-
10.2	Moveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
<b>11</b>	<b>Saldo Projetos a Executar (contábil)</b>	<b>2.800.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>2.800.000,00</b>
11.1	Repasso	84.000,00	-	-	-	-	-	84.000,00
11.2	Reserva	84.000,00	-	-	-	-	-	84.000,00
11.3	Contingência	36.400,00	-	-	-	-	-	36.400,00
11.4	Outros: Recurso Líquido de Investimento para uso na Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança Ismael Ivo conforme Termo de Referência - página 16 (b)	2.595.600,00	-	-	-	-	-	2.595.600,00

147



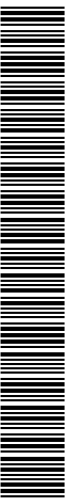
SCECDC/2021/14778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	-	-	-	-	-	-	-
12.1	Recursos captados	-	-	-	-	-	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-	-	-	-	-	-	-
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-	-	-	-	-	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-	-	-	-	-	-



## 2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

1. A Planilha-Modelo apresentada foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas dos períodos, sob o regime de competência.

2. A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis / programáticas podem variar ano a ano e estão vinculadas às metas de programação proposta pela Organização Social e aprovada pelo Estado.

3. Para a construção do orçamento global da proposta, a APD considerou as despesas previstas para o primeiro exercício completo (2022), correspondentes ao “Plano de Trabalho” anual mais detalhado, bem como as estimativas para os demais anos do Contrato de Gestão.

4. Foram estimados recursos para a cobertura das despesas continuadas e administrativas (recursos humanos, prestadores de serviços de área-meio, custos administrativos e institucionais e edificações) para cada ano, conforme modelo de planilha do termo de referência.

5. A apresentação do plano progressivo de captação anual de recursos, conforme definido no “Plano de Trabalho – Estratégia de Ação” (item Financiamento e Fomento) por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como PRONAC e ProAC, além de doações de empresas, parcerias, bem como outras formas de captação e apoio obtidos junto a iniciativa privada, agências e órgãos governamentais de diferentes instâncias e, todas as despesas estão discriminadas na planilha, inclusive aquelas apontadas como “demais despesas”.

6. Todas as previsões de despesas com as ações previstas, exceto remuneração de celetistas, custos administrativos e PJ de área-meio, foram alocadas na Planilha Orçamentária nas rubricas dos Programas/Eixos específicos.

7. Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

8. **Repasse do contrato de gestão.** A proposta contempla o repasse de R\$ 60.092.891,00 pelo Estado ao longo da vigência do contrato de gestão, assim distribuídos ao longo dos exercícios de 2021 a 2026, respectivamente e conforme o art. 5º, § 3º, da Resolução 56/2021: R\$ 2.800.000,00, R\$ 8.000.000,00, R\$ 11.753.000,00, R\$ 12.137.323,00, R\$ 12.513.580,00 e R\$ 12.888.988,00.

9. **Cotação de fornecedores.** Os valores orçados para remuneração de Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) tomaram por base os valores praticados pela APD no âmbito dos contratos de gestão relativos à São Paulo Companhia de Dança (CGs 38/2009, 01/2014 e 01/2019, este último em vigência), cujos processos de seleção foram submetidos à fiscalização da SECEC e outros órgãos competentes.

10. **Recursos de captação.** considerando a premissa de que a meta de captação de recursos não será inferior a 1,7% do repasse do exercício de 2022, não será inferior a 2% do repasse do exercício de 2023, e deverá ser crescente ao longo do Contrato de Gestão, bem como a previsão de apresentação de plano progressivo de captação anual de recursos, a proposta prevê metas de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

captação nos percentuais de 2% (dois por cento) para 2022, 3% (três por cento) para 2023, 4% (quatro por cento) para 2024, 6% (seis por cento) para 2025 e 8% (oito por cento) para 2026, calculados sobre os repasses efetivamente realizados pelo poder público.

**11. Economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural.** Atualmente a APD é gestora da São Paulo Companhia de Dança por força do Contrato de Gestão 1/2019, de modo que aproveitará parte dos recursos humanos na gestão da Escola de Dança.

Nesse sentido, destaca o seguinte:

**a.)** o plano orçamentário não contempla valores para remuneração da Diretora Artística (técnica e/ou pedagógica) e do Superintendente Administrativo-financeiro, sendo tais valores mantidos no âmbito do Contrato de Gestão 1/2019, sem prejuízo da dedicação da Diretora Artística às atividades da Escola de Dança;

**b.)** de outra parte, a APD prevê contratar um diretor executivo e uma superintendência de desenvolvimento institucional, cujo custeio foi alocado no plano orçamentário da Escola de Dança;

**c.)** o plano orçamentário da proposta considerou ganhos com economicidade, especialmente em 2022, caso a APD venha a gerir cumulativamente a Escola de Dança, sem prejuízo de prever valores destacados para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria foram previstos na Escola de Dança;

**d.)** considerando que o Contrato de Gestão 1/2019 terá vigência até 30/11/2024, a partir de 2025 o plano orçamentário considerará o custeio integral da remuneração da diretoria, pessoal da área-meio e de Prestadores de serviços (Consultorias / Assessorias / Pessoas Jurídicas).

A tabela abaixo é composta de dois quadros-resumo, sendo o primeiro com as rubricas do plano orçamentário que consideram o compartilhamento com custos já inseridos no Contrato de Gestão e a segunda com a simulação de valores das mesmas rubricas caso não houvesse tal compartilhamento, tomando por base os valores propostos para o 4º TA ao Contrato de Gestão 1/2019. Assim, caso a APD não fosse signatária do Contrato de Gestão 1/2019, a remuneração da Diretora Executiva e Artística, do superintendente administrativo-financeiro e da superintendente de desenvolvimento institucional e a remuneração de prestadores de serviços seriam integralmente custeadas no novo Contrato de Gestão. A comparação entre os dois quadros-resumo indica uma economia da ordem de R\$ 1.463.480,42 em 2022, bem como uma economia de R\$ 5.548.389,87 ao longo da vigência do novo Contrato de Gestão.

Os valores nominais e percentuais são indicados a seguir:

Quadro Resumo - Com compartilhamento	2022	2023	2024	2025	2026	Total
<b>Diretoria</b>	<b>466.440,00</b>	<b>513.084,00</b>	<b>548.999,88</b>	<b>643.714,94</b>	<b>688.774,98</b>	<b>2.861.013,80</b>
Área Meio	466.440,00	513.084,00	548.999,88	293.714,94	314.274,98	2.136.513,80
Área Fim	-	-	-	350.000,00	374.500,00	724.500,00
<b>Demais funcionários</b>	<b>4.004.810,00</b>	<b>7.295.115,00</b>	<b>7.929.226,05</b>	<b>8.287.709,99</b>	<b>9.076.254,81</b>	<b>36.593.115,85</b>
Área Meio	770.640,00	1.171.170,00	1.253.151,90	1.340.872,53	1.434.733,61	5.970.568,04
Área Fim	3.234.170,00	6.123.945,00	6.676.074,15	6.946.837,46	7.641.521,20	30.622.547,81
<b>Prestadores de Serviço</b>	<b>220.200,00</b>	<b>484.440,00</b>	<b>508.350,80</b>	<b>523.935,36</b>	<b>525.132,12</b>	<b>2.262.058,28</b>
Jurídica	72.000,00	158.400,00	159.488,00	150.652,16	133.184,77	673.724,93
Informática	40.000,00	88.000,00	94.160,00	100.751,20	105.788,76	428.699,96
Administrativa / RH	20.000,00	44.000,00	47.080,00	50.375,60	52.894,38	214.349,98
Contábil	72.000,00	158.400,00	169.488,00	181.352,16	190.419,77	771.659,93
Auditoria	16.200,00	35.640,00	38.134,80	40.804,24	42.844,45	173.623,48





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Total	4.691.450,00	8.292.639,00	8.986.576,73	9.455.360,28	10.290.161,92	41.716.187,93
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Quadro Resumo - Sem compartilhamento	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Diretoria	833.488,12	916.836,93	981.015,52	643.714,94	688.774,98	4.063.830,49
Área Meio						-
Área Fim	833.488,12	916.836,93	981.015,52	643.714,94	688.774,98	4.063.830,49
Demais funcionários	4.582.790,00	7.718.967,00	8.259.294,69	8.837.445,32	9.456.066,49	38.854.563,50
Área Meio	1.155.960,00	1.383.096,00	1.479.912,72	1.583.506,61	1.694.352,07	7.296.827,40
Área Fim	3.426.830,00	6.335.871,00	6.779.381,97	7.253.938,71	7.761.714,42	31.557.736,10
Prestadores de Serviço	738.652,30	812.517,53	869.393,76	930.251,32	995.368,91	4.346.183,82
Jurídica	272.740,00	300.014,00	321.014,98	343.486,03	367.530,05	1.604.785,06
Informática	141.813,28	155.994,61	166.914,23	178.598,23	191.100,10	834.420,45
Administrativa / RH	103.152,00	113.467,20	121.409,90	129.908,60	139.002,20	606.939,90
Contábil	159.806,00	175.786,60	188.091,66	201.258,08	215.346,14	940.288,48
Auditoria	61.141,02	67.255,12	71.962,98	77.000,39	82.390,42	359.749,93
Total	6.154.930,42	9.448.321,46	10.109.703,96	10.411.411,57	11.140.210,38	47.264.577,80

Economicidade	-24%	-12%	-11%	-9%	-8%	-12%
	1.463.480,42	1.155.682,46	1.123.127,23	956.051,29	850.048,47	5.548.389,87

**12. Comodato de equipamentos de audiovisual.** os custos para a aquisição de equipamentos de informática, iluminação, audiovisual e materiais cênicos necessários para equipagem especialmente, mas não se limitando à sala multiuso da São Paulo Escola de Dança consideraram a **promessa de doação** feita pelo associado e ex-presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Dança, o Sr. Rodolfo Villela Marino, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, formalizada em declaração anexa, da qual constam as seguintes condições:

a.) a proposta técnica e orçamentária a ser apresentada pela Associação Pró-Dança para participação na convocação pública em referência deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da entidade;

b.) a doação será realizada se e somente se a Associação Pró-Dança for declarada vencedora da Convocação Pública em referência, de forma definitiva, e se referida Associação vier a firmar o respectivo contrato de gestão;

c.) confirmadas as condições especificadas no item acima, a doação será efetuada em conta corrente de titularidade exclusiva da Associação Pró-Dança;

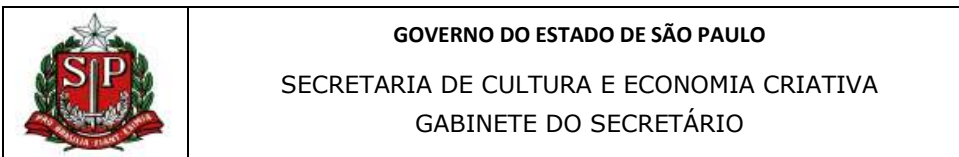
d.) o valor doado deverá ser utilizado pela Associação Pró-Dança para aquisição de equipamentos de informática, iluminação, audiovisual e materiais cênicos necessários para equipagem especialmente, mas não se limitando à sala multiuso da São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" – Centro de Formação em Artes Coreográficas;

e.) os equipamentos adquiridos pela Associação Pró-Dança deverão permanecer vinculados ao patrimônio próprio da Associação, não se confundindo com os recursos vinculados ao Contrato de Gestão, inclusive não se confundindo com recursos operacionais e captados, de modo que o saldo dos recursos doados e/ou os próprios bens adquiridos não serão

incorporados ao objeto contratual ou revertidos ao poder público sob nenhuma hipótese;

f.) a Associação Pró-Dança, uma vez vencedora da Convocação Pública em referência e signatária do contrato de gestão, deverá ceder tais equipamentos em comodato em favor do





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

equipamento público em referência, pelo prazo de vigência do contrato de gestão a ser firmado, a saber, de 2021 a 2026;

**g.)** ao final do contrato de gestão, independente da hipótese de sua extinção, ainda que por eventual culpa da Associação Pró-Dança ou inadimplemento contratual, os bens retornarão à posse da Associação Pró-Dança, sendo doravante utilizados para a consecução de suas finalidades institucionais;

**h.)** caso quaisquer das condições acima não possa ser assegurada pela Associação Pró-Dança e pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a promessa de doação fica revogada de pleno direito, independente de notificação.

A Associação Pró-Dança considera que todas as condições aqui previstas são passíveis de serem implementadas.

Caso, por qualquer motivo, algumas das condições indicadas pelo doador não possam ser implementadas, implicando na impossibilidade de doação, o plano orçamentário deverá ser revisto para prever a aquisição de tais equipamento com recursos vinculados ao contrato de gestão a ser firmado.

**13. Constituição de recursos de reserva.** o plano orçamentário indica a composição da conta de reserva no percentual de **3% (três por cento)** do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos para utilização na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Contratante. Considerando a previsão de assinatura do contrato de gestão e do primeiro repasse de recursos ainda em dezembro de 2021, o percentual indicado incidirá sobre este primeiro repasse e os repasses de 2022 e 2023, totalizando **R\$ 676.590,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais)**.

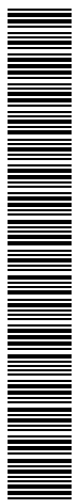
**14. Constituição de recursos de contingência.** Sem prejuízo da errata publicada pela SECEC, adotou-se postura conservadora para manter o percentual para composição da conta de contingência, em **1,3% (um vírgula três por cento)** do repasse do repasse a cada parcela do contrato, o que corresponde a **R\$ 781.207,58 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)** para constituição do fundo de contingência para todo o período do contrato de gestão, com aportes conforme o recebimento de cada parcela de repasses.

**15. Limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e empregados.**

Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a **5% (cinco por cento)** do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração de dirigentes e **85% (oitenta e cinco por cento)** do total anual de despesas previstas plano de trabalho para remuneração dos demais empregados;

Apresentamos a seguir “Quadro - Resumo Orçamentário”, contendo para os anos de 2022 a 2026. Considerando a expectativa de celebração do contrato de gestão em dezembro de 2021, referidos percentuais não foram aplicados para o corrente exercício:

Quadro - Resumo Orçamentário	2022	2023	2024	2025	2026	total
Total de Despesas com RH	4.504.850,00	7.882.119,00	8.557.320,33	9.016.055,93	9.855.584,97	39.815.930,24
Número total de Dirigentes previstos(*)	1	1	1	2	2	N/A







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao total de despesas:	4,45%	4,40%	4,38%	4,88%	4,98%	4,63%
Número total de funcionários celetistas previstos (excluindo dirigentes) - aproximadamente	70	70	70	72	72	N/A
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total de despesas	38,49%	63,14%	63,86%	63,49%	66,24%	59,79%
Percentual do repasse alocado na área-fim (RH)	31,15%	53,11%	53,86%	55,98%	58,58%	51,30%
Percentual do repasse alocado na área-meio (RH)	11,79%	14,43%	14,37%	12,40%	12,64%	13,12%
Percentual do repasse alocado na área-fim (Despesas Totais)	76,11%	69,23%	73,24%	76,96%	78,76%	74,93%
Percentual do repasse alocado na área-meio (Despesas Totais)	21,03%	30,06%	30,09%	28,42%	28,61%	27,79%
Fundos	4,30%	4,30%	1,30%	1,30%	1,30%	2,43%
Total (**)	101,44%	103,60%	104,63%	106,68%	108,67%	105,15%

(\*) Como exposto ao longo destas Premissas Orçamentárias, o plano orçamentário incluiu apenas o custeio da remuneração do Diretor Executivo no período de 2022 a 2024, sendo a Diretora Artística remunerada no âmbito do Contrato de Gestão 1/2019. A partir de 2025 o plano orçamentário considera o custeio integral da remuneração da diretoria, incluindo a diretoria artística.

(\*\*) O percentual a mais de 100% neste total demonstra que a captação é parte integrante e fundamental para a realização do Plano de Trabalho.

**16. Pesquisas salariais.** Ao longo dos contratos de gestão relativos à São Paulo Companhia de Dança (CGs 38/2009, 01/2014 e 01/2019, este último em vigência), a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado. Por tais motivos, a proposta adotou as bases atuais da folha de salários e encargos vigentes, com adaptações para o período de 2022 a 2026 visando maior eficiência no uso dos recursos do contrato de gestão. Os cargos específicos para funcionamento da São Paulo Escola de Dança foram incorporados ao Manual de Recursos Humanos da APD com base em parâmetros de mercado.

**17. Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios).** A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, sem expectativa de ganhos reais, mas com a aplicação dos dissídios coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Escola de Dança. Além da variação decorrente de dissídios, devem ser consideradas variações em benefícios (v.g. plano de saúde, vale transporte). Vale ressaltar que a política salarial e de benefícios (assistência médica-odontológica, vale-refeição ou vale-alimentação, seguro de vida coletivo) praticada pela Associação Pró-Dança permanecerá sendo conduzida com os princípios de economicidade e transparência.

O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em aproximadamente 70 (setenta)

empregados no regime "CLT", podendo alternar de acordo com a demanda durante a execução do contrato no período de 2021-2026, além de contar com estagiários e aprendizes a serem alocados de acordo com a demanda de cada departamento.

A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

**18. Reajuste de despesas.** Estão consideradas à luz de uma política de contenção de gastos de custeio e quando houver gastos com serviços de terceiros estão considerados parâmetros e valores dentro do princípio da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 10% (dez por cento) ao ano para o período de 2022 para 2023. Para os anos seguintes estimou-se uma variação menor do que o percentual anteriormente informado, observando a disponibilidade orçamentária do contrato de gestão.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Caso a variação dos custos seja diversa do previsto, a APD fará ajustes em suas despesas, especialmente mas não se limitando a pessoal e fornecedores, a fim de readequar suas premissas econômico-financeiras aos limites orçamentários contratados.

**19. Bolsas.** O plano orçamentário prevê o oferecimento de 150 (cento e cinquenta) bolsas de estudo por ano, sendo 75 (setenta e cinco) bolsas por semestre, a partir do 2º semestre de 2022. O valor inicial da bolsa é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por semestre, com previsão de reajuste de 10% (dez por cento) ao ano a partir de 2023.

**20. Reforma e adaptação de espaços.** Considerando as limitações e disponibilidades do orçamento do Contrato de Gestão, o plano orçamentário prevê o valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** para a reforma e adaptação da sede da SP Escola de Dança em 2022. Dadas as limitações orçamentárias, os espaços voltados aos ambientes de formação e instalações para atendimento ao público terão prioridade de investimento e acabamento, ao passo que a intervenção nas áreas administrativas será objeto do investimento suficiente para seu funcionamento de forma adequada. As obras no primeiro ano visam prover a infraestrutura necessária para início das operações da SP Escola de Dança, tais como a observância de normas de segurança, necessidades estruturais, índices de luminância e ventilação e estanqueidade.

A implantação prevê etapas progressivas de instalação de equipamentos, de modo que a SP Escola de Dança disporá de condições suficientes para início de suas operações ao término da reforma, sendo tais condições otimizadas ao longo dos exercícios seguintes. O valor de R\$ 3,5 mi acima referido já considera o custo para elaboração do projeto executivo. As despesas com manutenção no ano de 2022 e nos anos seguintes constam em rubrica própria, tendo sido estimadas em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para os exercícios de 2022 a 2026. As despesas com Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB também constam em rubricas próprias.

**21. COFINS.** a proposta prevê valores a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória nº. 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao

Estado em caso de improcedência da demanda.

**22. ISS.** Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória nº 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, em decisão transitada em julgado; e considerando a recente promulgação da Lei 17.719, de 26 de novembro de 2021, que em seu art. 39 dispõe que, para efeito de interpretação da legislação tributária, não incide o ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão, o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário. Anote-se, de toda sorte, que o equilíbrio econômico-financeiro da proposta apresentada deverá ser revisto caso tais premissas se alterem.

**Figura 1 Perspectiva Macroeconômica 1**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

BANCO CENTRAL DO BRASIL Focus Relatório de Mercado Expectativas de Mercado 3 de dezembro de 2021

Mediana - Agregado	2021					2022					2023					2024								
	Mo 4	Mo 1	Mo	Comp. semanal*	Resp. **	1. eixo	Reza	Mo 4	Mo 1	Mo	Comp. semanal*	Resp. **	1. eixo	Reza	Mo 4	Mo 1	Mo	Comp. semanal*	Resp. **	1. eixo	Reza			
IPCA (variação %)	5,13	10,13	10,13	▲ (3)	135	10,13	30	6,81	5,00	5,00	▲ (20)	116	5,03	38	5,27	5,42	5,30	▲ (1)	114	5,39	5,38	5,10	▲ (2)	98
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,33	4,71	4,71	▼ (8)	85	4,89	51	1,09	0,38	0,31	▼ (7)	84	0,53	38	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	84	2,05	2,00	2,10	▲ (1)	11
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,10	5,54	▲ (1)	130	5,60	79	5,50	5,50	5,55	▲ (1)	108	5,55	78	5,50	5,50	5,40	▲ (1)	11	5,20	5,30	5,10	▲ (1)	73
Série I% a-3	9,23	9,23	9,23	▲ (6)	129	9,29	68	11,06	11,29	11,29	▲ (1)	111	11,29	89	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	104	7,00	7,00	7,00	▲ (1)	96
IGP-M (variação %)	12,40	12,39	12,41	▼ (1)	81	12,44	42	1,12	1,09	1,03	▲ (1)	79	1,10	61	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	70	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	19
ÍPCA Administrativo (variação %)	13,28	13,38	13,41	▼ (1)	67	13,08	41	1,42	1,20	1,29	▲ (1)	66	1,18	41	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	70	1,00	1,00	1,10	▲ (1)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,00	-11,84	-14,50	▼ (9)	24	-10,98	13	-19,00	-19,00	-19,00	▲ (1)	22	-18,10	14	-17,85	-17,75	-18,10	▼ (1)	14	-19,00	-18,90	-19,90	▼ (1)	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	79,25	79,26	80,39	▼ (1)	22	80,80	13	83,00	83,00	83,00	▼ (1)	21	84,00	12	78,00	78,70	80,30	▲ (1)	14	86,90	86,90	86,90	▼ (1)	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	58,28	58,28	▲ (1)	22	58,00	13	60,00	58,00	58,00	▲ (1)	20	61,10	15	70,00	70,00	70,00	▲ (1)	14	74,20	74,20	78,50	▲ (1)	10
Saldo líquido do setor público (% do PIB)	98,13	98,00	98,50	▼ (1)	21	98,70	14	92,90	91,00	91,10	▲ (1)	19	91,20	13	91,20	91,20	91,20	▲ (1)	11	91,30	91,30	94,20	▲ (1)	14
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-0,70	-0,60	▲ (1)	27	-0,55	15	-1,15	-1,20	-1,20	▲ (1)	26	-1,20	15	-0,70	-0,80	-0,80	▲ (1)	11	0,30	0,40	0,40	▲ (1)	16
Resultado nominal (% do PIB)	-1,90	-1,80	-1,71	▲ (1)	22	-1,70	14	-1,95	-1,95	-1,95	▼ (1)	21	-2,10	13	-1,60	-1,60	-1,60	▲ (1)	10	0,40	0,50	0,50	▲ (1)	12

\* Compontamento dos indicadores frente a Focus Relatório de Mercado anterior; de valores entre parênteses esperam-se a seguinte variação em pontos percentuais em relação à última comparação; \*\* Impulsões nos eixos; R\$/US\$ \*\*\* Taxa de câmbio em US\$ por R\$



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.  
Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.  
Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC<sup>1</sup>**

Descrição	Comprovação	Periodicidade
<b>Programa de Formação – Eixo 1</b>	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal
	Informar os Territórios Culturais oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
<b>Programa de Iniciação a Dança – Eixo 2</b>	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso iniciação a dança bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal
<b>Programa Extensão Cultural – Eixo 3</b>	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Informar as atividades de mesa de discussão, bem como o nome do profissional contratado para a atividade e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	
<b>Projetos Especiais Eixo 4</b>	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de cursos de extensão, bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
<b>Programa dos equipamentos culturais</b>	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Relatório quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**

Anexos Administrativos do Relatório quadrimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.

**Relatório Semestral**, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º quadrimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
  - Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
  - Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
  - Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
  - Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
  - Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
  - Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
  - Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
  - Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
  - Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
  - Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**
  - Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
  - Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
  - Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
  - Cópia das apólices de seguros vigentes
  - Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertida.o.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

- Sanções administrativas;

[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui.aspx/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx)

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Cronograma de Desembolso**

**Valor total do Contrato Gestão:** R\$ 60.092.891,00 (sessenta milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

**A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de R\$ 60.092.891,00 (sessenta milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa e um reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:**

**ALERTA:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
Parcela única	até 31/12	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	450.000,00	50.000,00	500.000,00
2ª Parcela	até 20/02	450.000,00	50.000,00	500.000,00
3ª Parcela	até 20/03	450.000,00	50.000,00	500.000,00
4ª Parcela	até 20/04	450.000,00	50.000,00	500.000,00
5ª Parcela	até 20/05	675.000,00	75.000,00	750.000,00
6ª Parcela	até 20/06	675.000,00	75.000,00	750.000,00
7ª Parcela	até 20/07	675.000,00	75.000,00	750.000,00
8ª Parcela	até 20/08	675.000,00	75.000,00	750.000,00
9ª Parcela	até 20/09	675.000,00	75.000,00	750.000,00
10ª Parcela	até 20/10	675.000,00	75.000,00	750.000,00
11ª Parcela	até 20/11	675.000,00	75.000,00	750.000,00
12ª Parcela	até 20/12	675.000,00	75.000,00	750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2023					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	
1ª Parcela	até 20/01	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
2ª Parcela	até 20/02	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
3ª Parcela	até 20/03	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
4ª Parcela	até 20/04	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
5ª Parcela	até 20/05	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
6ª Parcela	até 20/06	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
7ª Parcela	até 20/07	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
8ª Parcela	até 20/08	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
9ª Parcela	até 20/09	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
10ª Parcela	até 20/10	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
11ª Parcela	até 20/11	881.474,40	97.941,60	979.416,00	979.416,00
12ª Parcela	até 20/12	881.481,60	97.942,40	979.424,00	979.424,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.577.700,00</b>	<b>1.175.300,00</b>	<b>11.753.000,00</b>	

ANO 2024					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	
1ª Parcela	até 20/01	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
2ª Parcela	até 20/02	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
3ª Parcela	até 20/03	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
4ª Parcela	até 20/04	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
5ª Parcela	até 20/05	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
6ª Parcela	até 20/06	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
7ª Parcela	até 20/07	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
8ª Parcela	até 20/08	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
9ª Parcela	até 20/09	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
10ª Parcela	até 20/10	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
11ª Parcela	até 20/11	910.298,70	101.144,3	1.011.443,00	1.011.443,00
12ª Parcela	até 20/12	910.305,00	101.145,00	1.011.450,00	1.011.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.923.590,70</b>	<b>1.213.732,30</b>	<b>12.137.323,00</b>	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2025					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
2ª Parcela	até 20/02	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
3ª Parcela	até 20/03	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
4ª Parcela	até 20/04	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
5ª Parcela	até 20/05	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
6ª Parcela	até 20/06	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
7ª Parcela	até 20/07	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
8ª Parcela	até 20/08	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
9ª Parcela	até 20/09	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
10ª Parcela	até 20/10	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
11ª Parcela	até 20/11	938.518,20	104.279,80		1.042.798,00
12ª Parcela	até 20/12	938.521,80	104.280,20		1.042.802,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.262.222,00</b>	<b>2.251.358,00</b>		<b>12.513.580,00</b>

ANO 2026					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
2ª Parcela	até 20/02	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
3ª Parcela	até 20/03	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
4ª Parcela	até 20/04	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
5ª Parcela	até 20/05	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
6ª Parcela	até 20/06	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
7ª Parcela	até 20/07	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
8ª Parcela	até 20/08	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
9ª Parcela	até 20/09	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
10ª Parcela	até 20/10	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
11ª Parcela	até 20/11	966.673,80	107.408,20		1.074.082,00
12ª Parcela	até 20/12	966.677,40	107.408,60		1.074.086,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.600.089,20</b>	<b>1.288.898,80</b>		<b>12.888.988,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**MINUTA REFERENCIAL DO ANEXO VI DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis**

Em [dia] de [mês] de [ano], compareceram à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, nº 51, São Paulo, o(a) Sr(a). [nome completo], [cargo: Secretário / Chefe de Gabinete / Procuradora Chefe / Coordenador da Unidade XXX, Diretor do Departamento de Administração ], representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em conformidade com 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, c/c o artigo 3º da Resolução PGE nº 9, de 16 de março de 2018,daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, caput, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº [nº]/20, Contrato de Gestão XX,e a [razão social da OS] – Organização Social de Cultura, com sede na [rua / nº / bairro / CEP / cidade - endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo(a) Sr(a). [nome completo], [cargo], e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

**Primeiro:** que é proprietária dos bens móveis abrangidos no [nome do equipamento cultural], localizado [endereço completo], inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº [número do processo de patrimonialização].

**Segundo:** que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº [nº]/20, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

**Terceiro:** que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

- I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor;
- II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
- III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
- IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
- V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº [citar nº acima], dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII - Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.

**Quarto:** que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Quinto:** que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos e de seu estado de conservação e utilização.

**Sexto:** que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

**Sétimo:** que, extinto o Contrato de Gestão nº \_\_\_\_/20\_\_ ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **PERMITENTE**, sem qualquer ressarcimento.

**Oitavo:** que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Nono:** que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

**Décimo:** que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Décimo Primeiro:** que fica eleito o Foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de conferido pelas Partes, é assinado por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
[nome completo do representante da Permitente]

**PERMITENTE**

\_\_\_\_\_  
[nome completo do representante da Permissionária]

**PERMISSIONÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha1: Nome completo**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha2: Nome completo**

**RG.nº** \_\_\_\_\_ **RG. nº** \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**MINUTA REFERENCIAL DO ANEXO VII DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Aos [dia] de [mês] de [ano], na Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o (a) Dr(a). [Nome Completo do (a)Procurador(a)], Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, c/c o artigo 3º da Resolução PGE nº 9, de 16 de março de 2018, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, *caput*, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº [\_\_\_\_]/20\_\_\_\_, Contrato de Gestão XX, compareceu [Razão Social Completa da OS], Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Rua / Av.], [nº], [CEP] – Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto por [nome completo do representante legal], [cargo do representante da **PERMISSIONÁRIA**], doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**; para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Imóvel com endereço na XXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXX, São Paulo, SP, com terreno de XXXXm<sup>2</sup> (XXXXXXXXXX) de área construída, conforme informação PGE, do processo PPI-XXXXXXXX, XXXXXXXX volumes e AP-XXXXXXXX do PPI-XXXXXXXX.

**Parágrafo Primeiro.** A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº [\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_], ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

**Parágrafo Segundo.** A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº [\_\_\_\_/20\_\_\_\_], e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:**







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de: **a)** Manutenção Predial e Conservação Preventiva; e, **b)** Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

II – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar, no mínimo, um simulado e uma atividade prática voltada à atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;

III – seguir os procedimentos definidos nas Resoluções de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;

IV – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações no bem imóvel, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;

V – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;

VI – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;

VII – garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma a viabilizar imediata ocupação e utilização, após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;

IX – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;

X – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;

XI – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e envidar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;

XII – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;

**XIII** – apresentar junto ao relatório de atividades do 2º quadrimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;

**XIV** – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 (três) meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;

**XV** – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

**XVI** – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente Termo, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área.

**XVII** - responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou atividades que realizar no imóvel (ou que terceiros venham a promover), bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.”

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

**I** – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação mencionado no item 18 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

**II** – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de *suvenires* e livreria, conforme o caso, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar quadrimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, a saber, inclusive eventuais prorrogações.

**Parágrafo Primeiro.** A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

**Parágrafo Segundo.** No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS BENFEITORIAS**

Extinto o Contrato de Gestão nº [ ]/20 [ ] ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS CASOS OMISSOS**

**Parágrafo Único.** Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e consideradas em conformidade, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

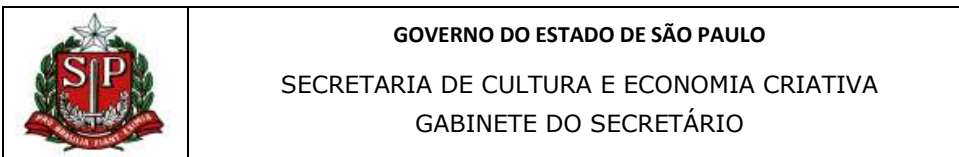
\_\_\_\_\_  
PERMITENTE

\_\_\_\_\_  
PERMISSIONÁRIA

\_\_\_\_\_  
Testemunha1: [Nome completo]

\_\_\_\_\_  
Testemunha2: [Nome completo]





**Anexo VIII do CG 05/2021 – Plano de trabalho e orçamentário da Obra de reforma e adequação.**

**PLANO DE TRABALHO-REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO, AÇÕES EMENSURAÇÕES**

**Plano de Trabalho**

A reforma e adequação do espaço destinado à Escola de Dança contempla as diretrizes necessárias de planejamento, de atividades civis e de gestão com objetivo específico de tornar possível a restauração e uso do espaço destinado às atividades fins da Escola de Dança. Seguirá três principais etapas: a primeira etapa intitulada de programa inicial que contempla as ações iniciais de levantamento e ou confirmação de dados já existentes; a segunda etapa diz respeito à elaboração de documentação necessária à obtenção das licenças necessárias; a especificação, planejamento e execução fazem parte da terceira etapa. Cada etapa com suas subdivisões, quais sejam:

**1. PRIMEIRA ETAPA: PROGRAMA INICIAL**

1. Identificação das características históricas, arquitetônicas e salvaguarda do bem tombado;
2. Avaliação das condições físicas e estruturais do bem tombado.

3. Identificação das necessidades espaciais, físicas e de infraestrutura para o funcionamento das atividades do programa IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPACIAIS, FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- Levantamento planialtimétrico cadastral arquitetônico para identificação das características históricas e arquitetônicas a serem conservadas;
- Elaboração de relatório técnico das características de conservação no que corresponde as características de restauro da edificação tombada e condiz as intervenções civis para implantação do programa pedagógico proposto neste chamamento;
- Avaliação das características de estanqueidade, estabilidade e reverberação da edificação.
- Determinação das ações civis, verificação e validação do plano de trabalho para as atividades construtivas que visam a implantação dos equipamentos e acessórios para qualificação espacial dos ambientes de formação, promoção e produção cultural.

**2. SEGUNDA ETAPA: LICENÇAS E INFRAESTRUTURA**

1. Obtenção e manutenção dos alvarás e sistemas de segurança – Alvarás de projeto, obra e funcionamento;
2. Aprovação nos órgãos e instituições pertinentes – Prefeitura, Patrimônio e concessionárias
3. Sistema de Incêndio, alarme e detecção.
4. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

5. Instalações e materiais para a operação e funcionamento dos ambientes identificados para atendimento ao programa pedagógico | Cenotécnica, Acústica, Iluminação e Audiovisual.

6. Instalações e materiais específicos para a operação e funcionamento dos sistemas de segurança e salvaguarda do bem tombado | Fomento, promoção e produção cultural.

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- PROJETO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE
- PROJETO DE INSTALAÇÕES PARA CENOTECNIA
- PROJETO DE SISTEMA ÁUDIO VISUAL E ACÚSTICA
- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
- PROJETOS DE ENGENHARIA
- PROJETO DE SEGURANÇA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO
- CATALOGAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS E HISTÓRICAS DA EDIFICAÇÃO

### **3. TERCEIRA ETAPA: ESPECIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

1. Elaboração de Projeto Executivo da Proposta de Arquitetura | Cenotécnica e complementares, orçamento e planejamento da obra.

2. Acompanhamento, gestão e atendimento técnico de obra, e controle financeiro;

3. Alvarás e execução das obras de restauro e reforma – edificação antiga Sorocabana (atual Sala São Paulo) / Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

- Levantamento planialtimétrico cadastral arquitetônico para identificação das características históricas e arquitetônicas a serem conservadas.
- Elaboração de relatório técnico das características de conservação no que corresponde as características de restauro da edificação tombada e condiz as intervenções civis para implantação do programa pedagógico.
- Avaliação das características de estanqueidade, estabilidade e reverberação da edificação.
- Determinação das ações civis, verificação e validação do plano de trabalho para as atividades construtivas que visam implantação dos equipamentos e acessórios para qualificação espacial dos ambientes de formação, promoção e produção cultural.



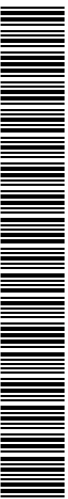


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO"							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
<b>ETAPA01</b>							
1	CONTRATAÇÕES E MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS						
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL ARQUITETONICO						
1.1.1	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, ARQUITETÔNICAS E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO						
1.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL						
1.2.1	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DO BEM TOMBADO						
1.2.2	IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPACIAIS, FÍSICAS E DE INFRAES- TRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA						
1.2.2.1	AFERIÇÕES E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS						
<b>ETAPA02</b>							
2	LICENCIAMENTO E APROVAÇÕES						
2.1	OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ALVARÁS E SISTEMAS DE SEGURANÇA - ALVARÁS DE PROJETO, OBRA E FUNCIONAMENTO						
2.1.1	SISTEMA DE INCÊNDIO, ALARME E DETECÇÃO						
2.1.2	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB						
2.2	APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PERTINENTES – PREFEITURA, ÓRGÃOS DO PATRIMÔNIO E CONCESSIONÁRIAS						
2.2.1	PROTOCOLO DA PROPOSTA DE USO E OCUPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO						
2.3	AVALIAÇÕES ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETO E OBRA						
2.3.1	INSTALAÇÕES E MATERIAIS PARA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES IDENTIFICADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PEDAGÓGICO   CENOTECNIA, ACÚSTICA, ILUMINAÇÃO E AUDIO E VISUAL						
2.3.2	INSTALAÇÕES E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A OPERAÇÃO E FUN- CIONAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO   FOMENTO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL						
<b>ETAPA03</b>							
3	PROJETO EXECUTIVO DA PROPOSTA DE ARQUITETURA - CENOTECNIA E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA OBRA						









GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTIMATIVA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA ISMAEL IVO I GESTÃO, PROJETO, ORÇAMENTO E OBRA					R\$ 3.500.000,00
ITEM	AMBIENTE	NOME	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ETAPA	VALORES
<b>1</b>			<b>LEVANTAMENTO CADASTRAL E LEVANTAMENTO HISTÓRICO</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>
1.1	GERAL	LEVANTAMENTO	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, ARQUITETÔNICAS E SALVAGUARDA DO BEM TOMBADO		
1.2	GERAL	LEVANTAMENTO	IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, AFERIÇÃO DE DIMENSÕES, ÁREAS E REGISTRO DAS INSTALAÇÕES VISÍVEIS		
1.3	GERAL	LEVANTAMENTO	AFERIÇÕES E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS ITR - intermediate distribution frame, eletrocalhas, pisos, esquadrias, forros e outros (custos considerados nas atividades preliminares de obra)*		
<b>2</b>			<b>LICENCIAMENTO E APROVAÇÕES I OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ALVARÁS E SISTEMAS DE SEGURANÇA - ALVARÁS DE PROJETO, OBRA E FUNCIONAMENTO</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 84.400,00</b>
2.1	GERAL	LEGAL	PROJETO PREFEITURA I ALVARÁ DE PROJETO/EXECUÇÃO	02	
2.2	GERAL	LEGAL	PROJETO PATRIMÔNIO I ANUÊNCIA CONPESP/CONDEPHAAT	02	
2.3	GERAL	LEGAL	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB	NT 02	
2.4	GERAL	LEGAL	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E HABITE-SE	02	
<b>3</b>			<b>PROJETO EXECUTIVO DA PROPOSTA DE ARQUITETURA - CENOTECNIA E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA OBRA</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 327.000,00</b>
3.1	GERAL	PROJETO	PROJETO DE RESTAURO	03	R\$ 30.000,00
	-	-	identificação das características históricas, arquitetônicas e salvaguarda do bem tombado		
	-	-	ficha técnica para registro documental dos elementos considerados de relevância histórica, contemplando desenhos e aferições dos elementos observados, indicação de materiais e acabamentos, assim como registro fotográfico.		
3.2	GERAL	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	03	R\$ 44.000,00

177



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.  
Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.  
Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



SCECDC|202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

	-	-	elaboração do detalhamento técnico necessário a partir das soluções conso- lidadas entre as disciplinas envolvidas visando permitir que as obras sejam executadas com todas as informações necessárias para tanto. Avaliação de possíveis adequações do layout constante do estudo apresentado no Termo de Referência par a otimização das atividades civis ou mesmo adequação a informações não disponíveis a epoca das vistorias.		
	-	-	plano geral compositivo das áreas e layout indicado em pranchas técnicas de locação arquitetônica para permitir a correta implantação de de todos os com- ponentes e equipamentos projetados, com cotas e referenciamento técnico em padrão executivo, incluindo os desenhos técnicos e detalhamento das áreas de pisos, canteiros, instalações, painéis de vedação ou acustico, esquadrias, iluminação, e ainda planta compositiva do uso eocupação		
	-	-	projetos técnicos ou a indicação de fornecedores relacionados ao mobiliário de uso comum, como bancos, lixeiras, balizadores, elementos da infraestrutura de escoamento de águas, revestimentos acústicos e incorporação de elementos arquitetônicos nas áreas verdes como iluminação, comunicação visual ou outros serviços que forem identificados;		
	-	-	Ilustrações por fotomontagens e/ou simulações tridimensionais permitindo a vi- sualização dos efeitos pretendidos pelo projeto; e Percurso em realidade virtual (Tour 360 graus por imersão digital) das áreas projetadas para visualização e aprovação das intervenções e acabamento arquitetônicos		
3.3	S. FORMAÇÃO	PROJETO	PROJETO CENOTECNIA E ESTRUTURAS	03	R\$ 30.000,00
	-	-	avaliação das características estruturais e físicas da edificação (ITEM 2.3) I DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA eCOMPATIBILIDADECOMASCONDIÇÃOESTRUTURAI,INSTALAÇÕES AFERIDAS, e análise para melhor custo benefício dos sistemas da rede e dados, e instalação das estruturas metálicas para as salas de formação		
	-	-	projeto para as estruturas metálicas destinadas a instalação das varas, refletores e demais equipamentos cênicos		
3.4	GERAL		PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	03	R\$ 30.000,00
	-	-	sistema elétrico para o funcionamento das propostas de segurança, automação, rede e dados, iluminação e equipamentos cênicos		
3.5	-	PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03	R\$ 9.000,00

178



SCECDC|202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

	GERAL	-	sistema de drenagem e condução de águas pluviais		
	ÁREAS MOLHADA	-	instalações hidrossanitárias para o funcionamento das áreas molhadas		
3.6	-	PROJETO	PROJETO DE CONFORTO E CLIMATIZAÇÃO	03	R\$ 12.000,00
	GERAL	-	plano geral de distribuição dos sistemas propostos, avaliação do uso e reaproveitamento das instalações existentes. Fornecimento de memórias de cálculo para carga instalada e demanda prevista. Especificações de equipamentos em documentos individualizados para o(s) sistema(s) proposto(s), com recomendação dos períodos de limpeza e manutenção dos equipamentos.		
3.7	GERAL	PROJETO	PROJETO AUDIOVISUAL, REDE E DADOS	03	R\$ 56.000,00
	-	-	desenvolvimento do estudo constante no Termo de Referência e compatibilização com as condições estruturais e instalações aferidas, e análise para melhor custo benefício dos sistemas da rede e dados		
	-	-	apresentação de soluções tecnológicas aplicáveis no projeto; proposta de infraestrutura integrada necessária para a instalação dos sistemas, especificação técnica dos cabos, conectores, patch-panels e rack central. Definição da configuração dos diversos sistemas e especificação técnica dos equipamentos, incluindo lista de equipamentos para compra, atendimento ao layout arquitetônico e ainda layout com disposição recomendada dos equipamentos no móvel.		
3.8	GERAL	PROJETO	PROJETO ILUMINAÇÃO	03	R\$ 30.000,00
	-	-	os recursos cênicos serão sempre que possível, incorporados aos detalhes de arquitetura e interiores e farão parte do sistema de iluminação geral. Verificação dos índices de luminância		
	-	-	o projeto será concebido a permitir um sistema de iluminação que possibilita a variação das intensidades, luminosas, adequando os ambientes aos diferentes usos. Garantir a facilidade de instalação e manutenção dos sistemas de iluminação, e uso de novas tecnologias, buscando sempre a diminuição no consumo e aumento da vida útil do sistema, além de contribuir para a ambiência e valorização dos ambientes.		
3.9	-	PROJETO	PROJETO ACÚSTICA	03	R\$ 28.000,00



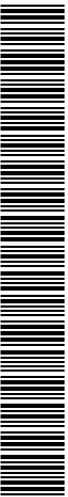


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

	GERAL		relatório descritivo contendo os critérios de projeto definidos após análise das necessidades e intervenções nos sistemas construtivos projetados conforme quesitos acústicos normativos e de conforto para os usuários.		
	GERAL		simulação ilustrada, com mapeamento 3D do cenário acústico ocorrente no entorno da área de intervenção ( dependências da Secretaria e Sala São Paulo), assim como os níveis de ruído em todas as suas fachadas/área de interface com outros ambientes da edificação para a definição do isolamento acustico das mesmas)		
	GERAL		plantas e demais peças graficas para o entendimento das intervenções acústicas propostas		
	S. MULTIUSO		apresentação da auralização do ambiente através de uma experiência sensorial acústica conforme requisitos de Listening Room - Standar ITU 1116 com até três (03) cenários propostos.		
3.10	GERAL	PROJETO	PROJETO DE SEGURANÇA	03	R\$ 10.000,00
			engloba sistemas de segurança perimetral como malarmes de intrusão, controle de acesso e câmeras e eventualmente sensores para intrusão		
3.11	GERAL	PROJETO	ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO DE OBRA, E CONTROLE FINANCEIRO	01.02.03	R\$ 48.000,00
<b>4</b>			<b>EXECUÇÃO DA OBRA I CIVIL</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>
4.1	GERAL	OBRA	CONTRATAÇÕES, SEGURO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO	03	R\$ 75.000,00
4.2	GERAL	OBRA	SERVIÇOS PRELIMINARES	03	R\$ 75.000,00
4.2.1			mobilização de equipe, montagem de canteiro de obra e emissão dos registros técnicos		
4.2.2			inspeção das condições de uso dos materiais correspondentes as instalações de elétrica, hidráulica, dados e painéis/e ou divisorias presentes no andar (eletrocalhas, cabeamentos, luminárias)		
4.3	GERAL	OBRA	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E SELEÇÃO DE MATERIAIS	03	R\$ 125.000,00
4.3.1			proteção e preservação dos elementos considerados relevantes pelo projeto de restauro		

180



SCECDC|2021|14778

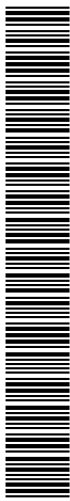


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.3.2			seleção dos elementos a serem mantidos (entre pisos, forros, luminárias, divisórias, fiação e demais elementos de infraestrutura para as instalações de elétrica, hidráulica e rede de dados)		
4.3.3			retirada de elementos como esquadrias, vidros, placas de piso e forro, e elementos hidrossanitários		
4.3.4			demolição manual de alvenaria, pisos, divisórias e instalações elétricas e hidráulicas		
4.3.5			remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga e descarga de material em aterro licenciado		
4.4	GERAL	OBRA	COBERTURAS	03	R\$ 125.000,00
4.4.1			são previstas ações de correção e substituição de peças que mostrarem danos a sua manutenção, salvo vigas estruturais eventualmente não visíveis quando da vistoria, recuperação e/ou substituição de calhas e rufos.		
4.5	GERAL	OBRA	IMPERMEABILIZAÇÃO	03	R\$ 50.000,00
4.5.1			as áreas sujeitas ao contato com a água serão contempladas com sistema de impermeabilização compatíveis com as características do ambiente		
4.6	-	OBRA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03	R\$ 75.000,00
4.6.1			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM		
4.6.1.1	S. FORMAÇÃO	-	execução da drenagem e condução das águas pluviais para a cobertura dos ambientes de formação		
4.6.2.2	A.TÉCNICA	-	drenagem e condução das águas pluviais na área externa, onde estão alocados os ambientes de "área das condensadoras"		
4.6.3	GERAL	-	revisão do sistema de captação de águas pluviais		
4.6.2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.6.2.1	A. MOLHADAS	-	Sanitários e copa 21   adequação da infraestrutura (rede de água e esgoto) existente para a adaptação ao ambiente projetado ( ampliação de cabines )		
4.6.2.2	A. MOLHADAS	-	Sanitários 15   manutenção da infraestrutura e acabamentos existentes		
4.6.2.3	A. MOLHADAS	-	Sanitários e copa 21   instalações de louças e metais		
4.6.2.4	A. MOLHADAS	-	DML 21   adequação da infraestrutura (rede de água e esgoto) existente para a adaptação ao ambiente projetado ( ampliação de cabines ) e instalações de louças e metais		

181



SCECDC|2021|14778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.7	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	03	R\$ 300.000,00
4.7.1	-	-	adequação da infraestrutura existente para a adaptação ao ambiente projetado ( ampliação de cabines e )		
4.7.2	-	-	execução da infraestrutura para atendimento ao ambiente projetado		
4.8	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE REDE E DADOS, AUTOMAÇÃO E AUDIOE VISUAL	03	R\$ 500.000,00
4.8.1	GERAL	-	execução da infraestrutura para atendimento ao ambiente projetado considerando as etapas aqui descritas para os ambientes gerais do pavimento. Salvo a sal de TI, onde ainda serão previstas ações espontâneas identificadas em CPD		
4.8.2	GERAL	-	Infraestrutura I implantação de eletrocalhas e distribuição do cabeamento		
4.8.3	GERAL	-	Cabeamentos I crimpar conexões e certificação da rede		
4.8.4	GERAL	-	Equipamentos I instalação dos equipamentos para distribuição de antenas, roteadores e demais aparelhos, assim como sua respectiva configuração		
4.8.5	TI	-	CPD I Infraestrutura I distribuição do cabeamento em eletrocalhas, instalação de racks e ativos de rede		
4.8.6	GERAL	-	SOFTWARE I configuração das rotas de rede		
4.9	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	03	R\$ 250.000,00
4.9.1	GERAL	-	são previstas ações civis para o encaminhamento das tubulações visando a otimização - sempre que possível - do uso dos materiais, assegurando o descarte de água na infraestrutura de drenagem projetada, podendo ser eleito conforme definição do projeto e prospecções em obra o uso de bonecas, shafts ou condução aparente.		
4.9.2	A. MOLHADAS	-	Sanitários 15 I melhoria e ampliação do sistema de exaustão existente		
4.9.3	GERAL	-	Ambientes 01. 02 . 03 . 04 . 05 . 06 . 07.18 . 19 . 22 I adequação do sistema de infraestrutura existente e correção do encaminhamento das tubulações		
4.9.4	GERAL	-	são previstas ações civis para o encaminhamento das tubulações visando a otimização - sempre que possível - do uso dos materiais, assegurando o descarte de água na infraestrutura de drenagem projetada, podendo ser eleito conforme definição do projeto e prospecções em obra o uso de bonecas, shafts ou condução aparente.		
4.9.5	S.PERFORMANCE	-	instalação de equipamentos tipo split		
4.9.6	AMBIENTES	-	Ambientes 08. 10 . 11 . 12 . 13 . 14 . 22 I implantação de sistema de climatização conforme características de uso e ocupação		

182



SCECDC|202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.10	S. FORMAÇÃO	OBRA	INSTALAÇÕES ESTRUTURAS I CENOTECNIA	03	R\$ 250.000,00
4.10.1	-	-	execução e instalação de estrutura metálica para acesso a varas cenicais		
4.11	GERAL	OBRA	ESQUADRIAS E VIDROS	03	R\$ 250.000,00
4.11.1	-	-	revisão e recuperação da estrutura metálica, eliminação de pontos de ferrugem com substituição de vidros quebrados		
4.11.2	-	-	revisão e recuperação dos batentes e portas de madeira		
4.12	A. MOLHADAS	OBRA	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS		R\$ 100.000,00
4.12.1	-	-	instalação de divisórias para as cabines sanitárias		
4.13	S. FORMAÇÃO	OBRA	INSTALAÇÕES ACÚSTICAS	03	R\$ 125.000,00
4.12.2	-	-	instalação de revestimentos acústicos, como forros e painéis para as salas de formação		
4.14	GERAL	OBRA	INSTALAÇÕES DE PISO	03	R\$ 200.000,00
4.14.1		PISO DE TACO	lixamento, rejunte e aplicação de resina a base de água		
4.14.2		PISO LAMINADO DE MADEIRA	substituição do piso laminado		
4.14.3		DEMAIS PISOS	execução de piso em cimento queimado nos locais onde se diagnosticar a necessidade de remoção do piso existente. Já para os locais onde existam cerâmica em boas condições deverão ser substituídas as peças danificadas, além de eventual recomposição do rejunte. Não são previstas atividades para o piso de granilite.		
<b>5</b>			<b>EXECUÇÃO DA OBRA I INSTALAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 521.600,00</b>
5.1	GERAL	OBRA	ILUMINAÇÃO		R\$ 120.000,00
5.2	GERAL	OBRA	ACÚSTICA E DANÇA		R\$ 260.700,00
5.2.1	S. FORMAÇÃO	DANÇA	instalação de piso flutuante e linóleo		
	S. FORMAÇÃO	ACÚSTICO	instalação de revestimento acustico		
5.3	GERAL	OBRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	03	R\$ 20.900,00
5.4	GERAL	OBRA	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	03	R\$ 8.000,00

183




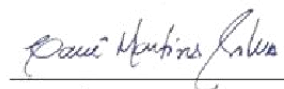
SCECDC|202114778



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.5	GERAL	OBRA	MOBILIÁRIO	03	R\$ 112.000,00
		OBSERVAÇÃO	As salas de Formação são: SALA MULTIUSO, MULTIMÍDIA, COREOGRAFIA, DANÇA E FIGURINO		
		NOTA 01	Equipamentos de informática, audiovisual, iluminação e materiais cênicos estão contemplados em proposta de doação à APD		
		NOTA 02	Os custos deste projeto, emissão da FAT e AVCB se encontram indicados em rubrica própria do plano orçamentário		
		NOTA 03	As aferições estruturais visam exclusivamente a observação das condições de estabilidade e reverberação das estruturas existentes para a instalação dos equipamentos cenotécnicos e prática de dança		
		NOTA 04	Atividades de estanqueidade e estruturais supervenientes ou não diagnosticadas a olho nu, condição permitida pela vistoria não estão aqui contempladas; assim como a recuperação de afrescos ou outros elementos que possam eventualmente ser descobertos durante as atividades de restauro e obra.		







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

## CURRÍCULOS RESUMIDOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

### CAUÊ MARTINS SILVA - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arquiteto e urbanista formado pela UNIP/Campinas e educador físico formado pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Coursou a Escuela Técnica Superior de Arquitectura da Universidad Rovira i Virgili em Tarragona, Espanha, e atualmente é mestrando e pesquisador do IAU/USPa. Membro do Grupo de Pesquisa de Parques Urbanos (USP/ UFSCAR) e do grupo YBY - Estudos Fundiários, Políticas Urbanas, Produção do Espaço e da Paisagem. É diretor de projetos e responsável técnico da Licuri Paisagismo e coordena também a área de projetos do escritório Nicole Krause Arquitetura.

### OLIVIA ALVES

Arquiteta e Urbanista, formada pela PUC/Campinas, com especialização em Gerenciamento de Projetos pela POLI/USP, em estruturas (Ycon Engenharia), em Paisagem Urbana (Senac) e vivência em Gestão por plataforma BIM. Atuou no setor público (Secretaria de Cultura de São Paulo :Museu do Imigrante, Museu da História do Estado de São Paulo, Oficinas Culturais em imóveis tombados, Casa de Portinari e outros equipamentos culturais) e privado (Biblioteca Mindlin, Pr. Victor Civita, Colégio Santo Inácio, unidades da Santa Casa, Complexo Cultural Luz, e Centro Paraolímpico Brasileiro/ SP), nas áreas de arquitetura e engenharia, em conceituação, compatibilização e gestão de projetos, concepção de propostas, aferição e detalhamento de escopos técnicos, fiscalização e controle no desenvolvimento de projetos e obras de diversas naturezas.

### CELSO FRANCISCO AFONSO PESSARELLO - COORDENADOR DE PREÇOS

Engenheiro Civil (FESP) e Tecnólogo (FATEC) nas áreas de Movimento de Terra e Pavimentação, Obras Hidráulicas e Edificações. Especialista nas áreas de custos e orçamento de obras (cronogramas físico-financeiro), análise técnica de projetos e memoriais, levantamentos quantitativos, apuração de coeficientes de consumo e produtividade para composições de serviços (obras de edificações / infraestrutura / saneamento / redes de gás). Atuou no Setor Público (DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, participação da execução do orçamento referencial das obras remanescentes de implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, compreendendo 6 Lotes, elaborado a partir do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO). Na Editora PINI participei ativamente na elaboração da base de composição de serviços, realizando o levantamento de coeficientes de consumo e produtividade dos insumos para as seguintes empresas: NOVACAP, CAESB, SANEAGO, NOSSA CAIXA, FDE, CDHU, PMSP, SABESP, dentre outras. Atuou no Setor Privado (Participação na revisão das edições do livro TCPO – Tabelas de Composição de Preços para Orçamento (TCPO 9, TCPO 10, TCPO 11 e TCPO 12)), apoio técnico do conteúdo da Revista Construção, bem como nos relatórios de composição de custos da PINI, participei ativamente na elaboração da base de composição de serviços, realizando o levantamento de coeficientes de consumo e produtividade dos insumos para as seguintes empresas: BRADESCO, TELEFÔNICA, COMGAS, dentre outras. Participação nos seguintes trabalhos: BRT Vitória/ES, Complexo Cultural Luz, ALUSA Engenharia ( Elaboração de orçamento da obra de energização de 500 kV no tramo Alto Jahuel/ Polpaico (Chile) para arbitragem junto à corte da Câmara de Comércio Internacional (ICC) (2011), CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – Análise comparativa das composições





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

do SINAPI em relação às composições do mercado, Petrobras – Elaboração de orçamento comparativo (orçamento licitação x atual) para os serviços de terraplenagem, relativo à construção da Refinaria Abreu e Lima, PE

– RNEST (2009), Queiroz Galvão – Elaboração de orçamento comparativo (orçamento licitação x atual) da obra do canal do sertão Alagoano (2009), COMGAS – Estudo técnico de processos, procedimentos e produtividade para a construção das redes de gás (2005/2006) e TRT/SP – Elaboração de orçamento comparativo, base para o processo do Ministério Público sobre desvio de verba do Tribunal Regional do Trabalho/SP (1999).

## MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

O presente manual trata dos procedimentos que deverão ser adotados para a manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito dos espaços ocupados pela **São Paulo Escola de Dança “Ismael Ivo”** gerida por Contrato de Gestão, pela Associação Pro Dança (**APD**) e se compõe dos seguintes itens:

- Estrutura de manutenção
- Periodicidade das atividades de manutenção
- Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação
- Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos
- Diagnósticos de uso das instalações

### a. Estrutura de manutenção

1) Inspeções de rotina: realizada por funcionários da **APD**.

2) Vistorias semestrais ou quando do recebimento de equipamento cultural, com finalidade de produção de laudo técnico: realizadas por profissional contratado para esta atividade, sempre e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3) Equipe de manutenção terceirizada: todos os serviços que exijam conhecimentos específicos serão executados por empresas e ou profissionais especializados, o que tem se mostrado mais adequado do ponto de vista técnico e econômico. São exemplos de serviços realizados por equipe de manutenção terceirizada: Controle de Roedores e Pragas Urbanas, Revisões do Sistema Elétrico Interno – Quadros Gerais e Instalações Elétricas, Higienização e Manutenção de Sistema de Climatização, Limpeza e Jardinagem (se houver). As contratações serão realizadas de acordo com o Regulamento de Compras e Contratações da **APD**.

### b. Periodicidade das atividades de manutenção

A periodicidade das atividades de manutenção é classificada no presente plano como:

- Rotineiras: atividades de manutenção preventiva das áreas internas e externas do espaço ocupado pela APD, que serão realizadas dentro deste Plano com base nas conferências realizadas pelas equipes de trabalho.
- Periódicas: as ações de manutenção corretiva obedecerão a um planejamento consoante ao Plano e sempre de acordo com as disponibilidades orçamentárias.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Emergenciais: atividades relacionadas a manutenção corretiva não planejada e que requerem intervenção imediata.

#### c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação

Deverão ser emitidos relatórios que indicarão as principais recomendações técnicas e as prioridades, seguindo a classificação indicada, e serão instruídos com registros fotográficos. Deverão conter, ainda, as medidas preventivas e corretivas já realizadas e a serem realizadas no período, bem como indicar o nível de riscos envolvidos, seja às pessoas, aos equipamentos ou à edificação. Tais relatórios classificarão o grau de risco e necessidades de manutenção e reparo em nível crítico, regular ou mínimo.

##### c.1. Classificações do grau de risco/necessidade

**CRÍTICO:** risco iminente contra a saúde e integridade física dos usuários e visitantes, contra a segurança de equipamentos e do edifício ou danos ao meio ambiente natural. Impacto irrecuperável recomendando intervenção imediata. Os impactos irrecuperáveis são aqueles que provocam danos à saúde, a segurança dos equipamentos, das áreas ocupadas, das pessoas e meio ambiente, perda excessiva de desempenho, causando possíveis paralisações, aumentos de custos, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização acentuada do conjunto edifício.

**REGULAR:** risco à funcionalidade. Impacto parcialmente recuperável recomendando recuperação de curto prazo. Os impactos parcialmente recuperáveis são aqueles que provocam a perda da funcionalidade sem prejuízo à operação direta da operação, perda pontual de desempenho (possibilidade de recuperação), deterioração e pequena desvalorização.

**MÍNIMO:** risco de desvalorização precoce. Impacto recuperável recomendando programação de médio prazo.

Os impactos recuperáveis são aqueles causados por pequenos prejuízos à estética ou às atividades programáveis e planejadas, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos antes expostos, e sem comprometimentos sobre o valor patrimonial do imóvel.

#### d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos

Os roteiros serão elaborados com base nas informações fornecidas pelos funcionários responsáveis por cada departamento e ou pelos usuários e também considerarão as áreas limítrofes e o próprio entorno do local e do ambiente de trabalho.

Será elaborada uma lista de conferência para orientar todo e qualquer serviço de manutenção e documentar as intervenções físicas ou administrativas, a vida útil dos elementos da obra e dos equipamentos.

O gerenciamento destes registros deverá resultar em melhor conservação física do prédio, em especial do espaço ocupado pela **APD**, e na consequente redução dos custos operacionais.

#### e. Diagnósticos de uso das instalações

Serão considerados os seguintes pontos nos diagnósticos de uso das instalações:

- Segurança: as condições relativas aos riscos à saúde, meio ambiente e patrimônio – acervo histórico e cultural e arquitetônico.

- Atualização e teste dos equipamentos de combate a incêndio nas dependências da Associação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Conforto e ergonomia dos funcionários e usuários.
- Respeito ao meio ambiente.
- Circulações das pessoas e automóveis.
- Rotas de fuga.
- Depósitos de lixo.
- Adaptações provocadas pela modernização tecnológica e novos costumes da sociedade, ao longo do tempo.
- Utilizações de locais para depósito de produtos perigosos e inflamáveis, como banheiros e salas de pouco uso diário.
- Substituição de disjuntores por outros de maior amperagem, medida paliativa perigosa, pois aumenta o risco de incêndio no prédio.
- Adaptações para implantação da Segurança Patrimonial com sensores, câmeras, monitores e demais protetores.
- Disposição final dos esgotos.
- Dedetizações, descupinização e tantos outros procedimentos perigosos às pessoas e meio ambiente também devem ser inspecionados e avaliados.
- Conforto acústico, conforto lumínico, conforto tátil, conforto antropodinâmico.
- Acessibilidade, garantindo a mobilidade das pessoas, portadoras ou não de necessidades especiais.

Este item depende exclusivamente o cumprimento das condições de infraestrutura presente no Projeto Executivo de Restauro em trâmite na Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

- Pisos escorregadios em áreas de intensa circulação de pessoas, oferecendo riscos de acidentes.
- Sinalização e comunicação visual, sonora e tátil provida de logística adequada.
- Desníveis entre pavimentos em condições de acesso e devidamente sinalizados.

#### **f. Diagnósticos dos serviços de manutenção**

Os diagnósticos dos serviços de manutenção operacional devem apontar as falhas apuradas, e aspectos relativos ao desempenho da operação e demais serviços. Serão considerados os seguintes pontos:

- 1) Verificação do processo de manutenção e operação, o que deve contemplar, também, os registros dos procedimentos.
- 2) Periodicidade e atendimento ao programa dos serviços de manutenção.
- 3) Alterações de rotina.
- 4) Inclusões de novos procedimentos.
- 5) Substituições de produtos e revisões das periodicidades – somente são possíveis com as análises dos dados anteriores, todos registrados na lista de conferência produzida pela equipe da APD.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**g. Roteiro para realização das inspeções**

As inspeções atenderão a visão sistêmica, ou seja, as condições técnicas, de uso e de manutenção.

As anotações serão simples, mas objetivas.

A parte civil será inspecionada no sentido descendente, ou seja, do topo do edifício para o último piso, garantindo a comodidade do caminhamento, a facilidade de análise dos eventuais focos de infiltração, de cima para baixo, tal qual o caminhamento natural da água.

A parte elétrica da área utilizada pela **APD** será inspecionada a partir da caixa de distribuição localizada na cabine primária, no térreo, para os quadros internos e de distribuição das áreas ocupadas localizadas no primeiro andar do prédio.

O profissional responsável deverá portar máquina fotográfica, bloco de anotações, uma prancheta com a lista de conferência, uma trena, uma lanterna, uma chave de fenda e tetra invertida, para facilitar as medições junto aos quadros de energia, bem como utilizará indumentária adequada.

As fotografias serão planejadas e abrangerão aspectos gerais e de detalhes, bem como serão em quantidade suficiente para a boa visualização predial, sem escassez ou excesso. As anomalias serão fotografadas em detalhes, de modo a facilitar classificação posterior quanto ao grau de urgência, selecionando-se as fotos gerais do ambiente e os detalhes adequadamente.

**h. Análise dos resultados - Principais pontos a serem avaliados:**

- 1) identificação do que deve ser protegido;
- 2) levantamento dos riscos naturais, acidentais e causados por pessoas;
- 3) identificação das vulnerabilidades e impactos;
- 4) determinação das probabilidades de ocorrência de ameaças;
- 5) estimativa dos prejuízos dos impactos;
- 6) tratamento dos riscos com respectivas medidas;
- 7) monitoração das medidas;
- 8) reavaliação periódica dos riscos

**i. Ordem de prioridade**

A relação Custo X Benefício será construída a partir da execução do orçamento dos serviços e a avaliação de sua prioridade, baseado no diagnóstico elaborado, bem como dos respectivos riscos e urgências da manutenção. Tal priorização dependerá, efetivamente, da competente avaliação da situação, calculada através de funções de criticidade.

**j. Principais ações de manutenção preventivas e periodicidade:**

- 1) Hidráulica (manutenção anual)
- 2) Elétrica (manutenção semestral): Teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência.
- 3) Calha e tubulação do telhado (manutenção mensal)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 4) Instalações Hidrossanitárias (manutenção semestral)
- 5) Dedetização e desratização (manutenção semestral)
- 6) Recarga de extintores (controle mensal)
- 7) Alvenarias, Revestimentos e Esquadrias (vistorias mensais)

**Disposição Final**

Em caso de identificação de outras intercorrências físicas sobre os espaços e equipamentos presentes na área utilizada pela APD não previstas neste manual deverão ser objeto de análise específica junto a Diretoria Executiva da Associação Pro Dança.

FICHA DE INSPEÇÃO e SALVAGUARDA - Associação Pro Dança - CG 000/0000 - SPCD	
RELATÓRIO	
EQUIPAMENTO:	São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo"
LOCAL:	Parte do 3º Andar da prédio - Rua Mauá, 51 - SP

**INSPEÇÃO DE ROTINA**

Fachadas			
Tipo:	Desprendimento de argamassa	( )	Observação:
	Instalações de infraestrutura aparentes	( )	
	Sujidades	( )	
	Rachaduras	( )	
	Trincas	( )	
	Desprendimento de tinta	( )	
	Pichações	( )	
	Ornamentos faltantes	( )	
	Outro:	( )	

Pisos			
Tipo:	Peças trincadas / quebradas	( )	Observação:
	Desgaste	( )	
	Presença de cupins / brocas	( )	
	Sujidades	( )	
	Desprendimentos	( )	
	Desnivelamento	( )	
	Podridão por umidade	( )	
	Soleira quebrada / trincada / faltante	( )	
	Carpete / forração rasgado	( )	
	Carpete / forração manchado	( )	
	Outro:	( )	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Forros</b>			
<b>Tipo:</b>	Peças trincadas / quebradas	( )	Observação:
	Presença de cupins / brocas	( )	
	Desprendimentos	( )	
	Umidade por vazamentos	( )	
	Sujidades	( )	
	Tinta soltante / oxidada	( )	
	Outro:	( )	

**Caixilharia e batentes**

<b>Tipo:</b>	Presença de cupins / brocas	( )	Observação:
	Podridão por umidade	( )	
	Sujidades	( )	
	Vidros quebrados / faltantes / opacos	( )	
	Emperramento / desnivelamento	( )	
	Dobradiças soltas / faltantes	( )	
	Fechadura quebrada / emperrada	( )	
	Peças faltantes	( )	
	Peças trincadas / rachadas	( )	
	Tinta soltante / oxidada	( )	
	Ferragens quebradas / faltantes	( )	
	Outro:	( )	

**Paredes**

<b>Tipo:</b>	Desprendimento de argamassa	( )	Observação:
	Instalações de infraestrutura aparentes	( )	
	Sujidades	( )	
	Rachaduras	( )	
	Trincas	( )	
	Desprendimento de tinta	( )	
	Ornamentos faltantes	( )	
	Desprendimento de azulejos	( )	
	Azulejos trincados / quebrados	( )	
	Ausência de rejunte entre azulejos	( )	
	Sujidade no rejuntamento de azulejos	( )	
	Outro:	( )	

**Rodapé**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Tipo:</b>	Peças trincadas / quebradas	( )	Observação:
	Desgastado	( )	
	Presença de cupins / brocas	( )	
	Sujidades	( )	
	Desprendimentos	( )	
	Desnivelamento	( )	
	Podridão por umidade	( )	
	Tinta solta / oxidada	( )	
	Outro:	( )	

<b>Cobertura</b>			
<b>Tipo:</b>	Telhas trincadas / quebradas	( )	Observação:
	Vazamentos	( )	
	Calhas insuficientes	( )	
	Condutores pluviais insuficientes	( )	
	Calhas entupidas	( )	
	Condutores pluviais entupidos	( )	
	Sujidades nas telhas	( )	
	Musgos nas telhas	( )	
	Beiral com umidade	( )	
	Beiral com trincas	( )	
	Telhas com umidade / fadigamento	( )	
	Cupins e brocas em madeiramento	( )	
	Madeiramento com podridão	( )	
	Trincas e rachaduras no madeiramento	( )	
	Embarrigamento na cobertura	( )	
Outro: Manutenção e limpeza de calhas	( )		

<b>Instalações Elétricas</b>			
<b>Tipo:</b>	Interruptores / tomadas com mal contato	( )	Observação:
	Instalações sobrecarregadas	( )	
	Fiação aparente / desemcapada	( )	
	Espelho tomada / interrup. quebrados	( )	
	Tomadas fora padrão ABNT	( )	
	Lâmpadas queimadas / faltantes	( )	
	Entrada de energia fora do padrão	( )	
	Quadros elétricos obsoletos	( )	
	Outro:	( )	







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Instalações Hidráulicas			
Tipo:	Vazamentos	( )	Observação:
	Odores / mal cheiro	( )	
	Tubulação enferrujada	( )	
	Registro e torneira com vazamento	( )	
	Ralo aberto	( )	
	Entupimentos	( )	
	Válvula de descarga sem canopla	( )	
	Válvula de descarga desregulada	( )	
	Cavalete de entrada mal conservado	( )	
	Outro:	( )	

Instalações Complementares			
Tipo:	Aparelho AC obsoleto	( )	Observação:
	Dreno AC mal instalado	( )	
	Condensação aparelho AC	( )	
	Instalação elétrica inadequada para AC	( )	
	SPDA fora do padrão ABNT	( )	
	Cordoalha SPDA frouxa	( )	
	Ausência de SPDA	( )	
	Extintores Incêndio vencidos	( )	
	Acessibilidade prejudicada	( )	
	Outro: Manutenção periódica dos aparelhos de ar condicionado.	( )	

Instalações Internet			
Tipo:	Sinal insuficiente / instável	( )	Observação:
	Aparelhagem obsoleta	( )	
	Fiação inadequada / exposta	( )	
	Outro:	( )	

Luminárias			
Tipo:	Luminárias mal fixadas	( )	Observação:
	Luminárias quebradas	( )	
	Luminárias insuficientes	( )	
	Luminárias obsoletas	( )	
	Outro: Lâmpadas queimadas	( )	

Mobiliário			
	Mobiliário quebrado	( )	Observação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Tipo:</b>	Mobiliário obsoleto / inadequado	( )
	Persiana quebrada	( )
	Ausência de persiana / cortina	( )
	Tapete manchado / rasgado	( )
	Outro:	( )

**Peças Sanitárias**

<b>Tipo:</b>	Pia trincada / quebrada	( )	Observação:
	Vaso sanitário trincado / quebrado	( )	
	Mictório trincado / quebrado	( )	
	Divisória trincada / quebrada	( )	
	Pia mal fixada	( )	
	Vaso sanitário mal fixado	( )	
	Mictório mal fixado	( )	
	Divisória mal fixada	( )	
	Ausência de tampa do vaso sanitário	( )	
	Tampa de vaso sanitário rachada	( )	
	Saboneteira quebrada / ausente	( )	
	Papeleira quebrada / ausente	( )	
	Espelho rachado / trincado	( )	
	Outro: Troca dos secadores de mãos.	( )	

**Área externa/Jardim**

<b>Tipo:</b>	Ausência de poda corretiva em árvores	( )	Observação:
	Ausência de manutenção no jardim	( )	
	Luminárias quebradas / desligadas	( )	
	Piso quebrado / rachado	( )	
	Empoçamento de água	( )	
	Banco quebrado / rachado	( )	
	Presença de cupins / pragas de solo	( )	
	Canteiro quebrado / rachado	( )	
	Outro:	( )	

**Outras Ações Relevantes**

<b>Tipo:</b>	Presença de cupins / pragas de solo	( )	Observação:
	Presença de roedores / pragas de solo	( )	
	Outro: Dedetização e desratização	( )	

**ANEXO TÉCNICO III - COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO**

Observação:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tipo:	a) Segurança, salvaguarda e Contingência	( )
	b) Manutenção de equipamentos de bombeiros, atualização AVCB, comuni- que-se e outras providências correlatas	( )
	c) Programação de combate a pragas	( )
	d) Manutenção / melhoria das condições de acessibilidade	( )
	e) sustentabilidade ambiental	( )
	f) Outras	( )
RESPONSÁVEL:		Data:

**A. PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA**

PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	
RELATÓRIO	
EQUIPAMENTO:	São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo"
LOCAL:	Parte do 3º Andar do prédio - Rua Mauá, 51 - SP

**INSPEÇÃO - MENSAL (30 DIAS)**

SISTEMA OU SUBSISTEMA	PROCEDIMENTO	RESPONSABILIDADE	STATUS
AR CONDICIONADO	Manutenção recomendada pelo fabricante. Limpezadosfiltros.Conferirafixações.Bimestral	EMPRESA ESPECIALIZADA	( )
DADOS, INFORMÁTICA, VOZ, TELEFONIA, VÍDEO, TV, CFTV E SENSORES.	Verificar funcionamento, conforme instruções do fornecedor. Mensal	EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA CAPACITADA	( )
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Efetuar teste de funcionamento dos sistemas conforme instruções do fornecedor. Mensal.	EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL	( )
JARDIM	Manutenção geral	EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA CAPACITADA	( )
REVESTIMENTOS (PISO E TETO)	Verificar as manutenções necessárias; limpeza e polimento,	EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA CAPACITADA	( )
SISTEMAS HIDROSANITÁ- RIOS: RALOS, GRELHAS,	Verificar as manutenções necessárias.	EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA	( )



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>CALHAS E CANALETAS.</b>		<b>CAPACITADA</b>	
<b>BOMBAS DE INCÊNDIO</b>	Testar o funcionamento, observada a legislação vigente.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA CAPACITADA</b>	( )

OBS: a periodicidade pode e deve ser ajustada após as reavaliações geradas pelas inspeções prediais periódicas programadas.

**RESPONSÁVEL:**

**INSPEÇÃO – QUADRIMESTRAL**

<b>SISTEMA OU SUBSISTEMA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>STATUS</b>
<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Para unidades centrais, verificar fusíveis, led de carga da bateria selada e nível de eletrólito da bateria comum conforme instruções do fabricante	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>COBERTURA: TELHADO</b>	Limpeza	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>ESQUADRIAS: SISTEMA MECÂNICO</b>	Inspeccionar o funcionamento de fechaduras e dobradiças.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>ESQUADRIAS: VIDROS</b>	Limpeza especial e substituições, quando necessárias.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>PORTA CORTA-FOGO</b>	1. Aplicar óleo lubrificante nas dobradiças e maçanetas. 2. Verificar abertura e fechamento a 45°. Se for necessário fazer regulagem, chamar empresa especializada.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>CAIXILHOS EM ALUMÍNIO</b>	Os perfis, vedações e acessórios deverão ser limpos com água e detergente neutro a 5%, com auxílio de escova macia. Os acessórios dispensam o uso de lubrificantes, pois trabalham sobre nylon. Os parafusos de fechos, fechaduras devem ser reapertados suavemente sempre que for necessário. Janelas maximar possuem freios que devem ficar fixos a 30°, caso estejam frouxos, será necessário que pessoa especializada faça o ajuste.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>CAIXAS DE GORDURA E DE ÁGUAS SERVIDAS</b>	Efetuar limpeza geral	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
--	-----------------------	-----------------------------------	-----

<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	1. Inspeção e troca de fusíveis do Quadro e entrada de energia elétrica. 2. Inspeção e reparos nos Circuitos elétricos. 3. Inspeção e limpeza das Luminárias, reposição quando for o caso.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
------------------------------	--	-----------------------------------	-----

OBS: a periodicidade pode e deve ser ajustada após as reavaliações geradas pelas inspeções prediais periódicas programadas.

**RESPONSÁVEL:**

**INSPEÇÃO - SEMESTRAL (180 DIAS)**

<b>SISTEMA OU SUBSISTEMA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>STATUS</b>
<b>ESTRUTURA: FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS, LAJES e OUTROS</b>	Inspeção e verificação de possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragens aparentes e movimentos da estrutura.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )

<b>COBERTURA: TELHADO</b>	Inspeção de telhas, parafusos de fixação, emboços de cumeeiras, elementos de vedação laterais ou terminais, rufos, calhas.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
	Limpezas em calhas e telhas		
	Verificação das condições de juntas de impermeabilização		( )

<b>CAIXAS DE ÁGUA POTÁVEL</b>	Realizar limpeza sanitária e providenciar análise físico-química da água.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
-------------------------------	---	-----------------------------------	-----

<b>BEBEDOUROS</b>	Providenciar a higienização e a análise da água.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
-------------------	--	-----------------------------------	-----

<b>TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS DE DESCARGA</b>	Realizar a inspeção e troca de reparos.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
---	---	-----------------------------------	-----

<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: TOMADAS, INTERRUPTORES</b>	Realizar inspeção e trocas.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
--	-----------------------------	-----------------------------------	-----



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>PISOS ELEVADOS. CALÇADAS. RODAPÉS EM MADEIRA.</b>	Verificação do estado de conservação, providenciar limpeza e reparos.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
--	---	---------------------------------------	-----

<b>ÁREA EXTERNA: MUROS, GRADES, PORTÕES</b>	Verificação do estado de conservação, providenciar limpeza e reparos.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
---	---	---------------------------------------	-----

OBS: a periodicidade pode e deve ser ajustada após as reavaliações geradas pelas inspeções prediais periódicas programadas.

**RESPONSÁVEL:**

**INSPEÇÃO - ANUAL (360 DIAS)**

<b>SISTEMA OU SUBSISTEMA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>STATUS</b>
<b>LAJE DA COBERTURA</b>	1. Revisão dos mástiques das juntas(*); qualquer problema de destacamentos, eflorescências, trincas, infiltrações, chamar profissional especialista para o correto diagnóstico. 2. Inspeção de rufos: emendas, fixações, inspeção de mástiques de vedação e eventual substituição de trechos (entre emendas, evitando ligações de materiais novos com antigos). 3. Repinturas (devem ter proteção anticorrosiva, além de não estarem interferindo na aderência de vedantes). 4. Trocar as borrachas de vedação dos parafusos. (*) Troca de mástique a cada ANO ou em prazos aferidos junto às inspeções periódicas.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>ESTRUTURA: LAJES, PILARES E VIGAS</b>	Verificar a integridade estrutural conforme ABNT NBR 15575	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>SISTEMA DE SEGURANÇA</b>	Manutenção recomendada pelo fornecedor	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>CONCRETO ARMADO APARENTE</b>	Limpezas, estucamentos e repinturas de proteção. Deve-se inspecionar anualmente para identificar eventuais fissuras, proliferação de microorganismos, infiltrações, corrosão de armadura, etc. Destaca-se que, de acordo com a exposição ambiental do concreto ao meio, deve-se proceder a repinturas específicas.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>	Inspecionar sua integridade e o sistema de medição de resistência conforme legislação vigente.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>CAIXILHOS EM FERRO</b>	Limpezas. Verificar pontos de corrosão, resse- camento das massas de fixação. Em casos de necessidade de repintura, efetuar, sempre, a remoção da película antiga e aplicação de fundo anticorrosivo. Em caso de pontos de corrosão, remover as ferrugens, verificar as seções dos montantes e proceder a tratamento químico inibidor da corrosão, antes da pintura.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>DES RATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO</b>	Aplicação de produtos químicos e/ou avaliação dos processos de combate às pragas, insetos e roedores em andamento.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO: ÁREAS MOLHADAS INTERNAS E EXTERNAS, RESERVATÓRIOS, COBERTURAS, JARDINS E ESPELHOS D'ÁGUA</b>	Verificar sua integridade e reconstituir a prote- ção mecânica, sinais de infiltração ou falhas da impermeabilização exposta.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>REJUNTAMENTOS E VEDAÇÃO</b>	Verificar sua integridade e reconstituir os rejun- tamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias, bordas de pias e bancadas, grelhas de ventilação e outros elementos afins.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTEN- ÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>PAREDES EXTERNAS, MUROS E FACHADAS.</b>	Verificar a integridade. Consertar e construir, caso necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTEN- ÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>PISO ACABADO, REVESTI- MENTOS DE PAREDES E TETOS</b>	Verificar a integridade. Consertar e construir, caso necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTEN- ÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>DECKS DE MADEIRA, PÉRGOLAS OU ESTRUTU- RA TAMBÉM EM MADEIRA</b>	Verificar a integridade. Restaurar e construir , caso necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTEN- ÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: QUADRO DE DISTRIBUI- ÇÃO DE CIRCUITOS</b>	Reapertar todas as conexões.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTEN- ÇÃO LOCAL</b>	( )





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>ESQUADRIAS EM GERAL</b>	1. Verificar falhas de vedação, fixação das esquadrias, guarda-corpos e reconstruir sua integridade, onde necessário. 2. Efetuar limpeza geral das esquadrias, incluindo drenos, reapertar parafusos aparentes, regular freio e lubrificação. 3. Observar a tipologia e a complexidade das esquadrias, os projetos e instruções dos fornecedores.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>VIDROS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO</b>	Verificar a presença de fissuras, falhas na vedação e fixação nos caixilhos e reconstituir sua integridade, onde necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>SISTEMAS HIDROSANITÁRIOS: TUBULAÇÕES</b>	Verificar as tubulações de água potável e servida, para detectar obstruções, falhas ou entupimentos e fixação e reconstruir a sua integridade, onde necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA OU EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>SISTEMAS HIDROSANITÁRIOS: METAIS, ACESSÓRIOS E REGISTROS</b>	Verificar os elementos de vedação dos metais, acessórios e registros.	<b>EQUIPE DE MANUTENÇÃO LOCAL</b>	( )
<b>EQUIPAMENTOS DE COMBATE AO INCÊNDIO</b>	Recarregar os extintores.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>	1. Inspeccionar periodicamente de acordo com a legislação vigente. 2. Em locais expostos à corrosão severa, reduzir os intervalos entre as verificações.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )
<b>SISTEMAS DE COBERTURAS: ESTRUTURAS</b>	Verificar a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações e reconstruir e tratar, onde necessário.	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	( )

OBS: a periodicidade pode e deve ser ajustada após as reavaliações geradas pelas inspeções prediais periódicas programadas.

RESPONSÁVEL:



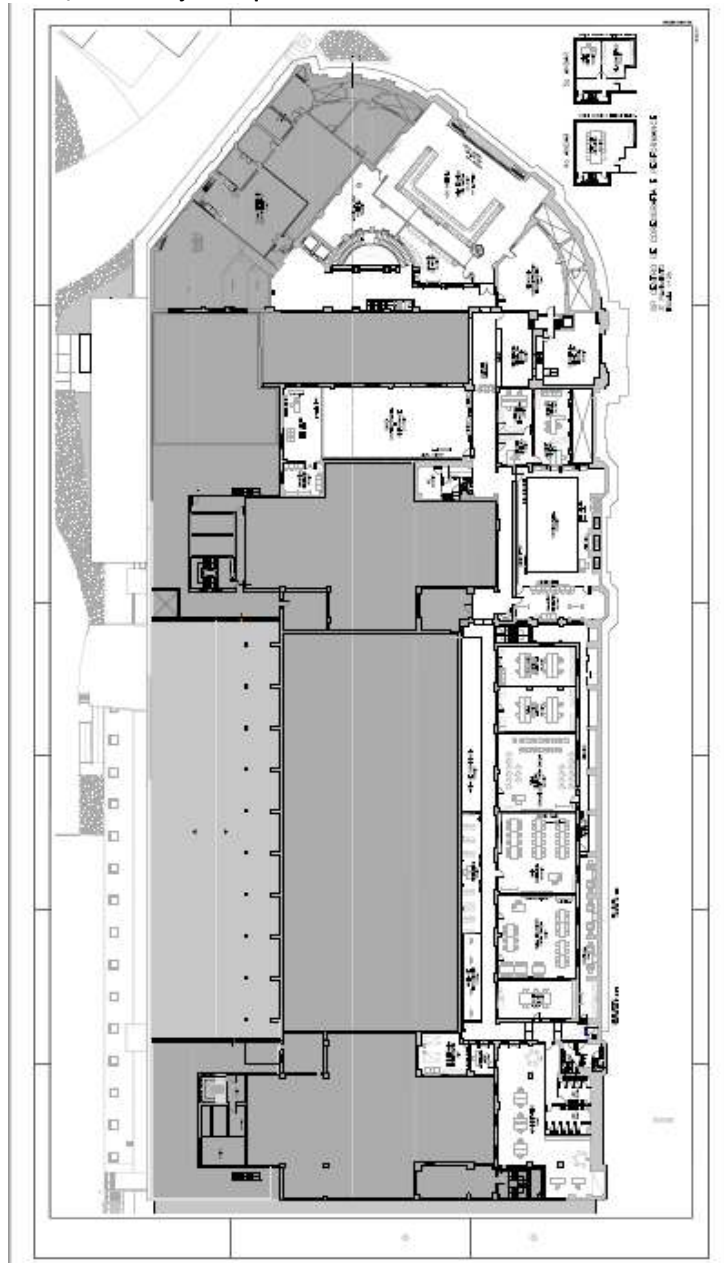




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

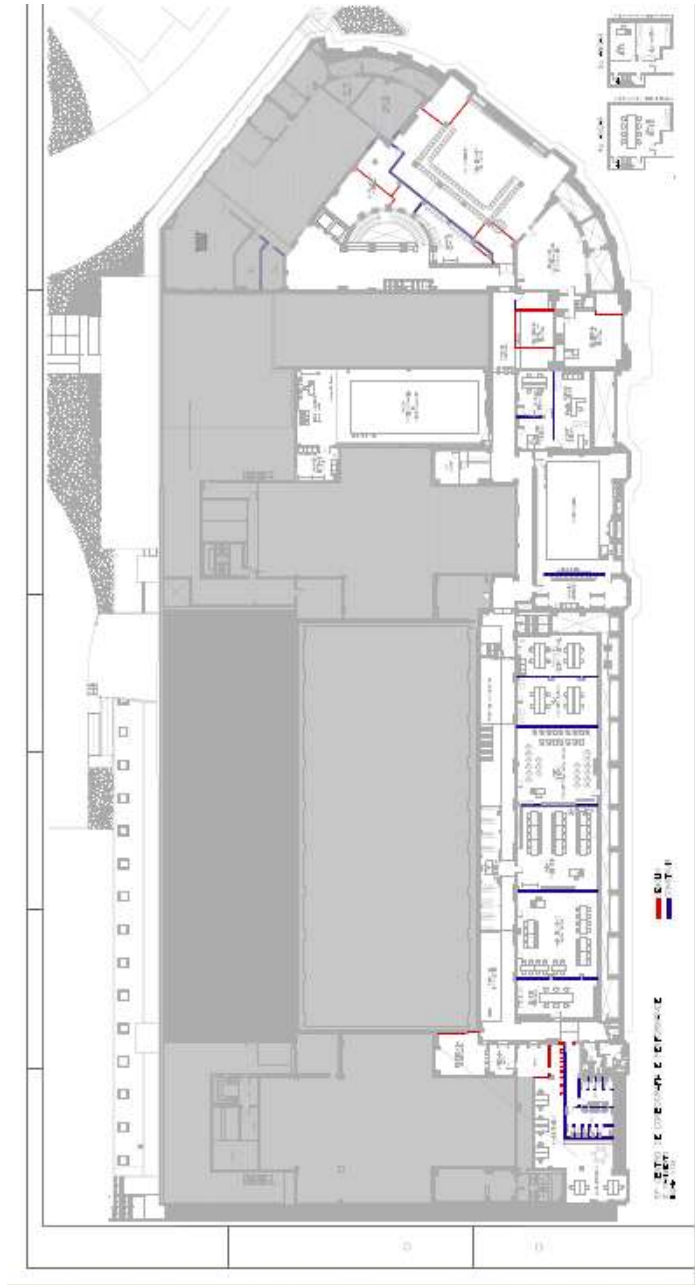
Anexo IX do CG 05/2021 – Projeto Arquitetônico





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

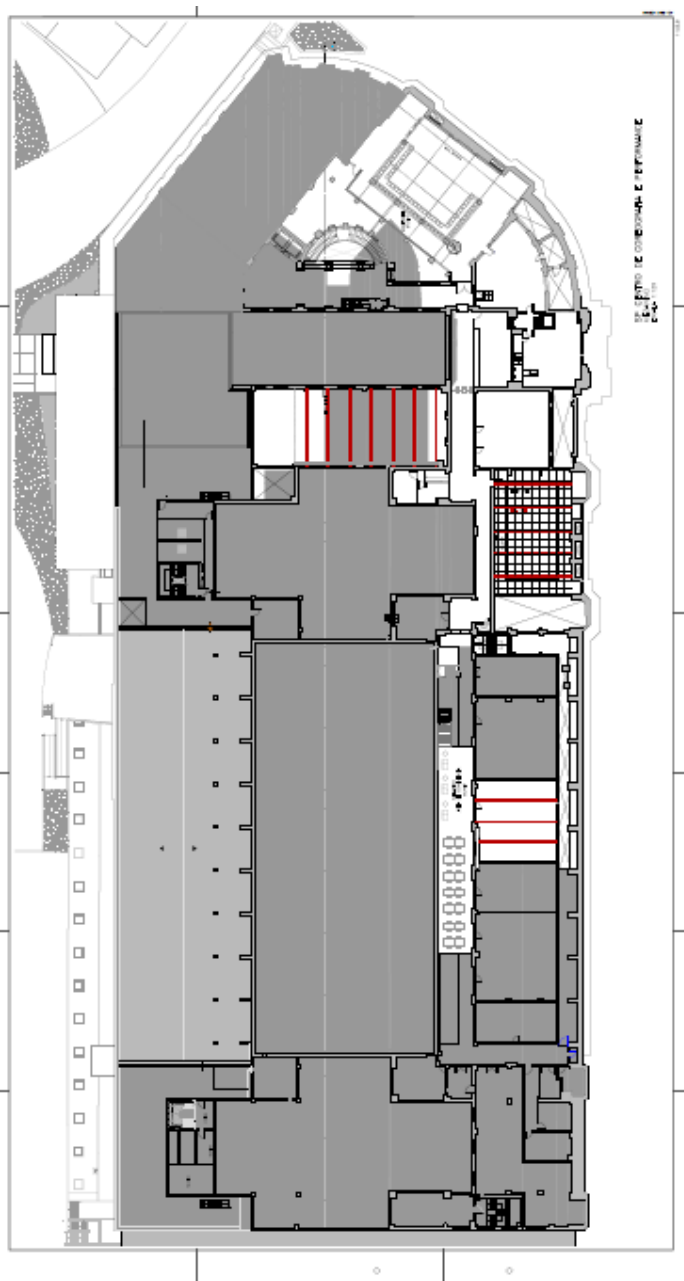
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO X DO CONTRATO DE GESTÃO - RESOLUÇÃO SC 110/2013**

**RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.*

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

**Art. 2º** - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

**Art. 3º** - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



SCECDCI202114778



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

- a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;
- b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;
- c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;
- d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas "b", "c" e "d", desta Resolução;
- e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**CAPÍTULO II**  
**DAS MULTAS**

**Art. 4º** - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

**Art. 5º** - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas "a" a "d" desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

**Art. 6º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas "a" a "e" serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

**Art. 7º** - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



SCECDCI202114778



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**§2º** - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

**§3º** - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

**Art. 8º** - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

**Art. 9º** - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

**Art. 10** - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

**Art. 12** - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

**Art. 13** - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 14** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO  
Secretário de Estado da Cultura



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 13:46:47.

Assinado com senha por INÊS VIEIRA BOGÉA - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 30/12/2021 às 09:40:03, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 30/12/2021 às 11:48:23 e MARCOS VINICIUS CARNAVAL - Assessor Técnico III / UFC - 30/12/2021 às 11:49:49.

Documento Nº: 31769478-1949 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31769478-1949>



S0EEDC:202114778